PANIFICADORA E CONFEITARIA
A PREFERIDA
PÃES - BOLOS - DOCES - SALGADOS
99918-7715 - 99917-4353
Rua Dom Pedro II, 36 - JD Los Angeles - Nova Esperança-PR

JORNAL
# O REGIONAL
63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br

IMPERIO TERERÉ
JARDIM OLINDA - PR

Diretor: Edemar Del Grossi
Nova Esperança, Domingo, 19 de Março de 2023
Nova Esperança nº 3543 | Colorado nº 2630

# Construção do Plano Plurianual do Paraná leva em consideração recomendações da União

A aproximação entre planejamento e orçamento, que está sendo construída no Paraná por meio do projeto "Orçamento por Resultados", é uma amostra do alinhamento do Governo do Estado à União. Praticamente todas as diretrizes anunciadas pela União para a construção do novo Plano Plurianual (PPA) federal já estão contempladas na nova modelagem que a Secretaria de Estado do Planejamento preparou para o PPA do Paraná.

"Constam lá desde a valorização da participação social até as perspectivas regionalizadas e transversais das políticas públicas. Essa convergência reforça que a nossa Secretaria de Planejamento está no caminho certo", afirma o diretor de Planejamento do Estado, João Giona Junior. Ele apresentou o projeto estadual no 85º Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (Conseplan), em Brasília, nesta quinta e sexta-feira (16 e 17).

"O nosso PPA contará com ampla participação social por meio de consultas e audiências públicas e já avança na direção de um planejamento de longo prazo, pois vai contemplar indicadores de desenvolvimento, já selecionados pelo Ipardes", complementa.

Na quinta-feira, a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, falou com os representantes e secretários desta área dos 26 estados e o Distrito Federal sobre os desafios da construção de políticas públicas e ressaltou que a retomada da atenção ao planejamento é capaz de construir políticas públicas mais robustas.

"O Plano Plurianual Federal, que está sendo desenvolvido este ano, abre grande oportunidade para os estados, já que tem caráter participativo e será construído em nível nacional, a partir de mobilizações sociais, para que tenha força perante Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário", afirmou Tebet.

O presidente do Conseplan, Fabrício Marques, disse que o debate aberto trouxe a preocupação com os problemas de desigualdade, fome, educação, economia e estrutura social da população brasileira. "Aprofundamos discussões sobre políticas públicas, a fim de levar boas novas e inovação aos estados brasileiros", destacou. Ele é secretário do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Os secretários agora aguardam a criação de uma agenda nacional de longo prazo, prometida durante o evento, que ocorre trimestralmente.

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

# São Paulo FC contrata Francine Moreira

Inicialmente com contrato de um ano, Francine Moreira passa a defender as cores do São Paulo Futebol Clube na categoria Sub-17.

Francine, que nasceu no Distrito de Graciosa (Paranavaí) esteve por um ano na categoria de base do Santos FC (Sereias da Vila) com centro de treinamento em São Paulo.

A jovem promessa já foi convocada para a Seleção Brasileira de Futebol na categoria Sub-17.

# Ponte de Porecatu, na divisa entre São Paulo e Paraná, será reaberta nesta segunda-feira

O Governo de São Paulo vai reabrir a ponte sobre o Rio Paranapanema, na divisa com São Paulo, em Porecatu, no Norte do Estado, a partir desta segunda-feira (20), às 9h.

A ponte divide a PR-170 (Rodovia Deputado Homero Oguido), em Porecatu, com a SP-421 (Rodovia Rodolfo Ribeiro de Castro), no Sudoeste de São Paulo, que dá acesso aos munícipios paulistas de Taciba e Presidente Prudente.

Segundo o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER/SP), as obras estão na fase final, com aplicação das juntas de dilatação e implantação da sinalização viária. A ponte foi fechada no dia 16 de novembro para as melhorias. O investimento foi de R$ 3,7 milhões.

O DER/PR e a Polícia Rodoviária Estadual do Paraná irão auxiliar removendo a sinalização relativa ao bloqueio nas rodovias paranaenses e divulgando a reabertura da divisa.

# Matheus é recordista paranaense

Cascavel sediou até domingo, 12 de março, o Campeonato Paranaense de Atletismo Sub-20, e na equipe de Paranavaí um dos destaques foi Matheus Aparecido de Barros (18 anos) que atingiu a marca de 7.63m no Salto em Distância, e tornou recordista paranaense. Matheus conquistou também a medalha de prata nos 100 metros (10.67min) e no Lançamento do Disco (43.50m).

Destaque também para Eric Guedes, campeão no Salto Triplo (14.09m) e no Salto em Altura (2m). Ele é o primeiro do ranking nos Saltos. Izabela Lindolfo foi campeã no Salto com Vara (3.53m) e terceira no Salto em Distância (5.01m) e no Lançamento do Dardo (24m). É a segunda do ranking brasileiro no Salto com Vara. O projeto de Atletismo de Paranavaí é incentivado pelo Bolsa Atleta mantido pela Prefeitura de Paranavaí. Os professores são Aguinaldo Santos e Leandro Lopes.

**Colorado**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da Inscrições, Classificação e Resultado Preliminar – PSS 04-2023
**Médico Clínico Geral 12 horas**

| Classificação | Data de Nascimento | Nome | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 25/08/1993 | João Paulo de Souza Rainha | 20 |
| 2º | 29/09/1989 | Mariany de Almeida Lira | 10 |
| 3º | 27/01/1991 | Amanda Bianchi Tronbini | 10 |

Colorado, 14/03/2023
**José Hélio Geminiano**
Secretário Municipal de Saúde
**Talita Campos Mareti**
*Presidente da Comissão*

**Colorado**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da Inscrições, Homologação e Resultado Final – PSS 05-2023
**Médico Clínico Geral 40 horas**

| Classificação | Data de Nascimento | Nome | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 25/08/1993 | João Paulo de Souza Rainha | 20 |
| 2º | 29/09/1989 | Mariany de Almeida Lira | 10 |
| 3º | 15/04/1997 | Julia Fernandes Anadão | 10 |

Colorado, 14/03/2023
**José Hélio Geminiano**
Secretário Municipal de Saúde
**Talita Campos Mareti**
*Presidente da Comissão*

**Colorado**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da Inscrições, Homologação e Resultado Final – PSS 03-2023
**Médico Clínico Geral 30 horas**

| Classificação | Data de Nascimento | Nome | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 25/08/1993 | João Paulo de Souza Rainha | 20 |
| 2º | 29/09/1989 | Mariany de Almeida Lira | 10 |
| 3º | 27/01/1991 | Amanda Bianchi Tronbini | 10 |
| 4º | 15/04/1997 | Julia Fernandes Anadão | 10 |

Colorado, 14/03/2023
**José Hélio Geminiano**
Secretário Municipal de Saúde
**Talita Campos Mareti**
*Presidente da Comissão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023**
Processo administrativo nº 019/2023

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito de Gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Paranacity, PR, e Departamento de Recursos Humanos, relacionadas a composição e acompanhamento quando a concessão de aposentadorias e pensões, oferecimento de subsídios necessários à elaboração de contraditório junto aos órgãos de controle externo notadamente Tribunal de Contas e Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério do Trabalho a Previdência Social visando a obtenção/manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária referente aos critérios do SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CADPREV e SISTEMA DE CONSULTAS DE NORMAS – GESCON, parcelamentos de débitos previdenciários ou não e no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pelas Leis n°s 9.717/98, 10.887/04, Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 103/2019 e 113/2021 e regulamentações emanados pela SPREV e relacionados a orientação dos servidores que compõem o Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**DATA DA SESSÃO: 28/03/2023**
**HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF)**
**Local:** www.gov.br/compras
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

A CONTRATAÇÃO PODE SER CONSULTADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, PR, 15 de março de 2023
Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

**DECRETO Nº 28/2023**

**DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Objeto da licitação: **contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de portas e gesso acartonado (drywall) para divisórias e retirada da antiga divisória, destinados a secretaria municipal de administração.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para abertura de novo processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 08/2023**
**PROCESSO Nº. 19/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de março de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 08/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR, 17 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**CGC. Nº 78.092.293/0001-71**
**www.santaines.pr.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Nº 011/2023**
O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Março, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
**Objeto da Licitação:**
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS DO MUNICIPIO E DISTRITO.
**Santa Inês, 17 de Março de 2023.**

**JOÃO CANDIDO CARVALHO**
PREGOEIRO

**CMDCA**
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
**Santa Inês – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**Súmula:** Altera a Resolução nº 001/2023 que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 378/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
**§ 1º** Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
**§ 2º** Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.
**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Jaqueline Aparecida Andrade, representante governamental;
II – Luciano da Silva Conceição, representante governamental;
III – Silvana Monteiro de Oliveira Camponês, representante da sociedade civil;
IV – Elizangela Cristina de Oliveira Carvalho, representante da sociedade civil.
**§ 1º** Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Marcos Antônio Camponês
**§ 2º** Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Albedes Alves de Souza Galindo
**§ 3º** O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
**§ 1º** Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

**Art. 4º** Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
**Parágrafo único**. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**Art. 5º** São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.

**Art. 6º** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

**Art. 7º** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 6º** A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Inês, 13 de Março de 2023.
William Silva Freitas
Presidente do CMDCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

**PORTARIA Nº 01/2023**

**MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que reza o artigo 3º da Resolução nº 01/2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, do município de Santo Inácio- PR.

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Vereadora **TERESINHA CARVALHO DA MOTA** como Procuradora Especial da Mulher, e as Vereadoras **ROSE MÍRIAN OLIVEIRA DA SILVA, CLEIDE APARECIDA FERREIRA** e **NOÉLLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA** como Procuradoras Adjuntas, todas com mandato de 02 anos, conforme dispõe a Resolução nº 01/2021.

Santo Inácio, 14 de março de 2023.

**MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA**
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU**
**REGISTRO DE IMÓVEIS**
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANA CLARA DA SILVA NOBRE E MAYCON RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO**

**ANGELINA SILVEIRA DERCI,** Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Mandaguaçu/Paraná, na forma da lei.....

Faz saber que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora C.E.F. (Caixa Econômica Federal), do Contrato Habitacional c/Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2047867-2, firmado aos 19/03/2019, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel objeto da Data nº 14 (remanescente), Quadra nº 44/A, situado no Jardim Kariri, nesta cidade de Mandaguaçu/Paraná, registrado sob nº 04, na Matrícula nº 26.339, deste Ofício Imobiliário, com saldo devedor em data de 13/03/2023, no valor de **R$-4.994,81**, conforme planilha de projeção de débitos, emitida pela credora, de responsabilidade dos Senhores **ANA CLARA DA SILVA NOBRE E MAYCON RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO,** venho através deste, intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos e não quitados acima descrito.
Informo ainda que o valor acima, fica sujeito à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação dos Senhores **ANA CLARA DA SILVA NOBRE E MAYCON RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO,** para que se dirijam ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Benício Moreira Niza, nº 128, nesta cidade de Mandaguaçu/Paraná, em horário normal de expediente, onde deverão efetuar a purga da mora do débito acima, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste presente Edital.
Salientamos outrossim, que os referidos notificados, também poderão efetuar a purga da mora na agência da C.E.F., a qual é detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer a comprovação do pagamento a este Ofício Imobiliário.
Nesta oportunidade, ficam **ANA CLARA DA SILVA NOBRE E MAYCON RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO,** cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel acima, em favor da credora fiduciária – C.E.F. (Caixa Econômica Federal), nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, fixo o presente Edital nesta Serventia. Dado e passado neste Foro Regional de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/Paraná, em data de 13 (treze) de março de 2023. Eu Digitei, conferi e assinei. Angelina Silveira Derci _____ Oficial Registradora.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.685.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
CNPJ. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**PORTARIA Nº. 002/2023**

A Senhora **MARA ESTELA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

1º-**NOMEAR** a Senhorita **TALITA ULIAN PESCE,** portadora do RG nº 14.376.781-7 SSP/PR, e CPF nº 118.524.999-07 para o cargo Comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, Símbolo CC-2, com o vencimento de R$2.212,68 (dois mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos.), a partir de 01 de março de 2023.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023.

*MARA ESTELA DOS SANTOS*
***Presidente***

**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

**RESOLUÇÃO nº 006/2023**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional a servidores efetivos, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nossa Senhoras das Graças, em conformidade com o Parecer Favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho para progressão funcional, e também com a Resolução nº 13/2019, anexo IV, conforme segue:**

- **Alexandra Orlandino – nível III;**
- **Andréia Duenhas Ponsinelli – nível III;**
- **Nerailder da Silva – nível III;**
- **Rodolfo Vialli da Reissureição – nível II.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, 08 de março de 2023.**

**Ver. ROBÉRIO FERREIRA**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
**Ourizona - Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 - UASG 987729**
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.
Licitação com reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte sediadas regionalmente, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006, lei municipal 1.099/2022 c/c Decreto 164/2022.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, que tem por objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (FRIOS E LATICÍNIOS), PANIFICAÇÃO E HORTIFRUTIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 17 de março de 2023.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**
**M. A. DE OLIVEIRA BERTONCELO – SERVICOS FUNERARIOS - EPP, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Rua Paulo Tadashi Satomi, nº 1026, (Data nº 08/09/10/11 e 12-REM/REM-A da Quadra nº 38), Vila Olívia, Município de Astorga/PR.**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**
**M. A. DE OLIVEIRA BERTONCELO – SERVICOS FUNERARIOS - EPP, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Avenida Parigot de Souza, nº 252, (Lotes Urbanos nº 05, 06 e 07 da Quadra nº 03), Jardim Alvorada, Município de Colorado/PR.**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**
**B & S SERVICOS FUNERARIOS LTDA-ME, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Rua Ponta Grossa, nº 1123, (Data nº 08 e 09 da Quadra 66), Centro, Município de Santa Fé/PR.**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**
**A Prefeitura Municipal de Santa Inês torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (não perigosos), a ser implantado as margens da PR-340, s/n, coordenadas geográficas 22°39'31"S 51°53'02"O, no município de Santa Inês-PR.**

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
**Fundado em 03 de Abril de 1960**
**Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP**
**CNPJ: 79.989.505/0001-80**
**NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960**
**COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976**
**- Redação e Publicidade -**
**Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177**
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

**Ângulo**
Panificadora União
**Atalaia**
Distribuição Avulsa
**Colorado**
Distribuição Avulsa
**Distrito de Alto Alegre**
Sub-Prefeitura
**Cruzeiro do Sul**
Distribuição Avulsa
**Floraí**
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
**Flórida**
Distribuição Avulsa
**Inajá**
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
**Itaguajé**
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
**Jardim Olinda**
Panificadora Doce Sabor
**Mandaguaçu**
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
**Maringá**
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
**Nossa Senhora das Graças**
Distribuição Avulsa
**Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
**Ourizona**
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
**Paranacity**
Itália Panificadora
**Paranapoema**
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
**Presidente Castelo Branco**
Loterias Faraoni
**Santo Inácio**
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
**Santa Inês**
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
**São Jorge do Ivaí**
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
**Uniflor**
Distribuição Avulsa
**Distrito de Fiorópolis**
Venda do José Baixinho

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19 / 2023

**DATA:** 14/03/2023 **PROTOCOLO:** 35 / 2023 **PROCESSO:** 35

**CONTRATANTE**
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS - ME
**CNPJ:** 46.963.586/0001-90 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** CH BEIRA DA MATA SPV28 KM 08,
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Teodoro Sampaio - SP **CEP:** 19.280-000
**Telefone:**

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. PROJETO DE RECAP ASFALTICO DA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LAVANTAMENTO DE AREA RURAL.

**JUSTIFICATIVA**
A necessidade desta contratação se justificar em razão das liberações de recursos ja firmados junto ao governo do paraná, onde este está apenas no aguardo dos projetos para liberação dos convênios e recurso. Quanto a escolha da empresa optou-se pelo critério de menor preço apresentado diante das propostas apresentadas e outras pesquisas realizadas.

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 060011545100092600339039000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 060011545100092601339039000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 060021545200092605339039000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 29384 | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS | UN | 1.00 | 15.908,00 | 15.908,00 |
| 1 | 2 | 29385 | PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS URBANAS | UN | 1.00 | 10.908,00 | 10.908,00 |
| 1 | 3 | 29386 | PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA | UN | 1.00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 1 | 4 | 29387 | PROJETO GEOMÉTRICO - LEVANTAMENTO DE AREA RURAL | UN | 1.00 | 3.300,00 | 3.300,00 |
| 1 | 5 | 29388 | LAUDO DE SONDAGEM DE SOLO | UN | 1.00 | 2.750,00 | 2.750,00 |
| 1 | 6 | 29389 | ENSAIOS DE SOLO | UN | 1.00 | 19.200,00 | 19.200,00 |
| | | | | | | **Total:** | **60,066.00** |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/06, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023**
**ID CONTRATO 1506/2023**

| CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL | |
|---|---|
| PROCESSO: | 35 2023 |
| SECRETARIA DE ORIGEM: | 6 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| LICITAÇÃO: | Dispensa - 19 2023 |
| FORNECEDOR: | GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS - ME |
| CPF/CNPJ: | 46 963 586 0001-90 |
| CONTRATO: | 44 2023 |
| ASSUNTO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. PROJETO DE RECAP ASFALTICO DA VIAS URBANAS DO MUNICIPIO E DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LAVANTAMENTO DE AREA RURAL |
| ID. CONTRATO: | 1506 |
| DATA DO CONTRATO: | 15 03 2023 |
| DATA DA PUBLICAÇÃO: | 15 03 2023 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | 60 066,00 |
| VALOR CONTRATO + ADITIVOS: | 60 066,00 |
| QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: | 184 Dias |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): | 15 03 2023 à 15 09 2023 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: | 30 Dias |
| QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA: | 184 Dias |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): | 15 03 2023 à 15/09/2023 |
| FORMA DE PAGAMENTO: | EM ATE 30 DIAS APOS ENTREGA DOS SERVIÇOS |

**FISCAL DE CONTRATO**

| CNPJ/CPF | Nome | Data Início | Data Fim | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 047.377.729-09 | INALDO PORTO REIS | 15 03 2023 | 15 09 2023 | FISCAL |

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**
Prefeita Municipal

---

# MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
**ESTADO DO PARANÁ**
**GESTÃO 2021 - 2024**

## DECRETO Nº 17/2023

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.**

*A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:*

***D E C R E T A,***

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 53.957,97 (Cinqüenta e Três Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

**I – SUPLEMENTAÇÃO**

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 04.001 | DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | |
| 28.846.0005.5018 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | |
| 3.3.30.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 380 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | **20.620,82** |
| 04.123.0002.2008 | Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 275 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | **33.337,15** |
| | SUBTOTAL | **53.957,97** |
| | TOTAL | **53.957,97** |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | **53.957,97** |
| | TOTAL | **53.957,97** |

**Art. 3º** - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | **53.957,97** |
| | TOTAL | **53.957,97** |

**Artigo 4º –** Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 07 de março de 2023.

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita Municipal**

---

# MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
**ESTADO DO PARANÁ**
**GESTÃO 2021 - 2024**

## DECRETO Nº 18/2023

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.**

*A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:*

***D E C R E T A,***

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

**I – SUPLEMENTAÇÃO**

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 05 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS | |
| 05.003 | DIVISAO DE SERVICOS URBANOS | |
| 15.452.0011.2043 | Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 795 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | **49.500,00** |
| | SUBTOTAL | **49.500,00** |
| | TOTAL | **49.500,00** |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | **49.500,00** |
| | TOTAL | **49.500,00** |

**Art. 3º** - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | **49.500,00** |
| | TOTAL | **49.500,00** |

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 13 de março de 2023.

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ 76.970.375/0001-46**

## LEI Nº 1342/2023.

***SÚMULA:** Cria o Bônus Natalino – Benefício a ser concedido aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, e dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação.*

***A Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica instituído o Bônus Natalino, benefício concedido no âmbito da Administração Pública Municipal e Poder Legislativo, a todos os servidores públicos municipais efetivos, inativos aposentados pelo regime próprio, temporários, celetistas, cargos em comissão, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar que estejam no exercício da atividade no mês de benefício.

**Art. 2º** - O valor do Bônus Natalino será o mesmo fixado para o vale alimentação pago mensalmente aos servidores, criado através da Lei nº 1301/2022 e, será pago uma única vez ao ano no mês de Dezembro.

**Art. 3º** - O Bônus Natalino será concedido, preferencialmente, mediante crédito direto na conta bancária do servidor.

**Art. 4º** - O Bônus Natalino terá caráter indenizatório e não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciário, portanto, não tem natureza salarial ou remuneratória e não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, vedada assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

**Parágrafo único**. Sobre o valor do Bônus Natalino não incidirá quaisquer encargos, trabalhistas ou não.

**Art. 5º** - O benefício instituído por esta Lei aplica-se em sua integralidade à autarquia de Saúde do Município – Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** - O valor do vale alimentação fixado no artigo 1º, § 1º da Lei 1301/2022, fica reajustado para o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a partir de 01/03/2023, alterando deste modo a redação do citado artigo.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 17 de Março de 2023.

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita de Santo Inácio**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023**
**ID CONTRATO 1511/2023**

| CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL | |
|---|---|
| PROCESSO: | 0 0 |
| SECRETARIA DE ORIGEM: | 6 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| LICITAÇÃO: | Pregão - 8 / 2023 |
| FORNECEDOR: | JOSÉ AILTON DOS SANTOS - ME |
| CPF/CNPJ: | 16.957.707/0001-20 |
| CONTRATO: | 49 2023 |
| ASSUNTO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, DESTINADOS AS MANUTENÇÕES, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. |
| ID. CONTRATO: | 1511 |
| DATA DO CONTRATO: | 16/03/2023 |
| DATA DA PUBLICAÇÃO: | 16/03/2023 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | 14.793,15 |
| VALOR CONTRATO + ADITIVOS: | 14.793,15 |
| QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: | 366 Dias |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: | 05 Dias |
| QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA: | 366 Dias |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| FORMA DE PAGAMENTO: | EM ATE 30 DIAS |

**FISCAL DE CONTRATO**

| CNPJ/CPF | Nome | Data Início | Data Fim | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 047.377.729-09 | INALDO PORTO REIS | 16/03/2023 | 16/03/2024 | FISCAL |

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023**
**ID CONTRATO 1510/2023**

| CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL | |
|---|---|
| PROCESSO: | 24 / 2023 |
| SECRETARIA DE ORIGEM: | 6 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| LICITAÇÃO: | Pregão - 8 / 2023 |
| FORNECEDOR: | DONIZETE APARECIDO DOS REIS - ME |
| CPF/CNPJ: | 10.726.355/0001-16 |
| CONTRATO: | 48 / 2023 |
| ASSUNTO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, DESTINADOS AS MANUTENÇÕES, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. |
| ID. CONTRATO: | 1510 |
| DATA DO CONTRATO: | 16/03/2023 |
| DATA DA PUBLICAÇÃO: | 16/03/2023 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | 107.307,10 |
| VALOR CONTRATO + ADITIVOS: | 107.307,10 |
| QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: | 366 Dias |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: | 05 Dias |
| QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA: | 366 Dias |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| FORMA DE PAGAMENTO: | EM ATE 30 DIAS |

**FISCAL DE CONTRATO**

| CNPJ/CPF | Nome | Data Início | Data Fim | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 047.377.729-09 | INALDO PORTO REIS | 16/03/2023 | 16/03/2024 | FISCAL |

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023**
**ID CONTRATO 1509/2023**

| CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL | |
|---|---|
| PROCESSO: | 24 2023 |
| SECRETARIA DE ORIGEM: | 6 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| LICITAÇÃO: | Pregão - 8 / 2023 |
| FORNECEDOR: | EGLEISON FREIRE GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCOES |
| CPF/CNPJ: | 26.865.877/0001-39 |
| CONTRATO: | 47 / 2023 |
| ASSUNTO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, DESTINADOS AS MANUTENÇÕES, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA |
| ID. CONTRATO: | 1509 |
| DATA DO CONTRATO: | 16/03/2023 |
| DATA DA PUBLICAÇÃO: | 16/03/2023 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | 114.084,50 |
| VALOR CONTRATO + ADITIVOS: | 114.084,50 |
| QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: | 366 Dias |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: | 05 Dias |
| QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA: | 366 Dias |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): | 16/03/2023 à 16/03/2024 |
| FORMA DE PAGAMENTO: | EM ATE 30 DIAS |

**FISCAL DE CONTRATO**

| CNPJ/CPF | Nome | Data Início | Data Fim | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 047.377.729-09 | INALDO PORTO REIS | 16/03/2023 | 16/03/2024 | FISCAL |

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**
Prefeita Municipal

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 SACOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL,** em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde** do município de Paranapoema/PR.

**Nome da Empresa: CARLOS OLIVER TEIXEIRA LIMA – TOLEDO BANDEIRAS**.

**CNPJ sob nº: 29.324.988/0001-26.**

**Valor Total: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

Red. 199 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA** através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de Março de 2023, às 09h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 14/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

**Objeto da Licitação:**
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES.**

Jardim Olinda, 17 de Março de 2023.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 4220/2023 de 24/02/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 714/2022 de 27/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | | Gabinete do Prefeito | |
| 02.001.04.122.0002.2.002. | | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 7 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA FAMILIA | |
| 06.002.08.244.0006.2.018. | | Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 128 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.003.08.244.0007.2.022. | | Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | |
| 149 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 155 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 06.003.08.244.0007.2.023. | | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 181 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 06.003.08.244.0007.2.027. | | Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade | |
| 197 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.000,00 |
| 06.005.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 06.005.08.241.0007.2.034. | | Atividades de Apoio ao Grupo da Melhor Idade | |
| 219 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.004.10.301.0009.2.036. | | Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 234 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.004.10.304.0009.2.046. | | Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária | |
| 296 - 3.1.90.11.00.00 | 11494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 299 - 3.1.91.13.00.00 | 11494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 301 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 07.004.10.305.0009.2.047. | | Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica | |
| 312 - 3.1.90.11.00.00 | 11494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 316 - 3.1.91.13.00.00 | 11494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO | |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 09.003.15.452.0013.1.024. | | Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo | |
| 528 - 4.4.90.52.00.00 | 01504 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE | |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE MEIO AMBIENTE | |
| 10.002.18.541.0014.2.079. | | Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente | |
| 607 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 609 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **125.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 04.001.04.122.0002.1.001. | | Implementar o uso de Geoprocessamento para o Desenvolvimento das Políticas Públicas | |
| 22 - 4.4.90.52.00.00 | 01504 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | |
| 04.003.04.122.0002.2.010. | | Operacionalização da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio | |
| 66 - 3.3.90.40.00.00 | 01000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.003.08.242.0008.2.019. | | Apoio a APAE | |
| 131 - 3.3.50.43.00.00 | 01000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 20.000,00 |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 06.004.08.243.0007.2.032. | | Implantação de Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente | |
| 208 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.004.10.301.0009.2.039. | | Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Municipal | |
| 271 - 3.3.90.32.00.00 | 01303 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15.000,00 |
| 07.004.10.301.0009.2.043. | | Incentivo Financeiro da Atenção Primária da Saúde por Desempenho | |
| 290 - 3.1.90.11.00.00 | 11494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO | |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 09.002.17.512.0013.2.068. | | Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário | |
| 515 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 09.003.15.452.0013.2.074. | | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | |
| 575 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE AGROPECUARIA | |
| 10.001.20.122.0014.2.077. | | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| 585 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | Divisão de Turismo | |
| 12.003.27.695.0015.2.086. | | Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município | |
| 644 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **125.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **04/03/2023 às 14h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 12/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS, MOTORES E POLIMENTO DE VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no termo de referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 13h45min de 03/04/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS FERNADES DA SILVA**
PREGOEIRO

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados em participar do procedimento administrativo denominado CHAMAMENTO PÚBLICO, com a finalidade de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA FINS DE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes no Edital e termo de referência,** nos termos que segue:

O recebimento e protocolo dos Envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do CREDENCIAMENTO dar-se-á **A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL E INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** das 07:45 às 11:45 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR.

A abertura do envelope dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e na webpage https://www.paranapoema.pr.gov.br/, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, facultada a presença do interessado ou seu representante.

Paranapoema/PR, 17 de março de 2023.

**Sidnei Frazatto**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
## PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** PRISMA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA

**DO OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2022 ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 QUE TEM POR OBJETO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO "IN LOCO" DA EQUIPE MUNICIPAL MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATRAVÉS DO CAUC – SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO "IN LOCO" ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O SIM – AM (TCE/PR).

**DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2022 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 MESES, COM VENCIMENTO EM 24/03/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 100% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS ITENS ABAIXO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

**DO VALOR**: O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 12 MESES.

| Item | Descrição do Item | Unid. | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO "IN LOCO" ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO, AUXILIO E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O SIM –AM (TCE/PR). O SERVIÇO DEVE SER FEITO MENSALMENTE E SEMPRE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NAS AGENDAS DE OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE PARANACITY-PR. | MESES | 12 | R$ 2.900,00 | R$ 34.800,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO "IN LOCO" DA EQUIPE MUNICIPAL MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATRAVÉS DO CAUC – SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS. O SERVIÇO DEVE SER FEITO MENSALMENTE E SEMPRE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NAS AGENDAS DE OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR. | MESES | 12 | R$2.900,00 | R$ 34.800,00 |

PARANACITY, PR, 17 DE MARÇO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
## PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2023**

**CONTRATO N.º** 024/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** CIRURGICA PRIME LTDA.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E APARELHOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

**DO VALOR:** R$ 55.793,0000 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais)

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (DOSE) MESES.

**DO FORO:** ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE MARÇO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
## PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2023**

**CONTRATO N.º** 026/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** V P – MEDICAMENTOS – EIRELI.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E APARELHOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

**DO VALOR:** R$ 6.426,5700 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (DOSE) MESES.

**DO FORO:** ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE MARÇO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
**CNPJ 75.731.034/0001-55**
**GESTÃO 2021-2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
**DECRETO Nº 34/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 419/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ 1.534,40 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

**Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:**

| | RED | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 702 | 31824 | 885,04 |
| 08.001.12.361.0010.2.030 – FUNDEB 40% | | | |
| 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 701 | 31826 | 649,36 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...................** | | | **R$ 1.534,40** |

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2023, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

**§ 1º** - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 31824 e 31826, do exercício de 2022.

**Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte 31824..............................R$ 885,04**
**Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte 31826..............................R$ 649,36**
**TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...................... R$ 1.534,40**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCOS CESAR SUGIGAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
**CNPJ 75.731.034/0001-55**
**GESTÃO 2021-2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
**DECRETO Nº 35/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 409/2022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 21,18 (Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

**Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação:**

| | RED | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 702 | 31824 | 12,22 |
| 08.001.12.361.0010.2.030 – FUNDEB 40% | | | |
| 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 701 | 31826 | 8,96 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.................** | | | **R$ 21,18** |

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

**§ 1º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso os valores incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023, conforme discriminado abaixo.

**Receita: 1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00.**
**Rendimento de Aplicação - CONVÊNIO UTILITÁRIO TIPO VAN - ESPORTE ...............................R$ 8,96**
**Receita: 1.3.2.1.01.0.1.04.25.00.00.00.**
**Rendimento de Aplicação - RECAPE ASFALTICO - CONTA 29.557-4 F 31824...........................R$ 12,22**
**TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................................................... R$ 21,18**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCOS CESAR SUGIGAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000*

**DECRETO Nº 035/2023**

**SÚMULA** – Contrata Temporariamente para o Cargo de **PROFESSOR e MONITOR DE ALUNOS** e dá outras providências.

**CLEBER GERALDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

***D E C R E T A***

**Art. 1.º -** Ficam **CONTRATADAS TEMPORARIAMENTE** conforme CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de suas habilitações no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022, aberto pelo Edital n.° 001/2022 de 27/01/2022 e tendo seu resultado final homologado pelo Edital n.º 005/2022 de 11/02/2022:

| N O M E | R. G. | C A R G O | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| **Lucimara Alves Monteiro** | **8.537.799-0/PR** | **Professor 20h/sem.** | **13/03/2023 a 15/12/2023** |
| **Michelly Batista Rodrigues** | **13.468.170-5/PR** | **Monitor de Alunos** | **10/03/2023 a 15/12/2023** |

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR,*
*Em 13 de março de 2023.*

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17-2.023**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 31-2.023**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para **a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM BASE DE MÁRMORE E REFORMA DE PLACA DE BRONZE,** no valor de R$ 17.439,50 (dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR: INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA** |
| **CNPJ: 30.952.569/0001-18** |
| **ENDEREÇO: RUA MARIO MONTESCHIO, Nº. 218 CENTRO** |
| **CIDADE: PAIÇANDU- PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Março de 2023

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
**ESTADO DO PARANÁ**
**C.N.P.J. 76.970.318/0001-67**
***Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221***

**PORTARIA N.º 043/2023**

***DATA: 17 DE MARÇO DE 2023***

*CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDOS DE PERÍCIAS-MÉDICAS realizadas,*

R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia-médica, aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

| NOME | CARGO | PERÍODO |
|---|---|---|
| ARMANDO CRUZ PEREIRA | Agente de Serviços Gerais | De 06/03/2023 a 06/09/2023 |
| MARIA DE LOURDES CAMPOS SANTOS | Agente de Serviços Gerais | De 15/03/2023 a 15/05/2023 |
| MARLI ANGELO SANTIAGO | Agente de Serviços Gerais | De 11/03/2023 a 11/09/2023 |
| ROBERTA APARECIDA GRACIA MARGARIZO | Agente de Serviços Gerais | De 08/03/2023 a 05/07/2023 |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,*
*ESTADO DO PARANÁ.*
*Em 17 de março de 2023.*

**Cleber Geraldo da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
**ESTADO DO PARANÁ**
**C.N.P.J. 76.970.318/0001-67**
***Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221***

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| Espécie: | **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Contratação Temporária** |
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE INAJÁ** |
| Contratada: | **LUCIMARA ALVES MONTEIRO** |
| Objeto: | **Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.** |
| Valor: | **R$ 1.755,68 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais.** |
| Cód. Dotação Orçamentária: | **10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00** |
| Data Assinatura do Contrato: | **13 de março de 2023.** |
| Prazo: | **09 (nove) meses e 02 (dois) dias** |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
**ESTADO DO PARANÁ**
**C.N.P.J. 76.970.318/0001-67**
***Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221***

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| Espécie: | **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Contratação Temporária** |
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE INAJÁ** |
| Contratada: | **MICHELLY BATISTA RODRIGUES** |
| Objeto: | **Prestação de Serviços na Função de MONITOR DE ALUNOS, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.** |
| Valor: | **R$ 1.738,33 (Um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.** |
| Cód. Dotação Orçamentária: | **10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00** |
| Data Assinatura do Contrato: | **10 de março de 2023** |
| Prazo: | **09 (nove) meses e 05 (cinco) dias** |

## MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
## ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 058/2023**

*Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica.*

**GENY VIOLATTO**, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico CC-1 (cargo comissionado) o Sr. **RAFAEL VALÉRIO DE JESUS**, matrícula, portador da cédula de identidade RG. nº 101392988 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.300.569-00, a partir do dia 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia um de março de 2023, revoga, salvo as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**DECRETO Nº 24 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimentoda Educação Básica, nos termos Lei Federal nº14113/2020, e Lei Municipal nº617/2021 e dá outras providências.

Eu, **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Art 3º e Art 21º, da Lei Municipal 617/2021, de 01 de janeiro de 2023, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026, os membros abaixo relacionados:

**MEMBROS TITULARES**

| NOME | CPF | CARGO | REPRESENTATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| Maria Aparecida da Silva | 037.153.209-40 | Presidente | Representante dos Profissionais do Magistério |
| Patrícia Oliveira da Silva | 067.264.659-55 | Vice-presidente | Conelho Tutelar |
| Mayara Thayla Fonseca | 075.219.459-30 | Membro | Representante dos Profissionais do Magistério |
| Maria Isadora Mereda dos Santos | 066.872.639-35 | Membro | Poder Executivo Municipal |
| João dos Santos Costa | 564.364.679-04 | Membro | Poder Executivo Municipal |
| Adriana Davi Soares | 029.959.109-38 | Membro | Pais de alunos das Escolas Públicas |
| Eunice Fernandes de Souza | 292.975.058-80 | Membro | Pais de alunos das Escolas Públicas |
| Cláudia Oliveira Queiroz | 964.502.829-91 | Membro | Diretores das Escolas Públicas |
| Elaine Aparecida de Lima | 059.989.639-62 | Membro | Técnicos-Administrativo Educação |
| Franciany Donato | 067.191.449-95 | Membro | Conselho Municipal de Educação |
| Maria Helena Balbino da Silva | 001.277.269-00 | Membro | Organização da Sociedade Civil |
| Tairiny Lopes Britto | 083.288.,949-04 | Membro | Organização Sociedade Civil |

**MEMBROS SUPLENTES**

| NOME | CPF | CARGO | REPRESENTATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| Walfrânia Aparecida dos Santos | 051.655.249-06 | Membro | Representante dos Profissionais do Magistério |
| Walter de Souza Jorge | 065.967.329-08 | Membro | Conelho Tutelar |
| Selma Araújo | 036.974.839-51 | Membro | Representante dos Profissionais do Magistério |
| Eliane Oliveira Queiroz | 022.913.599-40 | Membro | Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Educação |
| Danielle da Silva Soares | 045.143.319-02 | Membro | Pais de alunos das Escolas Públicas |
| Sirlene Viana da Silva Guimarães | 078.562.799-58 | Membro | Diretores das Escolas Públicas |
| Maria Socorro de Souza Bezerra | 050.235.769-06 | Membro | Conselho Municipal de Educação |
| Maria Madalena de Araújo Feitosa | 581.696.369-49 | Membro | Organização da Sociedade Civil |
| Evandro Alan Gonçalves da Silva | 054.879.999-70 | Membro | Técnicos –Administrativo Educação |
| Daniele Batista | 081.547.229-33 | Membro | Pais de alunos das Escolas Públicas |
| Leandro Aparecido Mereda Martinho | 054.879.749-85 | Membro | Poder Executivo Municipal |
| Claudinei Ferreira do Nascimento | 022.421.719-41 | Membro | Organização da Sociedade Civil |

**Art. 2º -** Ficam os referidos membros de que trata o Art 1º, empossados nesta data.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 17 de março de 2023.

**Sidnei Frazatto**
**Prefeito Municipal**

# CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2023
PÁGINA: 1

**ATIVO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa não Tributaria - Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | 152.324,90 | 122.724,90 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Creditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa não Tributaria-Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Demais investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 152.324,90 | 122.724,90 |
| Bens Móveis | 102.774,90 | 73.174,90 |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 49.550,00 | 49.550,00 |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes | 0,00 | 0,00 |
| Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **152.324,90** | **122.724,90** |

**PASSIVO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **0,00** | **0,00** |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| Patrimônio Social e Capital Social | 102.271,90 | 102.271,90 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 50.053,00 | 20.453,00 |
| Resultado do Exercício | 29.600,00 | 0,00 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 20.453,00 | 20.453,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **152.324,90** | **122.724,90** |
| **TOTAL** | **152.324,90** | **122.724,90** |

| | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 152.324,90 | 122.724,90 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | |

| | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| | **152.324,90** | **122.724,90** |

**Compensações**

| ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

| ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 24.270,80 | 24.270,80 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên. | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **24.270,80** | **24.270,80** |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT | SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR |
|---|---|---|
| | | |
| **TOTAL** | | |

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

JAHIR DA CUNHA MESSIAS
Controlador Interno

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16-2023**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 30-2023**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO**, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR: JOSE ARCANJO DOS SANTOS COMERCIO** |
| **CNPJ: 41.244.624/0001-31** |
| **ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUPION, 119** |
| **CIDADE: ITAGUAJÉ – PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Itaguajé, 17 de Março de 2023

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15-2023**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 29-2023**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO,** no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR: JOCIMAR NUNES DA SILVA 072.807.219-07** |
| **CNPJ nº. 22.854.586/0001-94** |
| **ENDEREÇO: R ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA Nº 424** |
| **CIDADE: SANTO INACIO - PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Março de 2023

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
# MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 – Sala 2 – Fone (0xx44) 3332-1222 – Telefax 3332-1283

------------------------------ CNPJ nº. 04.886.232/0001-40 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-2.023**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 01-2.023**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIFICAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES E EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/1999 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ATUARIAIS PREVISTOS NA PORTARIA MPS Nº 464/18 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 01 A 10/2018, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DESTE MUNICIPIO,** no valor **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| FORNECEDOR: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – ME |
| CNPJ: 35.621.856/0001-69 |
| ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant 67 Cj.403 |
| CIDADE: Curitiba – PR |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Março de 2.023

**DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS**
Presidente do IPREMI

Publique

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO N°. 17-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP - CNPJ nº. 30.952.569/0001-18.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM BASE EM MÁRMORE E REFORMAS DE PLACA DE BRONZE.**

VALOR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | VALOR UN. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Placa em aço inox gravada baixo relevo colorida, na medida de 40 x 60 cm e base de mármore na medida de 45 x 65 cm | 07 | unidade | 840,00 | 4.200,00 |
| 02 | Reforma de placa em bronze do terminal rodoviário na medida de 40 x 40 cm | 01 | unidade | 550,00 | 550,00 |
| 03 | Letras caixa em ACM com beral, com logo de ônibus, com beral "TERMINAL RODOVIÁRIO" com letras de 30 cm de altura e largura proporcional, "NAIR COUTINHO BARROS" com letra de 20 cm de altura e largura proporcional. Mão de obra de instalação inclusa | 01 | unidade | 5.200,00 | 5.200,00 |
| 04 | Placa em homenagem na medida de 20 x 15 cm com estojo | 05 | unidade | 56,00 | 280,00 |
| 05 | Placa em aço inox gravada baixo relevo colorida, na medida de 40 x 70 cm com base de mármore com 45 x 75 cm | 02 | unidade | 980,00 | 1.960,00 |
| 06 | Placa em aço inox gravada baixo relevo colorida, na medida de 50 x70 cm com base de mármore com 55 x75 cm | 02 | unidade | 1.225,00 | 2.450,00 |
| 07 | Placas de sinalização de trânsito, padrão Normas Brasileiras de trânsito | 5,5 | M² | 509,00 | 2.799,50 |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL EM R$ | 17.439,50 |

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.
Itaguajé, 17 de Março de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Governador Lupion, 605 – Sala 2 – Fone (0xx44) 3332-1222 – Telefax 3332-1283
------------------------------ CNPJ nº. 04.886.232/0001-40 ------------------------------

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 01-2023**

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-2023**

**CONTRATANTE:** ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ***, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF nº 04.886.232/0001-40.

**CONTRATADO:** **LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – ME. CNPJ: 35.621.856/0001-69**.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIFICAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES E EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/1999 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ATUARIAIS PREVISTOS NA PORTARIA MPS Nº 464/18 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 01 A 10/2018, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DESTE MUNICIPIO.**

**VALOR TOTAL:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Prestação de serviços técnicos, especificamente voltados a realização de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS nº 464/18 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018. Os serviços a serem realizados serão os seguintes:<br>✓ Realizar cálculo atuarial anual para reavaliar o Plano existente, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor.<br>✓ Apurar as Provisões Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício.<br>✓ Apresentar o Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias da LRF.<br>✓ Preencher o DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial.<br>✓ Apresentar um Relatório de Avaliação Atuarial detalhado.<br>✓ Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada a Secretaria de Previdência Social.<br>✓ Prestar as informações atuariais necessárias ao Tribunal de Contas do Estado.<br>✓ Elaborar a projeção mensal das Provisões Matemáticas durante a vigência deste contrato.<br>✓ Avaliar a rentabilidade mensal dos investimentos (meta atuarial) do Regime Próprio de Previdência.<br>✓ Estudo da evolução da população de servidores ativos e inativos do Plano Previdenciário e da aderência das hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações anuais.<br>✓ Reavaliação dos resultados da avaliação anual e emissão de pareceres de impacto atuarial, no caso de:<br>✓ Mudanças significativas da massa de participantes (concursos públicos, conversão de vínculo de funcionários não efetivos em efetivos, etc).<br>✓ Modificações no Plano de Cargos e Salários, com elaboração de propostas de reequilíbrio do plano se a modificação provocar algum desequilíbrio.<br>✓ Alteração na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência no Brasil, como a reforma da previdência e nas normas aplicáveis as avaliações e avaliações atuariais.<br>✓ Atendimento técnico atuarial ao RPPS, durante a vigência deste contrato, em caso de questionamentos do Tribunal de Contas, do Ministério da Previdência ou de qualquer outro tipo de auditoria.<br>✓ Elaboração de propostas de financiamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial e como alternativa ao modelo atual: | MESES | 12 | 1.450,00 | 17.400,00 |
| | ➢ Implantação de segregação de massas.<br>➢ Plano de equacionamento por prazo em alíquotas adicionais ou aportes financeiros.<br>➢ Repactuação do plano de custeio pela revisão dos prazos.<br>➢ Redução do plano de equacionamento pela dação de bens, direitos e imóveis do município para o RPPS.<br>✓ Elaboração de estudo técnico da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS, para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, observando a taxa de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.<br>✓ Elaborar estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, identificando as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais.<br>✓ Elaborar cálculo da duração do passivo e assim definir a taxa de juros parâmetro para aplicação na próxima avaliação atuarial e na política de investimentos em consonância com a Portaria nº 17/2019.<br>✓ Elaborar estudo de viabilidade do plano de custeio, demonstrando que o ente público é capaz de honrar com as suas obrigações junto ao RPPS. | | | | |
| | | | | TOTAL | 17.400,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
**DOTAÇÃO:**

20.001.09.272.0020.2.071.3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FORO:** Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Março de 2023.
CONTRATANTE

**DANIELA RAPOSO DE MEDEIROS**
Presidente do IPREMI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO N°. 16-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **JOSÉ ARCANJO DOS SANTOS COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 41.244.624/0001-31**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO.**

VALOR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR MAX. UNIT. | VALOR MÁX. TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO LEVE | UNID | 40 | R$ 51,00 | R$ 2.040,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PESADO | UNID | 20 | R$ 150,00 | R$ 3.000,00 |
| 3 | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO LEVE | UNID | 140 | R$ 19,00 | R$ 2.660,00 |
| 4 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PESADO | UNID | 20 | R$ 55,00 | R$ 1.100,00 |
| 5 | SERVIÇOS DE CAMBAGEM LEVE | UNID | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 6 | SERVIÇOS DE CAMBAGEM TRUCK | UNID | 20 | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 |
| 7 | SERVIÇOS DE CASTER LEVE | UNID | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 8 | SERVIÇOS DE CASTER TRUCK | UNID | 20 | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 |
| | | | | TOTAL | R$ 17.000,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. 01510 Outros Serviços de Terceiros – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. 01511 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. 01100 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. 01103 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. 01104 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.39.00.00. 01102 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.39.00.00. 11043 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.39.00.00. 11013 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.39.00.00. 01107 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. 01100 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. 01103 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. 01104 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. 01303 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. 11016 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. 31016 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. 31494 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.39.00.00. 31495 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.39.00.00. 31497 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.39.00.00. 31934 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.39.00.00. 31936 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.39.00.00. 31940 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.39.00.00. 31934 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. 01504 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. 01510 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. 01511 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. 01504 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. 01510 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. 01511 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.39.00.00. 01504 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.
Itaguajé, 17 de Março de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO N°. 15-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.854.586/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO.

VALOR:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de Instrutor para desenvolver atividades com crianças e adolescentes do município com carga horaria de 04 horas semanais junto a Secretaria de Cultura do Município. | MESES | 12 | R$ 1.460,00 | R$ 17.520,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

06.002.13.392.0009.2.036.3.3.90.32.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.
Itaguajé, 17 de Março de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER**
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal nº 1044 de 19 dezembro de 1997 e Alterado pela Lei 2115/2019.

**Resolução 017/2023 – COMTER**

**Súmula: Convocação 121ª Reunião Ordinária do COMTER**

**O Presidente do Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho de Mandaguaçu, JOSÉ CARLOS RABASSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, Inciso III, do Regimento Interno, Resolve:**

**CONVOCAR** os Conselheiros do Colegiado para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Agência do Trabalhador/SINE-PR, de Mandaguaçu, no próximo dia **31 de março 2023(sexta-feira)**, com início às 08:30 horas e encerramento às 09:30 horas.

A Reunião Ordinária do Colegiado de que trata este Edital tratará sobre os seguintes assuntos para Ordem do Dia.

**- ASSUNTOS GERAIS.**

Cumpra-se e Publique-se.

Mandaguaçu(PR)., 17 de março 2023.

**JOSÉ CARLOS RABASSI**
**Presidente**

**AUCENIR GOUVEIA**
**Secretário Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
CNPJ: 76.282.672/0001-07
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bela Vista, 1014
Tel. 44 3278-1592
CEP 87170-000 – Ourizona-PR
email:

DECRETO N. 42/2023

SÚMULA: Compõe o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, em conformidade com a Lei Municipal 727/2011.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

Art. 1. Em conformidade com a Lei Municipal n 727/2011, fica composto o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, pelos membros titulares e suplentes, abaixo relacionados:

REPRESNTAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TITULAR: PAULO ORTEGA
SUPLENTE: DIRCEU ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TITULAR: JOSLAINE VOLPATO
SUPLENTE: EDUARDA LEABY RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: NATALHA ROBERTA VOLPATO
SUPLENTE: OSWALDO MAGGI FILHO

SECRETARIA DE FAZENDA
TITULAR: FABIANI FERRAREZI
SUPLENTE:GISLAINE EMANUELY DA COSTA ZANINELI

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: NATHALHIA G. G AMADO
SUPLENTE: ROSANGELA FEITOSA DA SILVA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TITULAR: FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS

**REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO DE OURIZONA
TITULAR: EDSON APARECIDO BUZATTO
SUPLENTE: ELTON SMERDEL

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: LAURA DE AZEVADO COUTINHO
SUPLENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTE DO CONJ HABITACIONAL HENRIQUE MAROLDI E AMÉRICO DONASAN
TITULAR: ANGELINA ELVIRA DA SILVA
SUPLENTE: TERESA NAUJALLIS SEVERINO

REPRESENTANTE DO CONJ HABITACIONAL SANTO TREVISAN E CAROLINA ZANINELO
TITULAR: VALDECY ALVES PEREIRA
SUPLENTE: PEDRO LOPES DE FARIAS

REPRESENTANTE DO CONJ HABITACIONAL HENRIQUE MARTELOSSO E JUDITE BUZINARO NEVES
TITULAR: CLEVENICE DO CARMO ROSADA
SUPLENTE: CLAUDINÉIA CHURRIA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
TITULAR: MARIA EUNICE ARROIO TREVISAN
SUPLENTE:GISELDA APARECIDA MARQUESONI

REPRESENTANTE ECUMÊNICOS DAS IGREJAS
TITULAR: JOSÉ JOAQUIM PINHEIRO
SUPLENTE: JOSÉ HENRIQUE MARTELOSSO

REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES
TITULAR: AMARILDO VOLPATO
SUPLENTE: RONALDO PESSUTI

REPRESENTANTE DA ACVRAP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL ANTONIO PICOLI
TITULAR: ELIZABETH APARECIDA QUADRELLI CAMILO
SUPLENTE:CICERO FERREIRA PINTO

Art 2. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, será considerada função relevante, não remunerada e com duração de 02 (dois) anos.

Art 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 37/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE MARÇO DE 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Do Município De Mandaguaçu**
**Estado Do Paraná**
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

***I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO DA ATA DE RP Nº 267/2022***

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **MARINGA SPORTS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 39.697.442/0001-74, estabelecida na RUA VITORIA, 338, VILA ESPERANÇA, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:
Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, referente a ata de número 267/2022, do pregão eletrônico 85/2022 .

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA | QUANTIDADE ADITIVADA |
|---|---|---|---|
| 1 | CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR | 7400 | 1850 |
| 2 | CAMISETA MANGA LONGA | 7400 | 1850 |
| 3 | SHORTS SAIA | 3700 | 925 |
| 4 | BERMUDA | 3700 | 925 |
| 5 | CALÇA | 7400 | 1850 |
| 6 | JAQUETA | 3700 | 925 |

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 10/03/2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.03.16 16:32:18 -03'00'

**Maurício Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR:64068226920 — Assinado de forma digital por SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR:64068226920 Dados: 2023.03.10 11:14:07 -03'00'

**MARINGÁ SPORTS LTDA**

**Prefeitura Do Município De Mandaguaçu**
**Estado Do Paraná**
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

***I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO DA ATA DE RP Nº 266/2022***

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 04.674.599/0001-08, estabelecida na RUA IACIO FRANCISCO DOS SANTOS, 254, CENTRO, na cidade de FLÓRIDA, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:
Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo do item 7, referente a ata de número 266/2022, do pregão eletrônico 85/2022 .

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA | QUANTIDADE ADITIVADA |
|---|---|---|---|
| 7 | MEIA | 7400 | 1850 |

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 10/03/2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.03.16 16:32:54 -03'00'

**Maurício Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECCOES LTDA:04674599000108 — Assinado de forma digital por BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECCOES LTDA:04674599000108 Dados: 2023.03.10 16:00:33 -03'00'

**BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E NOVA DATA DE ABERTURA
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº 03/2023), conforme segue:

1 – Retificação de alguns itens do termo de referência (identificados no mesmo);
2 – Exclusão do item referente qualificação técnica quanto as cooperativas;
2 - Alteração da data de abertura do certame, conforme segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
31 de março de 2023 às 09h00min

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 15 de março de 2023.
Marcia Schinaider
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**DECRETO Nº 44/2023**

**Súmula:** Nomeia Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a seguinte COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2.023:

MARCIA SCHINAIDER: PRESIDENTE
CAROLINE DE ARAUJO: SECRETÁRIA
GRASIELE APARECIDA VENCLAV: MEMBRO

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação de que trata este Decreto observará no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, o recebimento, abertura e julgamento dos Editais relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade até 31/12/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

***PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA***
***CNPJ: 76.282.672/0001-07 - RUA BELA VISTA, 1014 – Fone: (44) 3278-1592***
***OURIZONA, PARANÁ***
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO N.º 43/2023, de 16 de março de 2023**

**Súmula:** Altera o Artigo 1º do Decreto N.º 086/2017 de 11 de abril de 2017 que nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação – FME – conforme estabelece a Lei Municipal Nº 891/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona, e observando o disposto na Lei Municipal Nº 891;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para representar junto ao Fórum Municipal de Educação do Município de Ourizona, Estado do Paraná, os seguintes órgãos e entidades, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 891/2016:

**I) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Vinicius Francisco Rozada
SUPLENTE: Danielle Cruz Volpato

**II) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

TITULAR: Suellen Josiane Rojo
SUPLENTE: Fátima Aparecida da Rocha Martins

**III) REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

TITULAR: Maria de Fátima Baltazar Trevisan
SUPLENTE: Carolina Ortega Calvo

**IV) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

TITULAR: Janete Baldo da Silva Machado
SUPLENTE: Elis Regina Valensola Picolli

**V) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Michele Cristina Rodrigues Dias Lavezzo
SUPLENTE: Kelly de Abreu do Nascimento

**VI) REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

TITULAR: Fabiane Ferrarezi
SUPLENTE: Márcia Schinaider

**VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR**

TITULAR: Fernanda A. Dragunski Rosada
SUPLENTE: Adely Maria da Costa

**VIII) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

TITULAR: Degmar de Castro Guimarães
SUPLENTE: Eliana de Oliveira Marques

**IX) REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

TITULAR: Camila Bastida Ortega Volpato
SUPLENTE: Rosane Aparecida Rodrigues da Silva

**X) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

TITULAR: Georgete Cristiana Borsatto Bandeira
SUPLENTE: Cícera Aparecida Tassoli

**XI) REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

TITULAR: Gislaine Emanuely da Costa
SUPLENTE: Marcos Paulo da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Nº 086/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORAÍ - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORAÍ - PR, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a XIIª Conferência Municipal de Saúde de Floraí – PR conforme determinação legal do Decreto (nº034/2023) da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Denise Helena Pontes Maroquio Bellani e na sua ausência pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na Casa da Cultura Pedro Ananias, situado na Praça João Marques, R. Santos Dumont, 139 - Floraí - PR.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I. Presidente: Hugo Daniel Totti
II. Coordenadora Geral: Denise Helena Pontes Maroquio Bellani
III. Coordenadora Adjunto: Alessandra Aparecida Farias
IV. Secretária Executiva: Maria Aparecida Moreli Marques da Silva
V. Tesoureira: Cecília Rodrigues Galego
VI. Secretária de Credenciamento: Angelica Depieri Rossi de São Miguel
VII. Secretário de Divulgação e Comunicação: Walter Laercio Bento
VIII. Relatora: Dienifer Greice Galindo
IX. Coordenador de articulação e mobilização: José Carlos Ratti

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;
III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;
IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;
V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;
VI. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência no dia 22 de março de 2023, na Casa da Cultura Pedro Ananias;
VII. Secretário de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgerência.

**Artigo 7º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Floraí, 15 de fevereiro de 2023

**Denise Helena Pontes Maroquio Bellani**
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Floraí, 15 de fevereiro de 2023

**Hugo Daniel Totti**
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

***AVISO DE LICITAÇÃO***

**PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.**
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 06 de abril do ano de 2023**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO ELETRONICO,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL local e regional disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022,** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública de atalaia e na vila rural deste município de acordo com as descrições técnicas e materiais a serem utilizados inclusive a metodologia descritas memorial descritivo e termo de referência.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 20/03/2023 às 08h00hrs do dia 06/04/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h55min horas do dia 06/04/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 06/04/2023.**
- **MODO DE DISPUTA: "Aberto".**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br**

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio.

***AQUISIÇÃO DO EDITAL, E ANEXOS***

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, aba licitações.

Atalaia/PR., 15 de março de 2023.

***CARLOS EDUARDO A. MARIANI***
***Prefeito Municipal***

***CARLOS HENRIQUE FERNANDES***
***Pregoeiro Oficial***

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

**Decreto nº 46/2023**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | | Secretaria Municipal de Saneamento | | |
| 13.001 | | Divisão de Saneamento | | |
| 13.001.17.512.0006.2.042 | | Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 513 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | 50.000,00 |
| | | | | |
| | | ***Total da Suplementação*** | | ***50.000,00*** |

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | | |
| 10.001 | | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 10.001.08.244.0008.2.027 | | Desenvolver as Atividades Assistenciais | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 346 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | 50.000,00 |
| | | | | |
| | | ***Total do Cancelamento*** | | ***50.000,00*** |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

***Marcos José Consalter de Mello***
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**EXTRATO**
**CONTRATO DE RATEIO Nº. 043/2023**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14-2023**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

**CONTRATADO:** **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR - CNPJ 18.273.727/0001-08.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PMF – DE DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) E EMULSÃO RR 1C, UTILIZADA PARA LIGAÇÃO DA MASSA PMF, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ.

**VALOR:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO). | TONELADAS | 150 | 430,00 | 64.500,00 |
| 02 | EMULSSÃO RR1C UTILIZADA PARA LIGAÇÃO DA MASSA PMF. | LITROS | 1200 | 3,63 | 5.445,00 |
| | | | | Total | 69.945,00 |

**VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Itaguajé, 15 de Março de 2023.

**CONTRATANTE**

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023**
**INEXIGIBILIDADE 13/2023- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ROLO INCLUSO AS PEÇAS.
**Duração:** 6 (seis) meses.
**Valor:** R$ 37.696,36 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
**Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei 14.133/21.
**Data da Assinatura:** 15 de março de 2023.

Ourizona-PR, 15 de março de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
*Endereço Rua Bela Vista.,1014 – Telefone: (44) 3278-1120*
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

**PORTARIA Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos Paulo Ortega no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**DECIDE:**

Art. 1º Designar o servidor Vanderluiz de Almeida, função de Diretor da Divisão de Obras, Serviços e Limpeza Pública, para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ROLO INCLUSO AS PEÇAS.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 09 de março de 2023.

Paulo Ortega

Fiscal designado
Vanderluiz de Almeida

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INEXIGIBILIDADE Nº 13 / 2023

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

**CNPJ:** 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
**Endereço:** Rua Bela Vista, 1014 - Centro
**CEP:** 87170-000 - Ourizona

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 13/2023**
**Processo Adm.:** 40/2023
**Data do Processo:** 09/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 40/2023
**b) Nr. Licitação:** 13/2023 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:** 15/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ROLO INCLUSO AS PEÇAS*

**Participante: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AMORTECEDOR DO CAPO | 2,000 | UN | 3.020,00 | 6.040,00 |
| 2 | COXIM DE BORRACHA | 4,000 | UN | 1.765,34 | 7.061,36 |
| 3 | TRAVA FIXAÇÃO | 1,000 | UN | 339,75 | 339,75 |
| 4 | MACANETA CAPO | 1,000 | UN | 804,83 | 804,83 |
| 5 | PARAFUSO M8X25MM | 4,000 | UN | 2,36 | 9,44 |
| 6 | ARRUELA DE AÇO | 9,000 | UN | 0,47 | 4,23 |
| 7 | PORCA. | 5,000 | UN | 12,44 | 62,20 |
| 8 | PARAFUSO AÇO M8 X 20 MM GRADE 8.8 | 2,000 | UN | 30,20 | 60,40 |
| 9 | TURBO 93 KW (DN) T2 | 1,000 | UN | 13.496,20 | 13.496,20 |
| 10 | JUNTA DO TURBO | 1,000 | UN | 17,00 | 17,00 |
| 11 | JUNTA CONEXÃO DRENO TURBO | 1,000 | UN | 19,96 | 19,96 |
| 12 | PRISIONEIRO M8 X 75 | 4,000 | UN | 70,44 | 281,76 |
| 13 | PORCA 8MM | 4,000 | UN | 18,74 | 74,96 |
| 14 | PRISIONEIRO DE AÇO | 3,000 | UN | 51,39 | 154,17 |
| 15 | FECHADURA CAPO | 1,000 | UN | 770,10 | 770,10 |
| 16 | MAO DE OBRA | 1,000 | UN | 8.500,00 | 8.500,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | **37.696,36** |
| | | | | **Total Geral:** | **37.696,36** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manter os serviços de conservação de estradas vicinais | 09.002.26.782.0028.2060.3.3.90.30.00 | R$ 37.696,36 |

Ourizona, 15 de Março de 2023

**Assinatura do Responsável**

## MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
## ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 056/2023**

*Dispõe sobre designação da servidora ocupante de cargo efetivo para ocupar interinamente a função de Tecnica de Sistema LRCOM-Livro de Registro de Classe Online do Município-Abastecimento de dados .*

**GENY VIOLATTO,** Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora, **JULIANA CRISTINA TIBERIO PEREIRA** matricula **15582** ocupante do Cargo de Auxiliar de Secretaria , portador da cédula de identidade RG. nº 69730094 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.614.459-29, para a partir do dia 01 de março de 2023, exercer *interinamente a função de Informante Tecnica de Sistema LRCOM-Livro de Registro de Classe Online do Município-Abatecimento de dados* . A Servidora deverá continuar a realizar os serviços que realizava anteriormente.

Parágrafo único. Pelo exercício da função, será atribuído a servidora Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) para responder e responsabilizar-se pelos ato das referidas funções .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de março de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
## ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

**PORTARIA 059/2023**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA** , matrícula 15717 RG- 9.529.996-2 SESP PR, ocupante da função de Direção e Assessoria Superior 3 (cargo em comissão) - 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 13 de Março de 2023 até o dia oito de setembro de 2023 conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

Governo Municipal **UNIFLOR** ESTADO DO PARANÁ
*Juntos por uma cidade Melhor* GESTÃO 2021-2024

**PORTARIA Nº. 070/2023**

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Servidora **"GABRIELA MERENDA GRANDIZOLI"**, portadora da cédula de identidade RG. Nº.10.694.318-4/PR, **matricula nº 30074,** lotada no Departamento de Educação e Esportes, e no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao quinquênio de **14/11/2016 a 13/11/2021.**
A partir do dia **14/03/2023 a 11/06/2023,** devendo retornar no dia **12/06/2023.**

O Departamento Municipal de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ..........

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal **UNIFLOR** ESTADO DO PARANÁ
*Juntos por uma cidade Melhor* GESTÃO 2021-2024

**PORTARIA Nº. 071/2023**

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Servidor **"VALDECI BEZERRA DOS ANJOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº 4.234.718-3/PR, **matricula nº 132** lotado no Departamento Administrativo, no cargo efetivo de Datilógrafo,, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **23/03/2020** à **22/03/2021** a partir do dia **13/03/2023** até **11/04/2023**, devendo retornar dia **12/04/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2023, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ..........

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
**OURIZONA - PARANÁ**

**Portaria nº 059/2023**

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ROSANGELA FEITOSA DA SILVA,** CPF. Nº 474.145.709-59-PR, lotada nesta municipalidade como Auxiliar de Biblioteca, contados no período de 13/03/2023 a 10/06/2023.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.**

**MANOEL RODRIGO AMADO**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
## PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**REPUBLICAÇÃO**
**PORTARIA N.º 048/2023**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER 17 dias de licença, a funcionária pública municipal para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

| Nome | Cargo | Período de licença |
|---|---|---|
| Luana Beckenkamp | Enfermeira | 06/03/2023 a 22/03/2023 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

## Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
**Estado Do Paraná**
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

***I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO DA ATA DE RP Nº 180/2022***

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 33.596.251/0001-30, estabelecida na Lagoa Bonita, 283, Residencial Lagoa Bonita, Mauá da Serra/PR, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:
Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo do item 4, referente a ata de número 180/2022, do pregão eletrônico 76/2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA | QUANTIDADE ADITIVADA |
|---|---|---|---|
| 4 | Serviço de inspeção de segurança e vigilância | 5.000 | 1.250 |

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 08/03/2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.03.10 13:32:48 -03'00'
**Maurício Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE STOP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA SERPRO

**STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU**
**MANDAGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
Processo Administrativo Nº 381/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2023 08:16:42

TOTAL DO PROCESSO: **245.990,00**

**MPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA** **41.087.715/0001-00** **138.490,00**
**OTE 1** Quant.: 1 Num: 081 Lance: 1.384,90 **Total: 34.622,50**
em: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A8 WI-FI SM-X200
escrição: Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; esolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; conexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateria de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; ensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz. - Tablet om processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela UXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; conexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; teira de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de z; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz.
antidade: 25 Val. Ref.: 1.709,10 **Valor Unit.: 1.384,90** Total Item: 34.622,50
**TE 4** Quant.: 1 Num: 049 Lance: 1.384,90 **Total: 103.867,50**
: 4 Unidade: UNIDADES Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A8 WI-FI SM-X200
crição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: lz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; conexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateria de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; scópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: 0-240V 50/60Hz - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do essador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de ; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital -nexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateria de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; ômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação ergia: AC100-240V 50/60Hz
dade: 75 Val. Ref.: 1.709,10 **Valor Unit.: 1.384,90** Total Item: 103.867,50
**NDES JUNIOR EIRELI ME** **17.184.211/0001-24** **69.700,00**
Quant.: 1 Num: 067 Lance: 3.485,00 **Total: 17.425,00**
Unidade: UNIDADES Marca: Ricoh Modelo: WX5461

Descrição: PROJETOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contraste: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Computador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saída de Monitor, Audio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio.. - PROJETOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contraste: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Computador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saída de Monitor, Audio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio..
Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.499,99 **Valor Unit.: 3.485,00** Total Item: 17.425,00
**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 052 Lance: 3.485,00 **Total: 52.275,00**
Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: Ricoh Modelo: WX5461
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PROJE-TOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissili-cio; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contras-te: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, As-pecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Vo-lume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Compu-tador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saí-da de Monitor, Audio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio.. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PROJE-TOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissili-cio; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contras-te: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Vo-lume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Compu-tador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saí-da de Monitor, Audio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio..
Quantidade: 15 Val. Ref.: 4.499,99 **Valor Unit.: 3.485,00** Total Item: 52.275,00
**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** **26.907.532/0001-09** **37.800,00**
**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 066 Lance: 189,00 **Total: 37.800,00**
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Ventilador de parede - 60 cm de diâmetro, osci-lante, com controle de velocidade rotativo rpm: 1.430 helice três pás, vasão 230 m³/min. 110 ou 220 w, peso bruto 4.695 kg. Bi-volt, com selo do inmetro.. - Ventilador de parede - 60 cm de diâmetro, osci-lante, com controle de velocidade rotativo rpm: 1.430 helice três pás, vasão 230 m³/min. 110 ou 220 w, peso bruto 4.695 kg. Bi-volt, com selo do inmetro..
Quantidade: 200 Val. Ref.: 329,90 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 37.800,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023**

**CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU**

***ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2/2023***

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 2/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, **EDICLEI ROGERIO MENDES 03261869992**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 48.303.091/0001-60, à Rua AMELIA DE VICO PALMEIERI, 384, JD MARAVILHA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.
**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**
O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
**SUBCLÁUSULA ÚNICA -** Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

| Item | Descrição/ Especificação | Valor da Hora | Horas | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO. | R$ 10,57 | 8.000 | R$ 84.560,00 |
| 02 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO. | R$ 12,20 | 8.000 | R$ 97.600,00 |
| 03 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. | R$ 11,90 | 8.000 | R$ 95.200,00 |
| 04 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO. | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 05 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO. | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| 06 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 07 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | **R$ 598.800,00** |

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -** O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.
**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –** A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA -** A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuizos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
**SUBCLÁUSULA TERCEIRA -** A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.
**CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**
O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.
I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.
III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.
IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.
V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 042 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 078 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 114 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 178 | 3.3.90.39 | 1.494 | PAB |
| 178 | 3.3.90.39 | 0.303 | Saúde Mínimo 15% |
| 274 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 417 | 3.3.90.39 | 0102 | FUNDEB 30% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0103 | Educação 5% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0104 | Educação 25% |
| 425 | 3.3.90.39 | 0107 | Salário Educação |
| 420 | 3.3.90.39 | 0112 | Transporte Escolar |
| 458 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 495 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 502 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 514 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 555 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 617 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 645 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.
**CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.
**CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**
a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;
b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;
c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;
g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;
h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;
j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.
k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.
l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.
**CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:**
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA**
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
**SUBCLÁUSULA ÚNICA -** O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

**CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR**
g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA -** Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.
b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO**
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO**
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO**
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS**
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.
**CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

**CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu/PR, em 08 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ..........

Fiscal do Contrato:
Nome: ______
Matrícula: ______

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ______
Matrícula: ______
Assinatura do Prestador de Serviço:
______
CPF

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 05/2023**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU**

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações do Decreto Estadual nº 4732/2009 e 2823/2011), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, na cidade de Mandaguaçu-PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados e recessos.
A integralidade do Edital e anexos com as condições e demais especificações para o credenciamento, estará disponível no site oficial da Prefeitura de Mandaguaçu-PR (http://www.mandaguacu.pr.gov.br/ ) e também poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da PMM no endereço indicado acima.

Mandaguaçu/PR, em 09 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Extrato de contrato**
**Nº. 04/2023**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP.
**Objeto: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.**
**R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
**Dotação Orçamentária:**
491/4.4.90.51.00.00 - 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO
**Duração do Contrato: 180 DIAS**
**Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2023**
**Foro:** Mandaguaçu
Mandaguaçu, 09 de março de 2023.

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**CNPJ:** 76.285.329/0001-08 **Telefone:** (44) 3245-8400
**Endereço:** Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro
**CEP:** 87160-000 - Mandaguaçu

TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 6/2022**
**Processo Adm.:** 259/2022
**Data do Processo:** 09/08/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 259/2022
**b) Nr. Licitação:** 6/2022 - TP
**c) Modalidade:** Tomada de preços
09/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *Construção da Praça Meu Campinho Santa Rosa, localizado na Rua Nestor Volpato pertencente ao município de Mandaguaçu*

**Participante: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP**

| Item | Especificação | Qtd. | | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Praça Meu Campinho Santa Rosa - Praça Meu Campinho Santa Rosa | 1,000 | SV | 465.056,65 | 465.056,65 |
| | | | | **Total do Participante:** | **465.056,65** |
| | | | | **Total Geral:** | **465.056,65** |

Mandaguaçu, 09/03/2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Mimo, 397 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2023**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/ Programas– ano 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

**Considerando** deliberação da plenária realizada em 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o Demonstrativo dos Serviços/Programas do município de Uniflor, referente ao ano de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente CMAS

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023**

**CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU**

***ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3/2023***

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 3/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, **SIDNEY ANARILIO 01609524926**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.133.098/0001-93, à Rua ROCHA LOURES, 767, JD ALTO DA GLÓRIA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.
**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**
O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

| Item | Descrição/ Especificação | Valor da Hora | Horas | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO. | R$ 10,57 | 8.000 | R$ 84.560,00 |
| 02 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO. | R$ 12,20 | 8.000 | R$ 97.600,00 |
| 03 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. | R$ 11,90 | 8.000 | R$ 95.200,00 |
| 04 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO. | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 05 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO. | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| 06 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 07 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | **R$ 598.800,00** |

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.
**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.
**CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**
O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.
I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.
III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.
IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.
V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 042 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 078 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 114 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 178 | 3.3.90.39 | 1.494 | PAB |
| 178 | 3.3.90.39 | 0.303 | Saúde Mínimo 15% |
| 274 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 417 | 3.3.90.39 | 0102 | FUNDEB 30% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0103 | Educação 5% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0104 | Educação 25% |
| 425 | 3.3.90.39 | 0107 | Salário Educação |
| 420 | 3.3.90.39 | 0112 | Transporte Escolar |
| 458 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 495 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 502 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 514 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 555 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 617 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 645 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.
**CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.
**CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**
a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;
b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;
c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;
g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;
h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;
j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.
k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.
l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.
**CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:**
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA**
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

**CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR**
g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.
b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO**
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO**
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO**
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS**
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.
**CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

**CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu/PR, em 08 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ..................................

Fiscal do Contrato:
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:
____________
CPF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** F. G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURIZONA.
**Duração:** 31/12/2023.
**Valor:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
**Data da Assinatura:** 16 de março de 2023.

Ourizona-PR, 16 de março de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Endereço ... – Telefone: (44) 32781591
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Diretor da divisão de Administração, do Município de Ourizona , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**DECIDE:**

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como fiscais do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a serviços de internet via fibra óptica:
FABIANI FERRAREZI - ADMINISTRAÇÃO
OSWALDO MAGGI FILHO - ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona,27 de janeiro de 2023.

Fabiani Ferrarezi

Oswaldo Maggi FIlho

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº 01 / 2023: (x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
**CNPJ:** 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
**Endereço:** Rua Bela Vista, 1014 - Centro
**CEP:** 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO
**Nr.: 1/2023**
**Processo Adm.:** 17/2023
**Data do Processo:** 30/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 17/2023
**b) Nr. Licitação:** 1/2023 - PE
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico
**d) Data de Homologação:** 16/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURIZONA.*

**Lote: 2**
**Participante: F. G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | CAIXA CABO DE REDE 305 MTS RJ45 | 5,000 | CX | 1.200,00 | 6.000,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | **6.000,00** |
| | | | | **Total Geral:** | **6.000,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção da Administração geral | 03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social | 05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manter em funcionamento o centro Comunitario | 05.001.08.244.0009.2025.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios | 06.001.12.361.0013.2036.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção da Educação Pre escolar | 06.002.12.365.0013.2026.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal | 06.005.12.306.0013.2041.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas | 07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal | 07.006.10.301.0011.2052.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico | 08.001.04.121.0003.2061.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos | 09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais | 10.001.13.392.0016.2068.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manter e promover atividades esportivas | 10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.40.00 | R$ 8.621,54 |
| Manutenção da Administração geral | 03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00 | R$ 7.266,65 |

Ourizona, 16 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023**

**CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU**

***ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 8/2023***

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 8/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, DANIEL PERES ALCAZAR 95053565287, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.193.081/0001-21, à Rua JOVINO SILVERIO PEREIRA, 216, JÁ ITALIA II, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.
**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**
O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.
**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

| Item | Descrição/ Especificação | Valor da Hora | Horas | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO. | R$ 10,57 | 8.000 | R$ 84.560,00 |
| 02 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO. | R$ 12,20 | 8.000 | R$ 97.600,00 |
| 03 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. | R$ 11,90 | 8.000 | R$ 95.200,00 |
| 04 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO. | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 05 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO. | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| 06 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 07 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | **R$ 598.800,00** |

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.
**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.
**CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**
O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.
I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.
III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.
IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.
V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 042 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 078 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 114 | 3.3.90.39_ | 0001 | Recursos Livres |
| 178 | 3.3.90.39 | 1.494 | PAB |
| 178 | 3.3.90.39 | 0.303 | Saúde Mínimo 15% |
| 274 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 417 | 3.3.90.39 | 0102 | FUNDEB 30% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0103 | Educação 5% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0104 | Educação 25% |
| 425 | 3.3.90.39 | 0107 | Salário Educação |
| 420 | 3.3.90.39 | 0112 | Transporte Escolar |
| 458 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 495 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 502 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 514 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 555 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 617 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 645 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.
**CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.
**CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**
a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;
b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;
c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;
g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;
h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;
j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.
k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.
l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.
**CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:**
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA**
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

**CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR**
g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.
b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO**
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO**
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO**
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS**
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.
**CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

**CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu/PR, em 09 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em 09/03/2023

Fiscal do Contrato:
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:
____________
CPF

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Mimo, 397 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2023**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/BF– ano 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

**Considerando** deliberação da plenária realizada em 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/BF – ano 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente CMAS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Mimo, 397 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2023**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS– ano 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

**Considerando** deliberação da plenária realizada em 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS– ano 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente CMAS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Mimo, 397 - Uniflor - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2023**

**Súmula:** Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I – 2º semestre (Julho a Dezembro) 2022

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

**Considerando** deliberação da plenária realizada em 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas **TOTAL** dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I- Deliberações nº 013, 065, 091 de 2013, referente ao 2º semestre (período de Julho a Dezembro) de 2022.

Art. 2º - O recurso em 31/12/2022 estava com saldo superior a 50%, pois a maioria dos serviços, especialmente os de convivência estavam suspensos devido a pandemia do COVID 19 e foram retomados no ano de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente CMAS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Mimo, 397 - Uniflor - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2023**

**Súmula:** Aprovar a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo a Adesão Espontânea II – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2022.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

**Considerando** deliberação da plenária realizada em 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo a Adesão Espontânea II – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente CMAS

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023**

**CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU**

***ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1/2023***

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 1/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, **ALVINO CARVALHO DOS SANTOS 52951839987**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.791/0001-30, à Rua ALVIDES PERIOTO, 31, JD SANTA LUZIA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

| Item | Descrição/ Especificação | Valor da Hora | Horas | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO. | R$ 10,57 | 8.000 | R$ 84.560,00 |
| 02 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO. | R$ 12,20 | 8.000 | R$ 97.600,00 |
| 03 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. | R$ 11,90 | 8.000 | R$ 95.200,00 |
| 04 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO. | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 05 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO. | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| 06 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO | R$ 9,23 | 8.000 | R$ 73.840,00 |
| 07 | MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO | R$ 10,86 | 8.000 | R$ 86.880,00 |
| | VALOR TOTAL | | | R$ 598.800,00 |

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pelo próprio Departamento de Obras.

**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

**CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III - A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 042 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 078 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 114 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 178 | 3.3.90.39 | 1494 | PAB |
| 178 | 3.3.90.39 | 0303 | Saúde Mínimo 15% |
| 274 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 417 | 3.3.90.39 | 0102 | FUNDEB 30% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0103 | Educação 5% |
| 435 | 3.3.90.39 | 0104 | Educação 25% |
| 425 | 3.3.90.39 | 0107 | Salário Educação |
| 420 | 3.3.90.39 | 0112 | Transporte Escolar |
| 458 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 495 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 502 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 514 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 555 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 617 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |
| 645 | 3.3.90.39 | 0001 | Recursos Livres |

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

**CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

**CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;

b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;

e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços:

f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.

l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:**

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA**

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE):

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços:

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

**CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR**

g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.

b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO**

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO**

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS**

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

**CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

**CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 08 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ....................................

Fiscal do Contrato
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:

CPF

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU**
**MANDAGUAÇU-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
Processo Administrativo Nº 381/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2023 08:16:42

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 15:22:06**
Lote: 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A8 WI-FI SM-X200
Descrição: Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; conexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateira de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz. - Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; conexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateira de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 1.384,90 Valor Total: 34.622,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO | 081 | 41.087.715/0001-10 | 1.709,10 | 1.384,90 | | Sim |
| 2 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS | 090 | 39.493.769/0001-24 | 1.709,00 | 1.485,00 | 7,23 | Sim |
| 3 NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E | 033 | 41.171.531/0001-24 | 42.727,50 | 1.499,50 | 0,98 | Sim |
| 4 WEB TECNOLOGIA | 068 | 47.400.801/0001-08 | 1.709,00 | 1.501,00 | 0,10 | Sim |
| 5 AMMO INFORMATICA LTDA | 071 | 07.300.151/0001-04 | 1.709,00 | 1.501,50 | 0,03 | Sim |
| 6 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS | 082 | 30.924.891/0001-33 | 1.709,10 | 1.512,00 | 0,70 | Sim |
| 7 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA | 036 | 05.047.599/0001-32 | 1.708,00 | 1.539,90 | 1,85 | Sim |
| 8 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME | 032 | 17.184.211/0001-24 | 1.709,00 | 1.539,99 | 0,01 | Sim |
| 9 K & M MEDICAL COMERCIO DE | 070 | 40.892.801/0001-23 | 1.700,00 | 1.540,00 | 0,00 | Sim |
| 10 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 096 | 42.689.838/0001-84 | 1.709,10 | 1.547,00 | 0,45 | Sim |
| 11 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI | 031 | 07.894.771/0001-19 | 1.709,00 | 1.548,99 | 0,13 | Sim |
| 12 LEONARDO A VERZA | 067 | 07.460.912/0002-76 | 1.709,10 | 1.586,00 | 2,39 | Sim |
| 13 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS | 025 | 23.106.657/0001-33 | 1.709,00 | 1.620,00 | 2,14 | Sim |
| 14 MEDLINE - COMERCIO DE | 097 | 42.692.033/0001-90 | 1.709,10 | 1.626,00 | 0,37 | Sim |
| 15 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS | 095 | 40.394.327/0001-00 | 1.632,41 | 1.632,41 | 0,39 | Sim |
| 16 VM DISTRIBUIDORA DE | 050 | 49.457.481/0001-58 | 1.709,10 | 1.652,00 | 1,20 | Sim |
| 17 FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA | 007 | 36.918.295/0001-27 | 1.709,10 | 1.698,00 | 2,84 | Sim |
| 18 MEGA LICITAÇOES LTDA | 069 | 45.650.883/0001-13 | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,06 | Sim |
| 19 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS | 006 | 40.831.610/0001-51 | 1.709,10 | 1.709,10 | 0,54 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS | 045 | 39.935.802/0001-29 | 1.709,10 | 1.651,99 | | Sim |

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 15:22:06**
Lote: 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: Ricoh Modelo: WX5461
Descrição: PROJETOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contraste: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x; Computador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saída de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio.. - PROJETOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contraste: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x; Computador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saída de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio..
Quantidade: 5 Valor Unit.: 3.485,00 Valor Total: 17.425,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME | 067 | 17.184.211/0001-24 | 4.490,00 | 3.485,00 | | Sim |
| 2 VM DISTRIBUIDORA DE | 048 | 49.457.481/0001-58 | 4.499,99 | 3.700,00 | 6,17 | Sim |
| 3 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS | 079 | 39.493.769/0001-24 | 4.499,00 | 3.910,00 | 5,68 | Sim |
| 4 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA | 071 | 05.047.599/0001-32 | 4.490,00 | 4.121,00 | 5,40 | Sim |
| 5 FREEDOM DO BRASIL LTDA | 012 | 35.733.585/0001-33 | 4.499,00 | 4.234,00 | 2,74 | Sim |
| 6 LEONARDO A VERZA | 015 | 07.460.912/0002-76 | 4.499,99 | 4.235,00 | 0,02 | Sim |
| 7 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME | 099 | 23.964.820/0001-07 | 4.499,99 | 4.378,00 | 3,38 | Sim |
| 8 AMMO INFORMATICA LTDA | 008 | 07.300.151/0001-04 | 4.499,99 | 4.395,00 | 0,39 | Sim |
| 9 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO | 049 | 37.465.799/0001-00 | 4.499,00 | 4.425,00 | 0,68 | Sim |
| 10 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS | 084 | 97.546.883/0001-71 | 4.499,00 | 4.428,00 | 0,07 | Sim |
| 11 K & M MEDICAL COMERCIO DE | 098 | 40.892.801/0001-23 | 4.490,00 | 4.490,00 | 1,40 | Sim |
| 12 MEDLINE - COMERCIO DE | 043 | 42.692.033/0001-90 | 4.499,99 | 4.499,99 | 0,22 | Sim |
| 13 MEGA LICITAÇOES LTDA | 014 | 45.650.883/0001-13 | 6.000,00 | 6.000,00 | 33,33 | Sim |
| 14 NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E | 050 | 41.171.531/0001-24 | 22.499,95 | 22.499,95 | 275,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 020 | 32.302.947/0001-43 | 4.499,99 | 3.390,00 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CATIANO AZEREDO OTT | 081 | 42.554.366/0001-52 | 4.499,99 | 2.189,00 | | Sim |
| DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS | 046 | 39.935.802/0001-29 | 4.499,00 | 2.190,00 | 0,0457 | Sim |

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 15:22:07**
Lote: 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Ventilador de parede - 60 cm de diâmetro, osci-lante, com controle de velocidade rotativo rpm: 1.430 helice três pás, vasão 230 m³/min. 110 ou 220 w, peso bruto 4.695 kg. Bi-volt, com selo do inmetro.. - Ventilador de parede - 60 cm de diâmetro, osci-lante, com controle de velocidade rotativo rpm: 1.430 helice três pás, vasão 230 m³/min. 110 ou 220 w, peso bruto 4.695 kg. Bi-volt, com selo do inmetro..
Quantidade: 200 Valor Unit.: 189,00 Valor Total: 37.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 066 | 26.907.532/0001-09 | 320,00 | 189,00 | | Sim |
| 2 RICARDO GUAZZO SOBRINHO | 032 | 19.498.349/0001-23 | 329,90 | 189,99 | 0,52 | Sim |
| 3 SPK LICITACOES LTDA | 048 | 48.367.799/0001-85 | 329,90 | 195,00 | 2,64 | Sim |
| 4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E | 017 | 39.800.314/0001-04 | 329,50 | 203,60 | 4,41 | Sim |
| 5 VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA | 083 | 44.860.736/0001-05 | 329,00 | 215,00 | 5,60 | Sim |
| 6 WEB TECNOLOGIA | 085 | 47.400.801/0001-08 | 329,00 | 216,00 | 0,47 | Sim |
| 7 NOROESTE LICITACOES LTDA | 010 | 38.852.363/0001-28 | 329,90 | 229,00 | 6,02 | Sim |
| 8 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI | 097 | 31.669.124/0001-98 | 329,90 | 244,99 | 6,98 | Sim |
| 9 LEONARDO A VERZA | 002 | 07.460.912/0002-76 | 329,90 | 249,00 | 1,64 | Sim |
| 10 TANGO LTDA | 082 | 05.304.697/0001-08 | 329,90 | 250,01 | 0,41 | Sim |
| 11 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 047 | 47.034.949/0001-76 | 329,90 | 270,00 | 8,00 | Sim |
| 12 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI | 008 | 20.795.155/0001-79 | 329,90 | 273,99 | 1,48 | Sim |
| 13 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO | 033 | 48.035.491/0001-32 | 329,90 | 274,00 | 0,00 | Sim |
| 14 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS | 045 | 97.546.883/0001-71 | 329,00 | 276,00 | 0,73 | Sim |
| 15 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 070 | 02.863.499/0001-96 | 329,90 | 300,00 | 8,70 | Sim |
| 16 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 016 | 26.562.781/0001-00 | 329,90 | 301,00 | 0,33 | Sim |
| 17 K & M MEDICAL COMERCIO DE | 015 | 40.892.801/0001-23 | 320,00 | 320,00 | 6,31 | Sim |
| 18 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS | 036 | 39.493.769/0001-24 | 329,00 | 329,00 | 2,81 | Sim |
| 19 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS | 060 | 40.831.610/0001-51 | 329,90 | 329,90 | 0,27 | Sim |
| 20 NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E | 026 | 41.171.531/0001-24 | 65.980,00 | 65.980,00 | 19900,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 15:22:07**
Lote: 4

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A8 WI-FI SM-X200
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; co-nexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateira de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:Tablet - com processador octa-Core; Velocidade do Processador: 2GHz; display com tamanho 10,4"; resolução da tela WUXGA; tecnologia TFT; memória total interna de 64GB; Memória Ram 4GB ; câmera traseira de 8MP; câmera frontal de 5MP; suporte a Micro SD até 1TB; Zoom digital 4x; co-nexões USB Tipo C; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz ; bateira de 7040mAh; carregamento rápido de 15W; Acelerômetro; Giroscópio; Geomagnético; Sensor Hall; Sensor de Luz; Sistema Operacional: Android 11; Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz
Quantidade: 75 Valor Unit.: 1.384,90 Valor Total: 103.867,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO | 049 | 41.087.715/0001-00 | 1.709,10 | 1.384,90 | | Sim |
| 2 MICROSENS S.A. | 087 | 78.126.950/0003-16 | 1.696,00 | 1.385,00 | 0,01 | Não |
| 3 AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS | 011 | 05.843.389/0001-50 | 1.709,00 | 1.396,00 | 0,79 | Não |
| 4 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS | 035 | 39.493.769/0001-24 | 1.709,00 | 1.495,00 | 7,09 | Sim |
| 5 WEB TECNOLOGIA | 001 | 47.400.801/0001-08 | 1.709,00 | 1.501,00 | 0,40 | Sim |
| 6 AMMO INFORMATICA LTDA | 082 | 07.300.151/0001-04 | 1.709,00 | 1.501,50 | 0,03 | Sim |
| 7 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA | 059 | 05.047.599/0001-32 | 1.708,00 | 1.534,00 | 2,16 | Sim |
| 8 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS | 056 | 30.924.891/0001-33 | 1.709,10 | 1.535,00 | 0,07 | Sim |
| 9 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME | 036 | 17.184.211/0001-24 | 1.709,00 | 1.537,99 | 0,19 | Sim |
| 10 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 046 | 42.689.838/0001-84 | 1.709,10 | 1.549,00 | 0,72 | Sim |
| 11 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI | 008 | 07.894.771/0001-19 | 1.709,00 | 1.549,99 | 0,06 | Sim |
| 12 LEONARDO A VERZA | 021 | 07.460.912/0002-76 | 1.709,10 | 1.600,00 | 3,23 | Sim |
| 13 MEDLINE - COMERCIO DE | 066 | 42.692.033/0001-90 | 1.709,10 | 1.626,00 | 1,63 | Sim |
| 14 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS | 091 | 40.394.327/0001-00 | 1.632,41 | 1.632,41 | 0,39 | Sim |
| 15 VM DISTRIBUIDORA DE | 084 | 49.457.481/0001-58 | 1.709,10 | 1.652,00 | 1,20 | Sim |
| 16 FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA | 044 | 36.918.295/0001-27 | 1.709,10 | 1.695,99 | 2,66 | Sim |
| 17 MEGA LICITAÇOES LTDA | 043 | 45.650.883/0001-13 | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,24 | Sim |
| 18 K & M MEDICAL COMERCIO DE | 031 | 40.892.801/0001-23 | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,00 | Sim |
| 19 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS | 078 | 23.106.657/0001-33 | 1.709,00 | 1.709,00 | 0,53 | Sim |
| 20 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS | 083 | 40.831.610/0001-51 | 1.709,10 | 1.709,10 | 0,01 | Sim |
| 21 NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E | 093 | 41.171.531/0001-24 | 128.182,50 | 128.182,50 | 7400,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS | 052 | 39.935.802/0001-29 | 1.709,10 | 1.651,99 | | Sim |

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 15:22:07**
Lote: 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: Ricoh Modelo: WX5461
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PROJE-TOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissili-cio; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contras-te: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, As-pecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Vo-lume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x; Compu-tador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Sai-da de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio.. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PROJE-TOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissili-cio; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 ; (SXGA3) 1366 x 768; WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Razão de contras-te: Até 15 000:1; Distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m); Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Voltagem: 100 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Controle remoto: A/V Mute, Congelar, Dividir, As-pecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Vo-lume; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x; Compu-tador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Sai-da de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio..
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.485,00 Valor Total: 52.275,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME | 052 | 17.184.211/0001-24 | 4.490,00 | 3.485,00 | | Sim |
| 2 VM DISTRIBUIDORA DE | 096 | 49.457.481/0001-58 | 4.499,99 | 3.700,00 | 6,17 | Sim |
| 3 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS | 058 | 39.493.769/0001-24 | 4.499,00 | 3.989,00 | 7,81 | Sim |
| 4 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA | 048 | 05.047.599/0001-32 | 4.490,00 | 4.121,00 | 3,31 | Sim |
| 5 FREEDOM DO BRASIL LTDA | 097 | 35.733.585/0001-33 | 4.499,00 | 4.259,00 | 3,35 | Sim |
| 6 LEONARDO A VERZA | 019 | 07.460.912/0002-76 | 4.499,99 | 4.260,00 | 0,02 | Sim |
| 7 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E | 005 | 33.615.509/0001-06 | 4.499,00 | 4.269,00 | 0,21 | Não |
| 8 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME | 025 | 23.964.820/0001-07 | 4.499,99 | 4.378,00 | 2,55 | Sim |
| 9 AMMO INFORMATICA LTDA | 040 | 07.300.151/0001-04 | 4.499,99 | 4.395,00 | 0,39 | Sim |
| 10 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO | 089 | 37.465.799/0001-00 | 4.499,00 | 4.425,00 | 0,68 | Sim |
| 11 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | 093 | 01.590.728/0009-30 | 4.499,99 | 4.433,45 | 0,19 | Não |
| 12 K & M MEDICAL COMERCIO DE | 008 | 40.892.801/0001-23 | 4.490,00 | 4.490,00 | 1,28 | Sim |
| 13 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS | 055 | 97.546.883/0001-71 | 4.499,99 | 4.499,99 | 0,22 | Sim |
| 14 MEDLINE - COMERCIO DE | 084 | 42.692.033/0001-90 | 4.499,99 | 4.499,99 | 0,00 | Sim |
| 15 AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS | 049 | 05.843.389/0001-50 | 4.499,00 | 4.740,00 | 5,33 | Não |
| 16 MEGA LICITAÇOES LTDA | 050 | 45.650.883/0001-13 | 6.000,00 | 6.000,00 | 26,58 | Sim |
| 17 NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E | 066 | 41.171.531/0001-24 | 67.499,85 | 67.499,85 | 1025,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 032 | 32.302.947/0001-43 | 4.499,99 | 3.390,00 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CATIANO AZEREDO OTT | 062 | 42.554.366/0001-52 | 4.499,99 | 2.189,00 | | Sim |
| DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS | 085 | 39.935.802/0001-29 | 4.499,00 | 2.190,00 | 0,0457 | Sim |

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU**
**MANDAGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2023 09:37:17

TOTAL DO PROCESSO: **851.954,05**

**DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS** 37.678.061/0001-12 **23.600,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 590,00 **Total: 23.600,00**
Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MART Modelo: M04
Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo. - -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferrugem de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).
Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.337,04 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 23.600,00

**OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA** 08.925.642/0001-03 **184.645,00**
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 1.180,00 **Total: 17.700,00**
Item: 2 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Conjunto pentágono pré-escolar criativo - -Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras ) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8 (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de pentágono em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).
Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.925,00 **Valor Unit.: 1.180,00** Total Item: 17.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 490,00 **Total: 14.700,00**
Item: 6 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Conjunto de mesa e cadeira para professor - -Conjunto de mesa e cadeira para professorMesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão
Quantidade: 30 Val. Ref.: 941,69 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 14.700,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 770,00 **Total: 24.640,00**
Item: 11 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1 - -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.
Quantidade: 32 Val. Ref.: 2.199,44 **Valor Unit.: 770,00** Total Item: 24.640,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 750,00 **Total: 9.000,00**
Item: 12 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,5 - -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.
Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.201,11 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 420,00 **Total: 12.600,00**
Item: 13 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no m - -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.074,90 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 420,00 **Total: 4.200,00**
Item: 14 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,5 - -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.075,90 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 890,00 **Total: 13.350,00**
Item: 15 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C - -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura a parte inferior em polipropileno injetado.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.603,21 **Valor Unit.: 890,00** Total Item: 13.350,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 370,00 **Total: 2.960,00**
Item: 16 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m: - -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.
Quantidade: 8 Val. Ref.: 673,67 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 2.960,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 400,00 **Total: 3.200,00**
Item: 17 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: - -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.
Quantidade: 8 Val. Ref.: 675,34 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 425,00 **Total: 6.375,00**
Item: 20 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x - -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.264,98 **Valor Unit.: 425,00** Total Item: 6.375,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 580,00 **Total: 8.700,00**
Item: 21 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L - -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.264,98 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 8.700,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 850,00 **Total: 34.000,00**
Item: 23 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x - -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.795,27 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 34.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 1.180,00 **Total: 4.720,00**
Item: 34 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa para reunião retangular medindo 4 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado. - Mesa para reunião retangular medindo 4 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.
Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.664,54 **Valor Unit.: 1.180,00** Total Item: 4.720,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 750,00 **Total: 28.500,00**
Item: 40 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccion
Quantidade: 38 Val. Ref.: 2.201,11 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 28.500,00

**RIGGORE MÓVEIS LTDA** 33.047.255/0001-69 **141.563,70**
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 764,00 **Total: 22.920,00**
Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável: - -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30 parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.386,84 **Valor Unit.: 764,00** Total Item: 22.920,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 849,00 **Total: 22.074,00**
Item: 8 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. - ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.
Quantidade: 26 Val. Ref.: 2.928,00 **Valor Unit.: 849,00** Total Item: 22.074,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 470,00 **Total: 9.400,00**
Item: 19 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior - -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)
Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.021,66 **Valor Unit.: 470,00** Total Item: 9.400,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 569,00 **Total: 14.225,00**
Item: 22 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: - Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 1.792,77 **Valor Unit.: 569,00** Total Item: 14.225,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 639,99 **Total: 19.199,70**
Item: 24 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a d - -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definido pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.215,54 **Valor Unit.: 639,99** Total Item: 19.199,70

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 669,00 **Total: 20.070,00**
Item: 25 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: t - -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.218,04 **Valor Unit.: 669,00** Total Item: 20.070,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 449,00 **Total: 33.675,00**
Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 75 Val. Ref.: 1.792,77 **Valor Unit.: 449,00** Total Item: 33.675,00

**DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** 06.351.401/0001-72 **75.789,55**
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 249,20 **Total: 12.460,00**
Item: 4 Unidade: CONJUNTO Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CJA 01
Descrição: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: - Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 579,03 **Valor Unit.: 249,20** Total Item: 12.460,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 307,01 **Total: 23.025,75**
Item: 5 Unidade: CONJUNTO Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CJA 06
Descrição: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: - Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo
Quantidade: 75 Val. Ref.: 633,33 **Valor Unit.: 307,01** Total Item: 23.025,75

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 416,53 **Total: 8.330,60**
Item: 18 Unidade: Unidades Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0006
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo - -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)
Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.021,66 **Valor Unit.: 416,53** Total Item: 8.330,60

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 799,33 **Total: 31.973,20**
Item: 30 Unidade: Unidades Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CA 0018
Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. - -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).
Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.864,74 **Valor Unit.: 799,33** Total Item: 31.973,20

**ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** 08.331.877/0001-77 **38.000,00**
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 1.900,00 **Total: 38.000,00**
Item: 7 Unidade: Unidades Marca: LOUSART Modelo: QLQC002
Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. - Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário nas portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).
Quantidade: 20 Val. Ref.: 3.901,67 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 38.000,00

**EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** 31.810.636/0001-22 **92.722,80**
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 1.027,00 **Total: 12.324,00**
Item: 9 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 1468
Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão - -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).
Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.542,63 **Valor Unit.: 1.027,00** Total Item: 12.324,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 248,99 **Total: 24.899,00**
Item: 10 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 2214M
Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 1800 X 920 X 400 MM - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 1800 X 920 X 400 MM (A X L X P). COM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG, EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 28 MM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE AÇO SEXTAVADO. COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE MONTADA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 704,10 **Valor Unit.: 248,99** Total Item: 24.899,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 779,99 **Total: 15.599,80**
Item: 26 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 13351
Descrição: -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A - -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.891,12 **Valor Unit.: 779,99** Total Item: 15.599,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 1.050,00 **Total: 39.900,00**
Item: 39 Unidade: UNIDADES Marca: Big Metal Modelo: 1468
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largu-ra. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi). - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largu-ra. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).
Quantidade: 38 Val. Ref.: 2.542,63 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 39.900,00

**PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** 25.325.301/0001-16 **88.928,50**
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 96,99 **Total: 14.548,50**
Item: 27 Unidade: Unidades Marca: PAPIROS MOVEIS P10TE Modelo: PAPIROS MOVEIS P10TE
Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado - -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.
Quantidade: 150 Val. Ref.: 368,70 **Valor Unit.: 96,99** Total Item: 14.548,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 499,00 **Total: 19.960,00**
Item: 31 Unidade: Unidades Marca: PAPIROS MOVEIS LONG3P20 Modelo: PAPIROS MOVEIS LONG3P20
Descrição: -Longarina com 03 lugares: - -Longarina com 03 lugares:Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.Estrutura metálicaConfeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm.
Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.821,31 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 19.960,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 529,00 **Total: 15.870,00**
Item: 35 Unidade: UNIDADES Marca: PAPIROS MOVEIS P20BK Modelo: PAPIROS MOVEIS P20BK
Descrição: Cadeira Ergonômica Executiva NR17 Back System com tela PretaAlta durabilidade e conforto. Confeccionada em Espuma Injetada de Alta Densidade, com base Back System com Pistão à Gás, que possibilita a regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório com acabamento na cor preta, possui braços digitador com regulagem de altura, revestida em tecido preto. O produto deve atender as Normas da NR17. Especificações mínimas: Capacidade de Carga: 120 KgLargura Encosto: 43 cmAltura encosto: 40 cmProfundidade assento: 47 cmLargura assento: 50 cmAltura máxima: 54 cmAltura mínima: 44 cmGarantia mínima de 12 meses. Entregue montada. - Cadeira Ergonômica Executiva NR17 Back System com tela PretaAlta durabilidade e conforto. Confeccionada em Espuma Injetada de Alta Densidade, com base Back System com Pistão à Gás, que possibilita a regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório com acabamento na cor preta, possui braços digitador com regulagem de altura, revestida em tecido preto. O produto deve atender as Normas da NR17. Especificações mínimas: Capacidade de Carga: 120 KgLargura Encosto: 43 cmAltura encosto: 40 cmProfundidade assento: 47 cmLargura assento: 50 cmAltura máxima: 54 cmAltura mínima: 44 cmGarantia mínima de 12 meses. Entregue montada.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 822,29 **Valor Unit.: 529,00** Total Item: 15.870,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 514,00 **Total: 38.550,00**
Item: 43 Unidade: UNIDADES Marca: PAPIROS MOVEIS P40BK Modelo: PAPIROS MOVEIS P40BK
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS
Quantidade: 75 Val. Ref.: 1.245,80 **Valor Unit.: 514,00** Total Item: 38.550,00

**MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** 46.186.229/0001-63 **77.637,50**
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 419,00 **Total: 14.665,00**
Item: 28 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: EXECUTIVA
Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de ass - -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4 sextavado ao assento, o encosto fixado ao I do mecanismo por dois parafusos 1/4x1 e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4 fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um I já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base pent
Quantidade: 35 Val. Ref.: 1.303,97 **Valor Unit.: 419,00** Total Item: 14.665,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 510,00 **Total: 12.750,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: DIRETOR
Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espald - -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 1.245,80 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 12.750,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 198,00 **Total: 1.980,00**
Item: 32 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: UNIVERSITÁRIA
Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma - -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil T de proteção (preto).
Quantidade: 10 Val. Ref.: 613,33 **Valor Unit.: 198,00** Total Item: 1.980,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 419,50 **Total: 48.242,50**
Item: 42 Unidade: UNIDADES Marca: NAQPEL PAPELARIA Modelo: EXECUTIVA
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeita
Quantidade: 115 Val. Ref.: 1.303,97 **Valor Unit.: 419,50** Total Item: 48.242,50

**ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA** 49.059.156/0001-37 **13.050,00**
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 43,50 **Total: 13.050,00**
Item: 33 Unidade: Unidades Marca: DUOPLASTC Modelo: GIOVANA
Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com - -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.
Quantidade: 300 Val. Ref.: 93,54 **Valor Unit.: 43,50** Total Item: 13.050,00

**CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** 26.334.347/0001-64 **16.000,00**
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 1.600,00 **Total: 16.000,00**
Item: 36 Unidade: UNIDADES Marca: FORTE ROCHA Modelo: BELLA
Descrição: Cadeira ergonômica com Base Giratória Plus Size; Com encosto anatômico; Estrutura giratória em aço a gás; Espuma anatômica injetada com espessura mínima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: mínimo L59 x P47 cm; Encosto: mínimo L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: mínimo 70 cm; Altura do assento: mínimo 47,5 cm; Braço fixo preso no assento e encosto; Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas;Partes metálicas em pintura epóxi pó; O produto é entregue montado.. - Cadeira ergonômica com Base Giratória Plus Size; Com encosto anatômico; Estrutura giratória em aço a gás; Espuma anatômica injetada com espessura mínima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: mínimo L59 x P47 cm; Encosto: mínimo L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: mínimo 70 cm; Altura do assento: mínimo 47,5 cm; Braço fixo preso no assento e encosto; Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas;Partes metálicas em pintura epóxi pó; O produto é entregue montado..
Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.381,78 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 16.000,00

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** 08.221.047/0001-97 **33.417,00**
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 222,78 **Total: 33.417,00**
Item: 37 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CJA-01
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo.
Quantidade: 150 Val. Ref.: 579,03 **Valor Unit.: 222,78** Total Item: 33.417,00

**ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** 13.960.165/0001-57 **66.600,00**
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 296,00 **Total: 66.600,00**
Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: SUDESTE Modelo: CJA-06
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encos-to: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encos-to: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo
Quantidade: 225 Val. Ref.: 633,33 **Valor Unit.: 296,00** Total Item: 66.600,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2023 09:37:17

### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MART Modelo: M04
Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo. - -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 4 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxante e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).
Quantidade: 40 Valor Unit.: 590,00 Valor Total: 23.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 058 | 37.678.061/0001-12 | 1.300,00 | 590,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 037 | 08.925.642/0001-03 | 1.335,00 | 600,00 | 1,69 | Sim |
| 3 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 038 | 44.212.756/0001-70 | 1.337,04 | 701,00 | 16,83 | Sim |
| 4 DI MOVEIS LTDA | 049 | 49.721.898/0001-86 | 1.337,00 | 749,00 | 6,85 | Sim |
| 5 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 079 | 93.920.361/0001-37 | 1.337,00 | 750,00 | 0,13 | Sim |
| 6 GABRIELA ORLANDI MEI | 053 | 36.248.785/0001-63 | 1.337,04 | 760,00 | 1,33 | Sim |
| 7 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 001 | 43.326.642/0001-98 | 1.337,04 | 780,00 | 2,63 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 023 | 49.059.156/0001-37 | 1.337,03 | 838,90 | 7,55 | Sim |
| 9 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 074 | 08.855.152/0001-88 | 1.337,00 | 850,00 | 1,32 | Sim |
| 10 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 063 | 47.771.885/0001-96 | 1.337,00 | 912,00 | 7,29 | Sim |
| 11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 069 | 24.832.819/0001-83 | 1.337,04 | 1.337,04 | 46,61 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Conjunto pentágono pré-escolar criativo - -Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras ) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8 (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de pentágono em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.180,00 Valor Total: 17.700,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 021 | 08.925.642/0001-03 | 2.925,00 | 1.180,00 | | Sim |
| 2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 087 | 43.326.642/0001-98 | 2.925,00 | 1.199,00 | 1,61 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 063 | 37.678.061/0001-12 | 2.900,00 | 1.230,00 | 2,59 | Sim |
| 4 DI MOVEIS LTDA | 043 | 49.721.898/0001-86 | 2.925,00 | 1.394,00 | 13,33 | Sim |
| 5 GABRIELA ORLANDI MEI | 084 | 36.248.785/0001-63 | 2.925,00 | 1.450,00 | 4,02 | Sim |
| 6 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 019 | 44.212.756/0001-70 | 2.925,00 | 1.598,00 | 10,21 | Sim |
| 7 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 001 | 08.855.152/0001-88 | 2.925,00 | 1.670,00 | 4,51 | Sim |
| 8 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 073 | 29.125.166/0001-16 | 2.925,00 | 1.900,01 | 13,77 | Sim |
| 9 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 078 | 49.059.156/0001-37 | 2.924,99 | 1.979,90 | 4,20 | Sim |
| 10 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 047 | 18.770.897/0001-06 | 2.925,00 | 2.588,00 | 30,71 | Sim |
| 11 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 048 | 93.920.361/0001-37 | 2.925,00 | 2.925,00 | 13,02 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 071 | 24.832.819/0001-83 | 2.925,00 | 2.925,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável: - -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30 parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 764,00 Valor Total: 22.920,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 086 | 33.047.255/0001-69 | 2.380,00 | 764,00 | | Sim |
| 2 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 002 | 02.624.659/0001-44 | 2.386,84 | 765,00 | 0,13 | Sim |
| 3 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 029 | 08.925.642/0001-03 | 2.385,00 | 795,00 | 3,92 | Sim |
| 4 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 091 | 25.325.301/0001-16 | 2.386,00 | 799,00 | 0,50 | Sim |
| 5 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 099 | 37.678.061/0001-12 | 2.300,00 | 890,00 | 11,39 | Sim |
| 6 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 064 | 93.920.361/0001-37 | 2.386,00 | 900,00 | 1,12 | Sim |
| 7 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 048 | 43.326.642/0001-98 | 2.386,84 | 1.190,00 | 32,22 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 010 | 49.721.898/0001-86 | 2.386,00 | 1.298,00 | 9,08 | Sim |
| 9 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 035 | 44.212.756/0001-70 | 2.386,84 | 1.350,00 | 4,01 | Sim |
| 10 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 004 | 26.334.347/0001-64 | 2.386,84 | 1.449,50 | 7,37 | Sim |
| 11 TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 065 | 41.314.693/0001-74 | 2.386,00 | 1.498,99 | 3,41 | Sim |
| 12 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 019 | 49.059.156/0001-37 | 2.386,83 | 1.619,00 | 8,01 | Sim |
| 13 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 082 | 10.487.864/0001-33 | 2.386,84 | 1.680,00 | 3,77 | Sim |
| 14 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 046 | 46.787.471/0001-92 | 1.900,00 | 1.800,00 | 7,14 | Sim |
| 15 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 008 | 18.770.897/0001-06 | 2.386,84 | 1.999,00 | 11,06 | Sim |
| 16 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 045 | 29.125.166/0001-16 | 2.386,80 | 2.000,00 | 0,05 | Sim |
| 17 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 081 | 47.771.885/0001-96 | 2.386,00 | 2.052,00 | 2,60 | Sim |
| 18 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 072 | 08.855.152/0001-88 | 2.386,00 | 2.252,00 | 9,75 | Sim |
| 19 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 042 | 13.960.165/0001-57 | 2.380,00 | 2.380,00 | 5,68 | Sim |
| 20 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 088 | 24.832.819/0001-83 | 2.386,84 | 2.386,84 | 0,29 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: CONJUNTO Marca: ACHEI MOVEIS Modelo: CJA 01
Descrição: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: - Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 249,20 Valor Total: 12.460,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 091 | 06.351.401/0001-72 | 579,00 | 249,20 | | Sim |
| 2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 078 | 13.960.165/0001-57 | 575,00 | 265,00 | 6,34 | Sim |
| 3 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 006 | 93.920.361/0001-37 | 579,00 | 300,00 | 13,21 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 082 | 26.334.347/0001-64 | 579,03 | 320,00 | 6,67 | Sim |
| 5 MOBILE SCHOOL COMERCIO DE | 076 | 30.835.204/0001-03 | 579,03 | 320,08 | 0,03 | Sim |
| 6 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 004 | 10.487.864/0001-33 | 576,03 | 368,00 | 14,97 | Sim |
| 7 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 047 | 47.771.885/0001-96 | 579,00 | 456,00 | 23,91 | Sim |
| 8 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 016 | 18.770.897/0001-06 | 579,03 | 514,00 | 12,72 | Sim |
| 9 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 018 | 24.487.206/0001-56 | 579,00 | 516,00 | 0,39 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 027 | 24.832.819/0001-83 | 579,03 | 550,00 | 6,59 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 090 | 49.721.898/0001-86 | 579,00 | 574,00 | 4,36 | Sim |
| 12 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 073 | 43.326.642/0001-98 | 579,03 | 579,03 | 0,88 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: CONJUNTO Marca: ACHEI MOVEIS Modelo: CJA 06
Descrição: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: - Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo
Quantidade: 75 Valor Unit.: 307,01 Valor Total: 23.025,75

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 020 | 06.351.401/0001-72 | 633,30 | 307,01 | | Sim |
| 2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 067 | 13.960.165/0001-57 | 630,00 | 324,88 | 5,82 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 059 | 26.334.347/0001-64 | 633,33 | 340,00 | 4,65 | Sim |
| 4 MOBILE SCHOOL COMERCIO DE | 034 | 30.835.204/0001-03 | 633,33 | 385,55 | 13,40 | Sim |
| 5 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 030 | 93.920.361/0001-37 | 633,00 | 400,00 | 3,75 | Sim |
| 6 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 089 | 10.487.864/0001-33 | 633,33 | 438,00 | 9,50 | Sim |
| 7 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 073 | 47.771.885/0001-96 | 633,00 | 503,00 | 14,84 | Sim |
| 8 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 065 | 24.487.206/0001-56 | 633,00 | 553,00 | 9,94 | Sim |
| 9 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 019 | 18.770.897/0001-06 | 633,33 | 610,00 | 10,31 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 092 | 24.832.819/0001-83 | 633,33 | 620,00 | 1,64 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 087 | 49.721.898/0001-86 | 633,00 | 633,00 | 2,10 | Sim |
| 12 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 013 | 43.326.642/0001-98 | 633,33 | 633,33 | 0,05 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Conjunto de mesa e cadeira para professor - -Conjunto de mesa e cadeira para professorMesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Painel de sustentação confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão
Quantidade: 30 Valor Unit.: 490,00 Valor Total: 14.700,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 059 | 08.925.642/0001-03 | 941,00 | 490,00 | | Sim |
| 2 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 026 | 06.351.401/0001-72 | 941,65 | 500,00 | 2,04 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 073 | 37.678.061/0001-12 | 900,00 | 550,00 | 10,00 | Sim |
| 4 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 090 | 10.487.864/0001-33 | 941,69 | 599,00 | 8,91 | Sim |
| 5 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 096 | 93.920.361/0001-37 | 940,00 | 600,00 | 0,17 | Sim |
| 6 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 025 | 44.212.756/0001-70 | 941,69 | 601,00 | 0,17 | Sim |
| 7 DI MOVEIS LTDA | 033 | 49.721.898/0001-86 | 941,00 | 654,00 | 8,82 | Sim |
| 8 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 014 | 47.771.885/0001-96 | 941,00 | 655,00 | 0,15 | Sim |
| 9 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 060 | 26.334.347/0001-64 | 941,69 | 699,50 | 6,79 | Sim |
| 10 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 068 | 18.770.897/0001-06 | 941,69 | 704,40 | 0,70 | Sim |
| 11 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 094 | 49.059.156/0001-37 | 941,68 | 719,00 | 2,07 | Sim |
| 12 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 036 | 24.487.206/0001-56 | 941,00 | 720,00 | 0,14 | Sim |
| 13 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 017 | 29.125.166/0001-16 | 941,69 | 750,00 | 4,17 | Sim |
| 14 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 076 | 08.855.152/0001-88 | 941,00 | 782,00 | 4,27 | Sim |
| 15 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 089 | 24.832.819/0001-83 | 941,69 | 899,00 | 14,96 | Sim |
| 16 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 027 | 43.326.642/0001-98 | 941,69 | 899,91 | 0,10 | Sim |
| 17 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 072 | 26.562.781/0001-00 | 941,00 | 941,00 | 4,57 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: LOUSART Modelo: QLQC002
Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. - Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.900,00 Valor Total: 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ADVANCED COMERCIO DE | 087 | 08.331.877/0001-77 | 3.901,00 | 1.900,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 027 | 08.925.642/0001-03 | 3.900,00 | 1.950,00 | 2,63 | Sim |
| 3 LOUSAS BRASIL COMERCIO DE | 034 | 40.801.863/0001-82 | 3.901,67 | 2.599,00 | 33,28 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 067 | 26.334.347/0001-64 | 3.901,67 | 2.790,00 | 7,35 | Sim |
| 5 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 045 | 24.832.819/0001-83 | 3.901,67 | 2.999,00 | 7,49 | Sim |
| 6 DI MOVEIS LTDA | 041 | 49.721.898/0001-86 | 3.901,00 | 3.559,00 | 18,67 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. - ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.
Quantidade: 26 Valor Unit.: 849,00 Valor Total: 22.074,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 023 | 33.047.255/0001-69 | 2.900,00 | 849,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 044 | 08.925.642/0001-03 | 2.928,00 | 850,00 | 0,12 | Sim |
| 3 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 065 | 15.825.521/0001-55 | 2.928,00 | 879,99 | 3,53 | Sim |
| 4 GABRIELA ORLANDI MEI | 056 | 36.248.785/0001-63 | 2.928,00 | 1.000,00 | 13,64 | Sim |
| 5 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 038 | 43.326.642/0001-98 | 2.928,00 | 1.039,99 | 4,00 | Sim |
| 6 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 003 | 02.624.659/0001-44 | 2.928,00 | 1.100,00 | 5,77 | Sim |
| 7 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 022 | 46.787.471/0001-92 | 1.500,00 | 1.299,00 | 18,09 | Sim |
| 8 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 043 | 37.678.061/0001-12 | 2.900,00 | 1.495,00 | 15,09 | Sim |
| 9 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 042 | 26.334.347/0001-64 | 2.928,00 | 1.595,00 | 6,69 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 046 | 44.212.756/0001-70 | 2.928,00 | 1.601,00 | 0,38 | Sim |
| 11 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 030 | 08.855.152/0001-88 | 2.928,00 | 1.700,00 | 6,18 | Sim |
| 12 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 099 | 49.059.156/0001-37 | 2.927,99 | 1.919,00 | 12,88 | Sim |
| 13 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 025 | 29.125.166/0001-16 | 2.928,00 | 2.000,00 | 4,22 | Sim |
| 14 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 078 | 18.770.897/0001-06 | 2.928,00 | 2.258,88 | 12,94 | Sim |
| 15 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 083 | 10.487.864/0001-33 | 2.928,00 | 2.300,00 | 1,82 | Sim |
| 16 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 080 | 24.487.206/0001-56 | 2.928,00 | 2.332,00 | 1,39 | Sim |
| 17 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 036 | 24.832.819/0001-83 | 2.928,00 | 2.500,00 | 7,20 | Sim |
| 18 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 076 | 93.920.361/0001-37 | 2.928,00 | 2.928,00 | 17,12 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 1468
Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão - -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.027,00 Valor Total: 12.324,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 065 | 31.810.636/0001-22 | 2.542,63 | 1.027,00 | | Sim |
| 2 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 050 | 47.771.885/0001-96 | 2.540,00 | 1.190,00 | 15,87 | Sim |
| 3 SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE | 061 | 09.290.868/0001-48 | 2.542,00 | 1.200,00 | 0,84 | Sim |
| 4 FILIPE MOISES GARCIA ME | 023 | 17.034.870/0001-84 | 2.500,00 | 1.300,00 | 8,33 | Sim |
| 5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | 097 | 81.340.960/0001-00 | 2.542,63 | 1.333,00 | 2,54 | Sim |
| 6 IRMAOS MICHELETTI GONCALVES | 018 | 16.831.538/0001-88 | 2.542,63 | 1.545,00 | 15,90 | Sim |
| 7 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 059 | 18.770.897/0001-06 | 2.542,63 | 1.688,50 | 9,29 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 002 | 49.059.156/0001-37 | 2.542,62 | 1.691,04 | 0,15 | Sim |
| 9 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 038 | 93.920.361/0001-37 | 2.542,00 | 1.800,00 | 6,44 | Sim |
| 10 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 029 | 06.351.401/0001-72 | 2.542,60 | 2.098,13 | 16,56 | Sim |
| 11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 042 | 24.832.819/0001-83 | 2.542,63 | 2.100,00 | 0,09 | Sim |
| 12 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 037 | 24.487.206/0001-56 | 2.542,00 | 2.414,00 | 14,95 | Sim |
| 13 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 001 | 25.325.301/0001-16 | 2.542,00 | 2.542,00 | 5,30 | Sim |
| 14 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 014 | 03.269.422/0001-55 | 2.542,00 | 2.542,00 | 0,00 | Sim |
| 15 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 031 | 77.781.417/0001-63 | 2.542,63 | 2.542,63 | 0,02 | Sim |
| 16 JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 083 | 26.591.527/0001-21 | 20.000,00 | 20.000,00 | 686,59 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 055 | 82.476.144/0001-83 | 2.542,63 | 1.028,00 | | Sim |

### LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 2214M
Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 1800 X 920 X 400 MM - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 1800 X 920 X 400 MM (A X L X P). COM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG, EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 28 MM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE AÇO SEXTAVADO. COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE MONTADA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 248,99 Valor Total: 24.899,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 019 | 31.810.636/0001-22 | 704,10 | 248,99 | | Sim |
| 2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 079 | 03.269.422/0001-55 | 704,10 | 338,00 | 35,75 | Sim |
| 3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 013 | 26.562.781/0001-00 | 704,00 | 343,00 | 1,48 | Sim |
| 4 SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE | 047 | 09.290.868/0001-48 | 704,00 | 350,00 | 2,04 | Sim |
| 5 FILIPE MOISES GARCIA ME | 043 | 17.034.870/0001-84 | 700,00 | 375,00 | 7,14 | Sim |
| 6 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 034 | 24.487.206/0001-56 | 704,00 | 378,00 | 0,80 | Sim |
| 7 IRMAOS MICHELETTI GONCALVES | 088 | 16.831.538/0001-88 | 704,10 | 409,00 | 8,20 | Sim |
| 8 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 067 | 47.771.885/0001-96 | 704,00 | 427,00 | 4,40 | Sim |
| 9 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 053 | 06.351.401/0001-72 | 704,05 | 468,26 | 9,66 | Sim |
| 10 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 029 | 93.920.361/0001-37 | 704,00 | 550,00 | 17,46 | Sim |
| 11 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | 011 | 81.340.960/0001-00 | 704,10 | 666,00 | 21,09 | Sim |
| 12 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 042 | 18.770.897/0001-06 | 704,10 | 704,10 | 5,72 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 038 | 15.825.521/0001-55 | 704,10 | 704,10 | 0,00 | Sim |
| 14 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 070 | 25.325.301/0001-16 | 704,10 | 704,10 | 0,00 | Sim |
| 15 JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 058 | 26.591.527/0001-21 | 20.000,00 | 20.000,00 | 2740,51 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 003 | 82.476.144/0001-83 | 704,10 | 249,00 | | Sim |

### LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1 - -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.
Quantidade: 32 Valor Unit.: 770,00 Valor Total: 24.640,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 086 | 08.925.642/0001-03 | 2.199,00 | 770,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 080 | 33.047.255/0001-69 | 2.190,00 | 779,00 | 1,17 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 033 | 37.678.061/0001-12 | 2.100,00 | 885,00 | 13,61 | Sim |
| 4 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 098 | 02.624.659/0001-44 | 2.199,44 | 888,00 | 0,34 | Sim |
| 5 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 096 | 26.334.347/0001-64 | 2.199,44 | 990,00 | 11,49 | Sim |
| 6 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 042 | 43.326.642/0001-98 | 2.199,44 | 1.000,01 | 1,01 | Sim |
| 7 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 014 | 26.562.781/0001-00 | 2.199,00 | 1.280,00 | 28,00 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 004 | 49.721.898/0001-86 | 2.199,00 | 1.365,00 | 6,64 | Sim |
| 9 LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA | 069 | 06.983.736/0001-03 | 2.199,44 | 1.366,00 | 0,07 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 025 | 44.212.756/0001-70 | 2.199,44 | 1.451,00 | 6,22 | Sim |
| 11 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 010 | 04.491.989/0001-34 | 2.199,00 | 1.600,00 | 10,27 | Sim |
| 12 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 057 | 46.787.471/0001-92 | 1.650,00 | 1.650,00 | 3,13 | Sim |
| 13 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 028 | 08.855.152/0001-88 | 2.199,00 | 1.670,00 | 1,21 | Sim |
| 14 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 081 | 49.059.156/0001-37 | 2.199,43 | 1.739,00 | 4,13 | Sim |
| 15 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 001 | 24.487.206/0001-56 | 2.199,00 | 1.882,00 | 8,22 | Sim |
| 16 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 070 | 24.832.819/0001-83 | 2.199,44 | 1.900,00 | 0,96 | Sim |
| 17 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 072 | 18.770.897/0001-06 | 2.199,44 | 2.055,00 | 8,16 | Sim |
| 18 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 061 | 15.825.521/0001-55 | 2.199,44 | 2.199,44 | 7,03 | Sim |
| 19 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 050 | 25.325.301/0001-16 | 2.199,44 | 2.199,44 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,5 - -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 088 | 08.925.642/0001-03 | 2.200,00 | 750,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 076 | 33.047.255/0001-69 | 2.200,00 | 779,00 | 3,87 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 066 | 37.678.061/0001-12 | 2.200,00 | 885,00 | 13,61 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 023 | 26.334.347/0001-64 | 2.201,11 | 960,00 | 8,47 | Sim |
| 5 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 038 | 43.326.642/0001-98 | 2.201,11 | 1.000,01 | 4,17 | Sim |
| 6 DI MOVEIS LTDA | 097 | 49.721.898/0001-86 | 2.201,00 | 1.446,00 | 44,60 | Sim |
| 7 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 032 | 26.562.781/0001-00 | 2.201,00 | 1.470,00 | 1,66 | Sim |
| 8 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 054 | 46.787.471/0001-92 | 1.500,00 | 1.500,00 | 2,04 | Sim |
| 9 LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA | 055 | 06.983.736/0001-03 | 2.201,11 | 1.592,00 | 6,13 | Sim |
| 10 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 091 | 04.491.989/0001-34 | 2.200,00 | 1.600,00 | 0,50 | Sim |
| 11 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 039 | 49.059.156/0001-37 | 2.201,10 | 1.739,00 | 8,69 | Sim |
| 12 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 065 | 44.212.756/0001-70 | 2.201,11 | 1.800,00 | 3,51 | Sim |
| 13 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 060 | 24.832.819/0001-83 | 2.201,11 | 1.900,00 | 5,56 | Sim |
| 14 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 087 | 08.855.152/0001-88 | 2.201,00 | 1.948,00 | 2,53 | Sim |
| 15 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 041 | 18.770.897/0001-06 | 2.201,11 | 1.998,00 | 2,57 | Sim |
| 16 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 044 | 24.487.206/0001-56 | 2.201,00 | 2.055,00 | 2,85 | Sim |
| 17 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 030 | 25.325.301/0001-16 | 2.201,00 | 2.201,00 | 7,10 | Sim |
| 18 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 022 | 15.825.521/0001-55 | 2.201,11 | 2.201,11 | 0,01 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no m - -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 420,00 Valor Total: 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 081 | 08.925.642/0001-03 | 1.074,00 | 420,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 090 | 33.047.255/0001-69 | 1.070,00 | 430,00 | 2,38 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 018 | 37.678.061/0001-12 | 1.000,00 | 485,00 | 12,79 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 012 | 26.334.347/0001-64 | 1.074,90 | 600,00 | 23,71 | Sim |
| 5 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 005 | 44.212.756/0001-70 | 1.074,90 | 601,00 | 0,17 | Sim |
| 6 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 064 | 26.562.781/0001-00 | 1.074,00 | 690,00 | 14,81 | Sim |
| 7 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 069 | 43.326.642/0001-98 | 1.074,90 | 700,00 | 1,45 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 091 | 49.059.156/0001-37 | 1.074,89 | 719,00 | 2,71 | Sim |
| 9 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 034 | 02.624.659/0001-44 | 1.074,90 | 730,00 | 1,53 | Sim |
| 10 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 025 | 18.770.897/0001-06 | 1.074,90 | 748,55 | 2,54 | Sim |
| 11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 014 | 24.832.819/0001-83 | 1.074,90 | 750,00 | 0,19 | Sim |
| 12 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 050 | 46.787.471/0001-92 | 870,00 | 870,00 | 16,00 | Sim |
| 13 LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA | 060 | 06.983.736/0001-03 | 1.074,90 | 900,00 | 3,45 | Sim |
| 14 DI MOVEIS LTDA | 055 | 49.721.898/0001-86 | 1.074,00 | 1.069,00 | 18,78 | Sim |
| 15 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 052 | 04.491.989/0001-34 | 1.074,00 | 1.074,00 | 0,47 | Sim |
| 16 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 071 | 15.825.521/0001-55 | 1.074,90 | 1.074,90 | 0,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 14 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,5 - -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 420,00 Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 030 | 08.925.642/0001-03 | 1.075,00 | 420,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 020 | 33.047.255/0001-69 | 1.070,00 | 430,00 | 2,38 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 043 | 37.678.061/0001-12 | 1.000,00 | 485,00 | 12,79 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 094 | 26.334.347/0001-64 | 1.075,90 | 560,00 | 15,46 | Sim |
| 5 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 033 | 43.326.642/0001-98 | 1.075,90 | 700,00 | 25,00 | Sim |
| 6 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 038 | 26.562.781/0001-00 | 1.075,00 | 710,00 | 1,43 | Sim |
| 7 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 081 | 49.059.156/0001-37 | 1.075,89 | 719,00 | 1,27 | Sim |
| 8 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 046 | 44.212.756/0001-70 | 1.075,90 | 750,00 | 4,31 | Sim |
| 9 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 016 | 46.787.471/0001-92 | 900,00 | 790,00 | 5,33 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 035 | 24.832.819/0001-83 | 1.075,90 | 800,00 | 1,27 | Sim |
| 11 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 023 | 29.125.166/0001-16 | 1.075,90 | 850,00 | 6,25 | Sim |
| 12 DI MOVEIS LTDA | 077 | 49.721.898/0001-86 | 1.075,00 | 998,00 | 17,41 | Sim |
| 13 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 015 | 18.770.897/0001-06 | 1.075,90 | 999,00 | 0,10 | Sim |
| 14 LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA | 002 | 06.983.736/0001-03 | 1.075,90 | 1.071,00 | 7,21 | Sim |
| 15 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 069 | 04.491.989/0001-34 | 1.075,00 | 1.075,00 | 0,37 | Sim |
| 16 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 082 | 15.825.521/0001-55 | 1.075,90 | 1.075,90 | 0,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 15 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C - -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 890,00 Valor Total: 13.350,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 093 | 08.925.642/0001-03 | 1.600,00 | 890,00 | | Sim |
| 2 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 065 | 37.678.061/0001-12 | 1.600,00 | 900,00 | 1,12 | Sim |
| 3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 048 | 49.059.156/0001-37 | 1.603,20 | 1.020,00 | 13,33 | Sim |
| 4 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 035 | 24.487.206/0001-56 | 1.603,00 | 1.289,00 | 26,37 | Sim |
| 5 DI MOVEIS LTDA | 078 | 49.721.898/0001-86 | 1.603,00 | 1.499,00 | 16,29 | Sim |
| 6 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 003 | 46.787.471/0001-92 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,07 | Sim |
| 7 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 007 | 04.491.989/0001-34 | 1.600,00 | 1.600,00 | 6,67 | Sim |
| 8 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 075 | 33.047.255/0001-69 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | Sim |
| 9 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 056 | 26.334.347/0001-64 | 1.603,11 | 1.603,11 | 0,19 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 002 | 44.212.756/0001-70 | 1.603,21 | 1.603,21 | 0,01 | Sim |
| 11 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 008 | 43.326.642/0001-98 | 1.603,21 | 1.603,21 | 0,00 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 072 | 24.832.819/0001-83 | 1.603,21 | 1.603,21 | 0,00 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 027 | 15.825.521/0001-55 | 1.603,21 | 1.603,21 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 16 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:25
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m: - -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 370,00 Valor Total: 2.960,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 022 | 08.925.642/0001-03 | 670,00 | 370,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 039 | 33.047.255/0001-69 | 670,00 | 374,00 | 1,08 | Sim |
| 3 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 025 | 02.624.659/0001-44 | 673,67 | 399,00 | 6,68 | Sim |
| 4 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 019 | 37.678.061/0001-12 | 800,00 | 445,00 | 11,53 | Sim |
| 5 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 032 | 26.562.781/0001-00 | 673,00 | 490,00 | 10,11 | Sim |
| 6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 088 | 49.059.156/0001-37 | 673,66 | 588,00 | 20,00 | Sim |
| 7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 052 | 26.334.347/0001-64 | 673,67 | 600,00 | 2,04 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 077 | 49.721.898/0001-86 | 673,00 | 649,00 | 8,17 | Sim |
| 9 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 041 | 46.787.471/0001-92 | 650,00 | 650,00 | 0,15 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 099 | 44.212.756/0001-70 | 673,67 | 651,00 | 0,15 | Sim |
| 11 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 014 | 04.491.989/0001-34 | 673,00 | 673,00 | 3,38 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 058 | 24.832.819/0001-83 | 673,67 | 673,67 | 0,10 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 015 | 15.825.521/0001-55 | 673,67 | 673,67 | 0,00 | Sim |
| 14 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 087 | 43.326.642/0001-98 | 673,67 | 673,67 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 17 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: - -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 099 | 08.925.642/0001-03 | 675,00 | 400,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 061 | 33.047.255/0001-69 | 670,00 | 409,00 | 2,25 | Sim |
| 3 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 008 | 37.678.061/0001-12 | 670,00 | 470,00 | 14,91 | Sim |
| 4 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 095 | 26.562.781/0001-00 | 675,00 | 500,00 | 6,38 | Sim |
| 5 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 054 | 49.059.156/0001-37 | 675,33 | 588,00 | 17,60 | Sim |
| 6 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 038 | 24.832.819/0001-83 | 675,34 | 599,00 | 1,87 | Sim |
| 7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 089 | 26.334.347/0001-64 | 675,34 | 600,00 | 0,17 | Sim |
| 8 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 006 | 44.212.756/0001-70 | 675,34 | 650,00 | 8,33 | Sim |
| 9 DI MOVEIS LTDA | 032 | 49.721.898/0001-86 | 675,00 | 668,00 | 2,77 | Sim |
| 10 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 057 | 25.325.301/0001-16 | 675,34 | 669,00 | 0,15 | Sim |
| 11 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 098 | 04.491.989/0001-34 | 675,00 | 675,00 | 0,90 | Sim |
| 12 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 043 | 46.787.471/0001-92 | 675,00 | 675,00 | 0,00 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 085 | 15.825.521/0001-55 | 675,34 | 675,34 | 0,05 | Sim |
| 14 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 094 | 43.326.642/0001-98 | 675,34 | 675,34 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 18 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0006
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo - -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamentos das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 416,53 Valor Total: 8.330,60

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 094 | 06.351.401/0001-72 | 1.021,65 | 416,53 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 081 | 33.047.255/0001-69 | 1.020,00 | 418,00 | 0,35 | Sim |
| 3 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 073 | 02.624.659/0001-44 | 1.021,66 | 420,00 | 0,48 | Sim |
| 4 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 053 | 08.925.642/0001-03 | 1.020,00 | 440,00 | 4,76 | Sim |
| 5 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 082 | 46.787.471/0001-92 | 550,00 | 450,00 | 2,27 | Sim |
| 6 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 098 | 26.334.347/0001-64 | 1.021,66 | 490,00 | 8,89 | Sim |
| 7 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 044 | 25.325.301/0001-16 | 1.021,66 | 540,00 | 10,20 | Sim |
| 8 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 056 | 29.125.166/0001-16 | 1.021,66 | 600,00 | 11,11 | Sim |
| 9 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 033 | 44.212.756/0001-70 | 1.021,66 | 650,00 | 8,33 | Sim |
| 10 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 024 | 49.059.156/0001-37 | 1.021,65 | 719,00 | 10,62 | Sim |
| 11 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 087 | 08.855.152/0001-88 | 1.021,00 | 784,00 | 9,04 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 096 | 24.832.819/0001-83 | 1.021,66 | 800,00 | 2,04 | Sim |
| 13 DI MOVEIS LTDA | 046 | 49.721.898/0001-86 | 1.021,00 | 998,00 | 24,75 | Sim |
| 14 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 012 | 37.678.061/0001-12 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,20 | Sim |
| 15 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 025 | 04.491.989/0001-34 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | Sim |
| 16 TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 061 | 41.314.693/0001-74 | 1.021,00 | 1.021,00 | 2,10 | Sim |
| 17 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 038 | 26.562.781/0001-00 | 1.021,00 | 1.021,00 | 0,00 | Sim |
| 18 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 075 | 15.825.521/0001-55 | 1.021,66 | 1.021,66 | 0,06 | Sim |
| 19 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 050 | 43.326.642/0001-98 | 1.021,66 | 1.021,66 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 19 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior - -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 470,00 Valor Total: 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 016 | 33.047.255/0001-69 | 1.020,00 | 470,00 | | Sim |
| 2 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 033 | 06.351.401/0001-72 | 1.021,65 | 471,57 | 0,33 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 006 | 26.334.347/0001-64 | 1.021,66 | 490,00 | 3,91 | Sim |
| 4 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 008 | 37.678.061/0001-12 | 1.000,00 | 560,00 | 14,29 | Sim |
| 5 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 037 | 46.787.471/0001-92 | 570,00 | 570,00 | 1,79 | Sim |
| 6 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 041 | 29.125.166/0001-16 | 1.021,66 | 600,00 | 5,26 | Sim |
| 7 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 032 | 44.212.756/0001-70 | 1.021,66 | 601,00 | 0,17 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 057 | 49.059.156/0001-37 | 1.021,65 | 719,00 | 19,63 | Sim |
| 9 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 026 | 08.855.152/0001-88 | 1.021,00 | 957,00 | 33,10 | Sim |
| 10 DI MOVEIS LTDA | 002 | 49.721.898/0001-86 | 1.021,00 | 998,00 | 4,28 | Sim |
| 11 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 062 | 04.491.989/0001-34 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,20 | Sim |
| 12 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 074 | 08.925.642/0001-03 | 1.020,00 | 1.020,00 | 2,00 | Sim |
| 13 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 076 | 26.562.781/0001-00 | 1.021,00 | 1.021,00 | 0,10 | Sim |
| 14 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 093 | 24.832.819/0001-83 | 1.021,66 | 1.021,66 | 0,06 | Sim |
| 15 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 038 | 15.825.521/0001-55 | 1.021,66 | 1.021,66 | 0,00 | Sim |
| 16 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 025 | 43.326.642/0001-98 | 1.021,66 | 1.021,66 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 20 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x - -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 425,00 Valor Total: 6.375,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 087 | 08.925.642/0001-03 | 1.264,00 | 425,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 010 | 33.047.255/0001-69 | 1.260,00 | 429,00 | 0,94 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 016 | 26.334.347/0001-64 | 1.264,98 | 600,00 | 39,86 | Sim |
| 4 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 029 | 06.351.401/0001-72 | 1.264,95 | 639,57 | 6,60 | Sim |
| 5 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 015 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 790,00 | 23,52 | Sim |
| 6 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 025 | 29.125.166/0001-16 | 1.264,98 | 800,00 | 1,27 | Sim |
| 7 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 045 | 44.212.756/0001-70 | 1.264,98 | 871,00 | 8,88 | Sim |
| 8 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 081 | 46.787.471/0001-92 | 945,00 | 890,00 | 2,18 | Sim |
| 9 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 035 | 24.832.819/0001-83 | 1.264,98 | 1.000,00 | 12,36 | Sim |
| 10 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 064 | 49.059.156/0001-37 | 1.264,97 | 1.043,00 | 4,30 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 086 | 49.721.898/0001-86 | 1.264,00 | 1.199,00 | 14,96 | Sim |
| 12 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 039 | 02.624.659/0001-44 | 1.264,98 | 1.201,00 | 0,17 | Sim |
| 13 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 033 | 04.491.989/0001-34 | 1.260,00 | 1.260,00 | 4,91 | Sim |
| 14 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 069 | 15.825.521/0001-55 | 1.264,98 | 1.264,98 | 0,40 | Sim |
| 15 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 093 | 43.326.642/0001-98 | 1.264,98 | 1.264,98 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 21 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L - -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 8.700,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 086 | 08.925.642/0001-03 | 1.264,00 | 580,00 | | Sim |
| 2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 049 | 26.334.347/0001-64 | 1.264,98 | 600,00 | 3,45 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 034 | 06.351.401/0001-72 | 1.264,95 | 799,61 | 33,27 | Sim |
| 4 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 005 | 29.125.166/0001-16 | 1.264,98 | 800,00 | 0,05 | Sim |
| 5 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 099 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 900,00 | 12,50 | Sim |
| 6 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 095 | 24.832.819/0001-83 | 1.264,98 | 1.000,00 | 11,11 | Sim |
| 7 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 074 | 46.787.471/0001-92 | 1.050,00 | 1.050,00 | 5,00 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 030 | 49.059.156/0001-37 | 1.264,97 | 1.079,00 | 2,76 | Sim |
| 9 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 039 | 44.212.756/0001-70 | 1.264,98 | 1.130,00 | 4,73 | Sim |
| 10 DI MOVEIS LTDA | 041 | 49.721.898/0001-86 | 1.264,00 | 1.229,00 | 8,76 | Sim |
| 11 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 021 | 33.047.255/0001-69 | 1.260,00 | 1.260,00 | 2,52 | Sim |
| 12 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 090 | 04.491.989/0001-34 | 1.264,00 | 1.264,00 | 0,32 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 063 | 15.825.521/0001-55 | 1.264,98 | 1.264,98 | 0,08 | Sim |
| 14 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 024 | 43.326.642/0001-98 | 1.264,98 | 1.264,98 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 22 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: - Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 569,00 Valor Total: 14.225,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 047 | 33.047.255/0001-69 | 1.790,00 | 569,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 063 | 08.925.642/0001-03 | 1.790,00 | 570,00 | 0,18 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 027 | 06.351.401/0001-72 | 1.792,75 | 664,54 | 16,59 | Sim |
| 4 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 006 | 02.624.659/0001-44 | 1.792,77 | 809,00 | 21,74 | Sim |
| 5 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 029 | 26.334.347/0001-64 | 1.792,77 | 900,00 | 11,25 | Sim |
| 6 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 095 | 46.787.471/0001-92 | 1.150,00 | 1.000,00 | 11,11 | Sim |
| 7 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 068 | 37.678.061/0001-12 | 1.700,00 | 1.100,00 | 10,00 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 026 | 49.721.898/0001-86 | 1.792,00 | 1.287,00 | 17,00 | Sim |
| 9 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 012 | 18.770.897/0001-06 | 1.792,77 | 1.288,00 | 0,08 | Sim |
| 10 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 004 | 29.125.166/0001-16 | 1.792,77 | 1.300,00 | 0,93 | Sim |
| 11 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 051 | 49.059.156/0001-37 | 1.792,77 | 1.319,00 | 1,46 | Sim |
| 12 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 093 | 44.212.756/0001-70 | 1.792,77 | 1.350,00 | 2,35 | Sim |
| 13 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 071 | 08.855.152/0001-88 | 1.792,00 | 1.436,00 | 6,37 | Sim |
| 14 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 044 | 24.487.206/0001-56 | 1.792,00 | 1.485,00 | 3,41 | Sim |
| 15 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 036 | 24.832.819/0001-83 | 1.792,77 | 1.500,00 | 1,01 | Sim |
| 16 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 043 | 04.491.989/0001-34 | 1.792,00 | 1.792,00 | 19,47 | Sim |
| 17 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 075 | 15.825.521/0001-55 | 1.792,77 | 1.792,77 | 0,04 | Sim |
| 18 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 073 | 43.326.642/0001-98 | 1.792,77 | 1.792,77 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 23 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x - -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 850,00 Valor Total: 34.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 086 | 08.925.642/0001-03 | 1.795,00 | 850,00 | | Sim |
| 2 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 088 | 06.351.401/0001-72 | 1.795,25 | 888,56 | 4,54 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 069 | 26.334.347/0001-64 | 1.795,27 | 900,00 | 1,29 | Sim |
| 4 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 089 | 46.787.471/0001-92 | 1.350,00 | 1.148,00 | 27,56 | Sim |
| 5 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 057 | 29.125.166/0001-16 | 1.795,27 | 1.300,00 | 13,24 | Sim |
| 6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 032 | 49.059.156/0001-37 | 1.795,26 | 1.319,00 | 1,46 | Sim |
| 7 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 012 | 24.832.819/0001-83 | 1.795,27 | 1.500,00 | 13,72 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 078 | 49.721.898/0001-86 | 1.795,00 | 1.699,00 | 13,27 | Sim |
| 9 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 024 | 37.678.061/0001-12 | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,06 | Sim |
| 10 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 011 | 24.487.206/0001-56 | 1.795,00 | 1.748,00 | 2,82 | Sim |
| 11 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 014 | 44.212.756/0001-70 | 1.795,27 | 1.750,00 | 0,11 | Sim |
| 12 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 065 | 33.047.255/0001-69 | 1.790,00 | 1.790,00 | 2,29 | Sim |
| 13 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 006 | 08.855.152/0001-88 | 1.795,00 | 1.795,00 | 0,28 | Sim |
| 14 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 013 | 04.491.989/0001-34 | 1.795,00 | 1.795,00 | 0,00 | Sim |
| 15 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 039 | 15.825.521/0001-55 | 1.795,27 | 1.795,27 | 0,02 | Sim |
| 16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 073 | 25.325.301/0001-16 | 1.795,27 | 1.795,27 | 0,00 | Sim |
| 17 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 071 | 43.326.642/0001-98 | 1.795,27 | 1.795,27 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 24 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a d - -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 639,99 Valor Total: 19.199,70

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 035 | 33.047.255/0001-69 | 1.200,00 | 639,99 | | Sim |
| 2 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 039 | 02.624.659/0001-44 | 1.215,54 | 640,00 | 0,00 | Sim |
| 3 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 080 | 08.925.642/0001-03 | 1.215,00 | 700,00 | 9,38 | Sim |
| 4 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 055 | 06.351.401/0001-72 | 1.215,00 | 716,70 | 2,39 | Sim |
| 5 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 048 | 46.787.471/0001-92 | 900,00 | 750,00 | 4,65 | Sim |
| 6 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 050 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 888,00 | 18,40 | Sim |
| 7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 068 | 26.334.347/0001-64 | 1.215,54 | 889,60 | 0,18 | Sim |
| 8 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 086 | 29.125.166/0001-16 | 1.215,51 | 1.000,00 | 12,41 | Sim |
| 9 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 078 | 49.059.156/0001-37 | 1.215,53 | 1.079,00 | 7,90 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 022 | 24.832.819/0001-83 | 1.215,54 | 1.100,00 | 1,95 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 012 | 49.721.898/0001-86 | 1.215,00 | 1.199,00 | 9,00 | Sim |
| 12 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 034 | 44.212.756/0001-70 | 1.215,54 | 1.201,00 | 0,17 | Sim |
| 13 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 008 | 15.825.521/0001-55 | 1.215,54 | 1.215,54 | 1,21 | Sim |
| 14 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 085 | 43.326.642/0001-98 | 1.215,54 | 1.215,54 | 0,00 | Sim |
| 15 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 083 | 25.325.301/0001-16 | 1.215,54 | 1.215,54 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 25 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: t - -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 669,00 Valor Total: 20.070,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 054 | 33.047.255/0001-69 | 1.200,00 | 669,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 056 | 08.925.642/0001-03 | 1.218,00 | 700,00 | 4,63 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 059 | 06.351.401/0001-72 | 1.218,00 | 718,76 | 2,68 | Sim |
| 4 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 062 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 840,00 | 16,87 | Sim |
| 5 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 074 | 46.787.471/0001-92 | 850,00 | 850,00 | 1,19 | Sim |
| 6 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 082 | 26.334.347/0001-64 | 1.218,04 | 900,00 | 5,88 | Sim |
| 7 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 063 | 29.125.166/0001-16 | 1.218,04 | 1.000,00 | 11,11 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 084 | 49.059.156/0001-37 | 1.218,03 | 1.079,00 | 7,90 | Sim |
| 9 DI MOVEIS LTDA | 001 | 49.721.898/0001-86 | 1.218,00 | 1.198,00 | 11,03 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 052 | 44.212.756/0001-70 | 1.218,04 | 1.201,00 | 0,25 | Sim |
| 11 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 006 | 15.825.521/0001-55 | 1.218,04 | 1.218,04 | 1,42 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 023 | 24.832.819/0001-83 | 1.218,04 | 1.218,04 | 0,00 | Sim |
| 13 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 024 | 43.326.642/0001-98 | 1.218,04 | 1.218,04 | 0,00 | Sim |
| 14 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 005 | 25.325.301/0001-16 | 1.218,04 | 1.218,04 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 26 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Unidades Marca: Big Metal Modelo: 13351
Descrição: -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A - -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 779,99 Valor Total: 15.599,80

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 084 | 31.810.636/0001-22 | 1.891,12 | 779,99 | | Sim |
| 2 FILIPE MOISES GARCIA ME | 063 | 17.034.870/0001-84 | 1.850,00 | 780,00 | 0,00 | Sim |
| 3 IRMAOS MICHELETTI GONCALVES | 035 | 16.831.538/0001-88 | 1.891,12 | 949,00 | 21,67 | Sim |
| 4 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 012 | 47.771.885/0001-96 | 1.891,00 | 1.150,00 | 21,18 | Sim |
| 5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | 097 | 81.340.960/0001-00 | 1.891,12 | 1.444,00 | 25,57 | Sim |
| 6 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 048 | 03.269.422/0001-55 | 1.891,00 | 1.500,00 | 3,88 | Sim |
| 7 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 081 | 06.351.401/0001-72 | 1.891,10 | 1.599,12 | 6,61 | Sim |
| 8 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 086 | 24.487.206/0001-56 | 1.891,00 | 1.698,00 | 6,18 | Sim |
| 9 SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE | 045 | 09.290.868/0001-48 | 1.891,00 | 1.891,00 | 11,37 | Sim |
| 10 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 055 | 25.325.301/0001-16 | 1.891,10 | 1.891,10 | 0,01 | Sim |
| 11 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 024 | 18.770.897/0001-06 | 1.891,12 | 1.891,12 | 0,00 | Sim |
| 12 JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 066 | 26.591.527/0001-21 | 20.000,00 | 20.000,00 | 957,57 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 025 | 82.476.144/0001-83 | 1.891,12 | 920,00 | | Sim |

### LOTE 27 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: PAPIROS MOVEIS P10TE Modelo: PAPIROS MOVEIS P10TE
Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado - -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 96,99 Valor Total: 14.548,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 087 | 25.325.301/0001-16 | 368,70 | 96,99 | | Sim |
| 2 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 091 | 37.678.061/0001-12 | 300,00 | 97,00 | 0,01 | Sim |
| 3 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 042 | 08.925.642/0001-03 | 368,00 | 119,01 | 22,69 | Sim |
| 4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 074 | 46.186.229/0001-63 | 368,70 | 120,50 | 1,25 | Sim |
| 5 GABRIELA ORLANDI MEI | 090 | 36.248.785/0001-63 | 368,70 | 122,00 | 1,24 | Sim |
| 6 FILIPE MOISES GARCIA ME | 050 | 17.034.870/0001-84 | 350,00 | 150,00 | 22,95 | Sim |
| 7 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 036 | 44.212.756/0001-70 | 368,70 | 151,00 | 0,67 | Sim |
| 8 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 031 | 06.351.401/0001-72 | 368,65 | 165,42 | 9,55 | Sim |
| 9 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 047 | 49.059.156/0001-37 | 368,69 | 167,00 | 0,96 | Sim |
| 10 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 037 | 08.855.152/0001-88 | 368,00 | 168,00 | 0,60 | Sim |
| 11 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 044 | 24.487.206/0001-56 | 368,00 | 175,00 | 4,17 | Sim |
| 12 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 030 | 26.334.347/0001-64 | 368,70 | 179,90 | 2,80 | Sim |
| 13 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 086 | 18.770.897/0001-06 | 368,70 | 211,10 | 17,34 | Sim |
| 14 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 019 | 46.787.471/0001-92 | 215,00 | 215,00 | 1,85 | Sim |
| 15 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 001 | 18.493.830/0001-63 | 368,70 | 249,00 | 15,81 | Sim |
| 16 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 028 | 24.832.819/0001-83 | 368,70 | 250,00 | 0,40 | Sim |
| 17 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 017 | 03.269.422/0001-55 | 368,00 | 368,00 | 47,20 | Sim |
| 18 DI MOVEIS LTDA | 045 | 49.721.898/0001-86 | 368,00 | 368,00 | 0,00 | Sim |
| 19 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 079 | 93.920.361/0001-37 | 368,00 | 368,00 | 0,00 | Sim |
| 20 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 094 | 26.562.781/0001-00 | 368,00 | 368,00 | 0,00 | Sim |
| 21 FRANKE CADEIRAS | 015 | 47.535.889/0001-75 | 368,70 | 368,70 | 0,19 | Sim |
| 22 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 008 | 77.781.417/0001-63 | 368,70 | 368,70 | 0,00 | Sim |
| 23 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 097 | 43.326.642/0001-98 | 368,70 | 368,70 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 28 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: EXECUTIVA
Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de ass - -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento, o encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4 sextavado ao assento, o encosto fixado ao l do mecanismo por dois parafusos 1/4x1 e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4 fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por melo de um l já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus pra frente e pra traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base pent
Quantidade: 35 Valor Unit.: 419,00 Valor Total: 14.665,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 032 | 46.186.229/0001-63 | 1.303,97 | 419,00 | | Sim |
| 2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 078 | 26.334.347/0001-64 | 1.303,97 | 419,50 | 0,12 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 050 | 06.351.401/0001-72 | 1.303,95 | 562,62 | 34,12 | Sim |
| 4 FRANKE CADEIRAS | 054 | 47.535.889/0001-75 | 1.303,97 | 564,00 | 0,25 | Sim |
| 5 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 041 | 03.269.422/0001-55 | 1.303,00 | 578,00 | 2,48 | Sim |
| 6 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 027 | 08.925.642/0001-03 | 1.303,00 | 599,00 | 3,63 | Sim |
| 7 FILIPE MOISES GARCIA ME | 058 | 17.034.870/0001-84 | 1.250,00 | 600,00 | 0,17 | Sim |
| 8 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 093 | 18.770.897/0001-06 | 1.303,97 | 641,10 | 6,85 | Sim |
| 9 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 021 | 08.855.152/0001-88 | 1.303,00 | 646,00 | 0,76 | Sim |
| 10 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 033 | 93.920.361/0001-37 | 1.303,00 | 700,00 | 8,36 | Sim |
| 11 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 071 | 24.487.206/0001-56 | 1.303,00 | 756,00 | 8,00 | Sim |
| 12 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 028 | 37.678.061/0001-12 | 1.300,00 | 1.000,00 | 32,28 | Sim |
| 13 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 037 | 44.212.756/0001-70 | 1.303,97 | 1.100,90 | 10,09 | Sim |
| 14 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 087 | 24.832.819/0001-83 | 1.303,97 | 1.198,00 | 8,82 | Sim |
| 15 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 066 | 49.059.156/0001-37 | 1.303,96 | 1.199,00 | 0,08 | Sim |
| 16 DI MOVEIS LTDA | 015 | 49.721.898/0001-86 | 1.303,00 | 1.302,00 | 8,59 | Sim |
| 17 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 091 | 25.325.301/0001-16 | 1.303,95 | 1.303,95 | 0,15 | Sim |
| 18 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 098 | 18.493.830/0001-63 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |
| 19 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 010 | 77.781.417/0001-63 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |
| 20 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 006 | 43.326.642/0001-98 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |
| 21 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 001 | 15.825.521/0001-55 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 29 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: DIRETOR
Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espald - -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 510,00 Valor Total: 12.750,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 065 | 46.186.229/0001-63 | 1.245,80 | 510,00 | | Sim |
| 2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 062 | 26.334.347/0001-64 | 1.245,80 | 515,00 | 0,98 | Sim |
| 3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 021 | 03.269.422/0001-55 | 1.245,00 | 592,00 | 14,95 | Sim |
| 4 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 059 | 06.351.401/0001-72 | 1.245,75 | 690,73 | 16,68 | Sim |
| 5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 046 | 18.770.897/0001-06 | 1.245,80 | 691,10 | 0,05 | Sim |
| 6 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 036 | 08.855.152/0001-88 | 1.245,00 | 706,00 | 2,16 | Sim |
| 7 FILIPE MOISES GARCIA ME | 053 | 17.034.870/0001-84 | 1.200,00 | 750,00 | 6,23 | Sim |
| 8 FRANKE CADEIRAS | 078 | 47.535.889/0001-75 | 1.245,80 | 790,00 | 5,33 | Sim |
| 9 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 044 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 847,00 | 7,22 | Sim |
| 10 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 048 | 24.487.206/0001-56 | 1.245,00 | 851,00 | 0,47 | Sim |
| 11 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 094 | 18.493.830/0001-63 | 1.245,80 | 879,00 | 3,29 | Sim |
| 12 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 043 | 46.787.471/0001-92 | 896,00 | 880,00 | 0,11 | Sim |
| 13 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 085 | 44.212.756/0001-70 | 1.245,80 | 1.000,00 | 13,64 | Sim |
| 14 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 052 | 49.059.156/0001-37 | 1.245,79 | 1.019,00 | 1,90 | Sim |
| 15 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 071 | 24.832.819/0001-83 | 1.245,80 | 1.100,00 | 7,95 | Sim |
| 16 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 073 | 93.920.361/0001-37 | 1.245,00 | 1.245,00 | 13,18 | Sim |
| 17 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 040 | 08.925.642/0001-03 | 1.245,00 | 1.245,00 | 0,00 | Sim |
| 18 DI MOVEIS LTDA | 005 | 49.721.898/0001-86 | 1.245,00 | 1.245,00 | 0,00 | Sim |
| 19 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 089 | 15.825.521/0001-55 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,06 | Sim |
| 20 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 092 | 77.781.417/0001-63 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |
| 21 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 014 | 25.325.301/0001-16 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |
| 22 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 034 | 43.326.642/0001-98 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 30 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: ACHEI MOVEIS Modelo: CA 0018
Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. - -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).
Quantidade: 40 Valor Unit.: 799,33 Valor Total: 31.973,20

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 034 | 06.351.401/0001-72 | 1.864,70 | 799,33 | | Sim |
| 2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 018 | 26.334.347/0001-64 | 1.864,74 | 800,00 | 0,08 | Sim |
| 3 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 023 | 93.920.361/0001-37 | 1.864,00 | 900,00 | 12,50 | Sim |
| 4 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 060 | 03.269.422/0001-55 | 1.864,00 | 960,00 | 6,67 | Sim |
| 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 087 | 08.925.642/0001-03 | 1.864,00 | 997,21 | 3,88 | Sim |
| 6 FILIPE MOISES GARCIA ME | 093 | 17.034.870/0001-84 | 1.800,00 | 1.000,00 | 0,28 | Sim |
| 7 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 033 | 08.855.152/0001-88 | 1.864,00 | 1.024,00 | 2,40 | Sim |
| 8 FRANKE CADEIRAS | 006 | 47.535.889/0001-75 | 1.864,74 | 1.050,00 | 2,54 | Sim |
| 9 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 067 | 18.493.830/0001-63 | 1.864,74 | 1.288,00 | 22,67 | Sim |
| 10 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 008 | 18.770.897/0001-06 | 1.864,74 | 1.288,20 | 0,02 | Sim |
| 11 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 085 | 24.487.206/0001-56 | 1.864,00 | 1.345,00 | 4,41 | Sim |
| 12 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 011 | 44.212.756/0001-70 | 1.864,74 | 1.401,00 | 4,16 | Sim |
| 13 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 015 | 49.059.156/0001-37 | 1.864,73 | 1.470,00 | 4,93 | Sim |
| 14 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 081 | 24.832.819/0001-83 | 1.864,74 | 1.600,00 | 8,84 | Sim |
| 15 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 042 | 37.678.061/0001-12 | 1.800,00 | 1.800,00 | 12,50 | Sim |
| 16 DI MOVEIS LTDA | 004 | 49.721.898/0001-86 | 1.864,00 | 1.864,00 | 3,56 | Sim |
| 17 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 019 | 43.326.642/0001-98 | 1.864,74 | 1.864,74 | 0,04 | Sim |
| 18 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 027 | 15.825.521/0001-55 | 1.864,74 | 1.864,74 | 0,00 | Sim |
| 19 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 082 | 77.781.417/0001-63 | 1.864,74 | 1.864,74 | 0,00 | Sim |
| 20 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 035 | 25.325.301/0001-16 | 1.864,74 | 1.864,74 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 31 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: PAPIROS MOVEIS LONG3P20 Modelo: PAPIROS MOVEIS LONG3P20
Descrição: -Longarina com 03 lugares: - -Longarina com 03 lugares:Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.Estrutura metálicaConfeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Acabamento com sapatas em polipropileno injetado nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 micros.obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 499,00 Valor Total: 19.960,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 060 | 25.325.301/0001-16 | 1.821,31 | 499,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 017 | 08.925.642/0001-03 | 1.821,00 | 500,00 | 0,20 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 049 | 06.351.401/0001-72 | 1.821,30 | 780,73 | 56,15 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 052 | 26.334.347/0001-64 | 1.821,31 | 860,00 | 10,15 | Sim |
| 5 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 094 | 18.493.830/0001-63 | 1.821,31 | 1.119,90 | 30,22 | Sim |
| 6 FRANKE CADEIRAS | 055 | 47.535.889/0001-75 | 1.821,31 | 1.120,00 | 0,01 | Sim |
| 7 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 042 | 46.787.471/0001-92 | 1.150,00 | 1.150,00 | 2,68 | Sim |
| 8 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 093 | 18.770.897/0001-06 | 1.821,31 | 1.275,55 | 10,92 | Sim |
| 9 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 024 | 08.855.152/0001-88 | 1.821,00 | 1.292,00 | 1,29 | Sim |
| 10 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 043 | 44.212.756/0001-70 | 1.821,31 | 1.391,00 | 7,66 | Sim |
| 11 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 012 | 24.487.206/0001-56 | 1.821,00 | 1.510,00 | 8,56 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 074 | 24.832.819/0001-83 | 1.821,31 | 1.600,00 | 5,96 | Sim |
| 13 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 041 | 49.059.156/0001-37 | 1.821,30 | 1.667,00 | 4,19 | Sim |
| 14 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 038 | 37.678.061/0001-12 | 1.800,00 | 1.800,00 | 7,98 | Sim |
| 15 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 006 | 03.269.422/0001-55 | 1.821,00 | 1.821,00 | 1,17 | Sim |
| 16 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 073 | 93.920.361/0001-37 | 1.821,00 | 1.821,00 | 0,00 | Sim |
| 17 DI MOVEIS LTDA | 010 | 49.721.898/0001-86 | 1.821,00 | 1.821,00 | 0,00 | Sim |
| 18 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 051 | 43.326.642/0001-98 | 1.821,31 | 1.821,31 | 0,02 | Sim |
| 19 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 039 | 46.186.229/0001-63 | 1.821,31 | 1.821,31 | 0,00 | Sim |
| 20 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 040 | 77.781.417/0001-63 | 1.821,31 | 1.821,31 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 32 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Unidades Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: UNIVERSITARIA
Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma - -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil T de proteção (preto).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 198,00 Valor Total: 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 068 | 46.186.229/0001-63 | 613,33 | 198,00 | | Sim |
| 2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 017 | 03.269.422/0001-55 | 613,00 | 200,00 | 1,01 | Sim |
| 3 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 055 | 06.351.401/0001-72 | 613,30 | 243,35 | 21,68 | Sim |
| 4 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 013 | 08.855.152/0001-88 | 613,00 | 244,00 | 0,27 | Sim |
| 5 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 022 | 24.487.206/0001-56 | 613,00 | 268,00 | 9,84 | Sim |
| 6 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 085 | 08.925.642/0001-03 | 613,00 | 270,00 | 0,75 | Sim |
| 7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 095 | 26.334.347/0001-64 | 613,33 | 280,00 | 3,70 | Sim |
| 8 FILIPE MOISES GARCIA ME | 096 | 17.034.870/0001-84 | 600,00 | 330,00 | 17,86 | Sim |
| 9 FRANKE CADEIRAS | 023 | 47.535.889/0001-75 | 613,33 | 339,00 | 2,73 | Sim |
| 10 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 047 | 46.787.471/0001-92 | 400,00 | 400,00 | 17,99 | Sim |
| 11 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 090 | 18.770.897/0001-06 | 613,33 | 544,40 | 36,10 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 045 | 24.832.819/0001-83 | 613,33 | 550,00 | 1,03 | Sim |
| 13 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 035 | 49.059.156/0001-37 | 613,32 | 599,00 | 8,91 | Sim |
| 14 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 041 | 37.678.061/0001-12 | 600,00 | 600,00 | 0,17 | Sim |
| 15 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 089 | 44.212.756/0001-70 | 613,33 | 600,90 | 0,15 | Sim |
| 16 TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 054 | 41.314.693/0001-74 | 610,00 | 610,00 | 1,51 | Sim |
| 17 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 063 | 26.562.781/0001-00 | 613,00 | 613,00 | 0,49 | Sim |
| 18 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 030 | 93.920.361/0001-37 | 613,00 | 613,00 | 0,00 | Sim |
| 19 DI MOVEIS LTDA | 098 | 49.721.898/0001-86 | 613,00 | 613,00 | 0,00 | Sim |
| 20 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 020 | 25.325.301/0001-16 | 613,30 | 613,30 | 0,05 | Sim |
| 21 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 016 | 43.326.642/0001-98 | 613,33 | 613,33 | 0,00 | Sim |
| 22 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 001 | 77.781.417/0001-63 | 613,33 | 613,33 | 0,00 | Sim |
| 23 GABRIELA ORLANDI MEI | 019 | 36.248.785/0001-63 | 613,33 | 613,33 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 33 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Unidades Marca: DUOPLASTC Modelo: GIOVANA
Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com - -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 43,50 Valor Total: 13.050,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 095 | 49.059.156/0001-37 | 93,53 | 43,50 | | Sim |
| 2 CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS | 026 | 05.211.777/0001-19 | 93,54 | 43,99 | 1,13 | Sim |
| 3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 016 | 18.770.897/0001-06 | 93,54 | 49,40 | 12,30 | Sim |
| 4 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 061 | 25.325.301/0001-16 | 93,54 | 49,90 | 1,01 | Sim |
| 5 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES | 062 | 44.651.148/0001-61 | 93,54 | 52,49 | 5,19 | Sim |
| 6 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 071 | 24.832.819/0001-83 | 93,54 | 54,60 | 4,02 | Sim |
| 7 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 053 | 08.855.152/0001-88 | 93,00 | 66,00 | 20,88 | Sim |
| 8 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 022 | 46.186.229/0001-63 | 93,54 | 68,00 | 3,03 | Sim |
| 9 FILIPE MOISES GARCIA ME | 008 | 17.034.870/0001-84 | 90,00 | 80,00 | 17,65 | Sim |
| 10 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 015 | 03.269.422/0001-55 | 93,00 | 93,00 | 16,25 | Sim |
| 11 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 047 | 77.781.417/0001-63 | 93,54 | 93,54 | 0,58 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 34 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:26
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa para reunião retangular medindo 4 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado. - Mesa para reunião retangular medindo 4 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.180,00 Valor Total: 4.720,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 062 | 08.925.642/0001-03 | 2.660,00 | 1.180,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 013 | 33.047.255/0001-69 | 2.660,00 | 1.199,00 | 1,61 | Sim |
| 3 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 041 | 25.325.301/0001-16 | 2.664,54 | 1.689,00 | 40,87 | Sim |
| 4 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 079 | 24.487.206/0001-56 | 2.664,00 | 1.807,00 | 6,99 | Sim |
| 5 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 068 | 37.678.061/0001-12 | 2.600,00 | 1.980,00 | 9,57 | Sim |
| 6 DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA | 047 | 06.351.401/0001-72 | 2.664,50 | 2.072,72 | 4,68 | Sim |
| 7 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 026 | 24.832.819/0001-83 | 2.664,54 | 2.199,00 | 6,09 | Sim |
| 8 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 046 | 46.787.471/0001-92 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,05 | Sim |
| 9 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 054 | 44.212.756/0001-70 | 2.664,54 | 2.400,00 | 9,09 | Sim |
| 10 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 033 | 49.059.156/0001-37 | 2.664,53 | 2.519,00 | 4,96 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 073 | 49.721.898/0001-86 | 2.664,00 | 2.599,00 | 3,18 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 35 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UNIDADES Marca: PAPIROS MOVEIS P20BK Modelo: PAPIROS MOVEIS P20BK
Descrição: Cadeira Ergonômica Executiva NR17 Back System com tela PretaAlta durabilidade e conforto. Confeccionada em Espuma Injetada de Alta Densidade, com base Back System com Pistão à Gás, que possibilita a regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório com acabamento na cor preta, possui braços digitador com regulagem de altura, revestida em tecido preto. O produto deve atender as Normas da NR17. Especificações mínimas: Capacidade de Carga: 120 KgLargura Encosto: 43 cmAltura encosto: 40 cmProfundidade assento: 47 cmLargura assento: 50 cmAltura máxima: 54 cmAltura mínima: 44 cmGarantia mínima de 12 meses. Entregue montada. - Cadeira Ergonômica Executiva NR17 Back System com tela PretaAlta durabilidade e conforto. Confeccionada em Espuma Injetada de Alta Densidade, com base Back System com Pistão à Gás, que possibilita a regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório com acabamento na cor preta, possui braços digitador com regulagem de altura, revestida em tecido preto. O produto deve atender as Normas da NR17. Especificações mínimas: Capacidade de Carga: 120 KgLargura Encosto: 43 cmAltura encosto: 40 cmProfundidade assento: 47 cmLargura assento: 50 cmAltura máxima: 54 cmAltura mínima: 44 cmGarantia mínima de 12 meses. Entregue montada.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 529,00 Valor Total: 15.870,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 028 | 25.325.301/0001-16 | 822,29 | 529,00 | | Sim |
| 2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 045 | 46.186.229/0001-63 | 822,29 | 529,50 | 0,09 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 016 | 26.334.347/0001-64 | 822,29 | 530,00 | 0,09 | Sim |
| 4 GABRIELA ORLANDI MEI | 090 | 36.248.785/0001-63 | 822,29 | 540,00 | 1,89 | Sim |
| 5 FRANKE CADEIRAS | 035 | 47.535.889/0001-75 | 822,29 | 559,00 | 3,52 | Sim |
| 6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 002 | 18.770.897/0001-06 | 822,29 | 740,00 | 32,38 | Sim |
| 7 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 024 | 08.925.642/0001-03 | 820,00 | 750,00 | 1,35 | Sim |
| 8 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 061 | 37.678.061/0001-12 | 800,00 | 777,00 | 3,60 | Sim |
| 9 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 005 | 24.487.206/0001-56 | 822,00 | 786,00 | 1,16 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 007 | 24.832.819/0001-83 | 822,29 | 799,00 | 1,65 | Sim |
| 11 FILIPE MOISES GARCIA ME | 010 | 17.034.870/0001-84 | 820,00 | 820,00 | 2,63 | Sim |
| 12 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 031 | 93.920.361/0001-37 | 822,00 | 822,00 | 0,24 | Sim |
| 13 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 018 | 77.781.417/0001-63 | 822,29 | 822,29 | 0,04 | Sim |
| 14 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 020 | 44.212.756/0001-70 | 822,29 | 822,29 | 0,00 | Sim |
| 15 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 046 | 43.326.642/0001-98 | 822,29 | 822,29 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 36 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UNIDADES Marca: FORTE ROCHA Modelo: BELLA
Descrição: Cadeira ergonômica com Base Giratória Plus Size; Com encosto anatômico; Estrutura giratória em aço a gás; Espuma anatômica injetada com espessura mínima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: mínimo L59 x P47 cm; Encosto: mínimo L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: mínimo 70 cm; Altura do assento: mínimo 47,5 cm; Braço fixo preso no assento e encosto; Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas;Partes metálicas em pintura epóxi pó; O produto é entregue montado.. - Cadeira ergonômica com Base Giratória Plus Size; Com encosto anatômico; Estrutura giratória em aço a gás; Espuma anatômica injetada com espessura mínima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: mínimo L59 x P47 cm; Encosto: mínimo L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: mínimo 70 cm; Altura do assento: mínimo 47,5 cm; Braço fixo preso no assento e encosto; Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas;Partes metálicas em pintura epóxi pó; O produto é entregue montado..
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.600,00 Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 056 | 26.334.347/0001-64 | 2.381,78 | 1.600,00 | | Sim |
| 2 GABRIELA ORLANDI MEI | 079 | 36.248.785/0001-63 | 2.381,78 | 1.950,00 | 21,88 | Sim |
| 3 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 067 | 08.925.642/0001-03 | 2.380,00 | 1.980,00 | 1,54 | Sim |
| 4 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 028 | 37.678.061/0001-12 | 2.300,00 | 2.050,00 | 3,54 | Sim |
| 5 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 057 | 24.832.819/0001-83 | 2.381,78 | 2.200,00 | 7,32 | Sim |
| 6 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 017 | 24.487.206/0001-56 | 2.381,00 | 2.268,00 | 3,09 | Sim |
| 7 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 038 | 49.059.156/0001-37 | 2.381,77 | 2.379,99 | 4,94 | Sim |
| 8 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 039 | 25.325.301/0001-16 | 2.381,00 | 2.381,00 | 0,04 | Sim |
| 9 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 035 | 77.781.417/0001-63 | 2.381,78 | 2.381,78 | 0,03 | Sim |
| 10 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 045 | 18.770.897/0001-06 | 2.381,78 | 2.381,78 | 0,00 | Sim |
| 11 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 085 | 44.212.756/0001-70 | 2.381,78 | 2.381,78 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 37 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CJA-01
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar infantil, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-01 recomendado para alunos de 0,93 a 1,16m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X464mm e Cadeira 336x168/ 340x260x 260mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encosto: Laranja e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 222,78 Valor Total: 33.417,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 027 | 08.221.047/0001-97 | 579,00 | 222,78 | | Sim |
| 2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 036 | 13.960.165/0001-57 | 575,00 | 237,00 | 6,38 | Sim |
| 3 MOBILE SCHOOL COMERCIO DE | 096 | 30.835.204/0001-03 | 579,03 | 308,55 | 30,19 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 004 | 26.334.347/0001-64 | 579,03 | 320,00 | 3,71 | Sim |
| 5 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 032 | 10.487.864/0001-33 | 579,03 | 368,00 | 15,00 | Sim |
| 6 MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 046 | 93.234.789/0001-26 | 578,00 | 431,00 | 17,12 | Não |
| 7 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 015 | 47.771.885/0001-96 | 579,00 | 456,00 | 5,80 | Sim |
| 8 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 049 | 24.487.206/0001-56 | 579,00 | 516,00 | 13,16 | Sim |
| 9 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 001 | 24.832.819/0001-83 | 579,03 | 550,00 | 6,59 | Sim |
| 10 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 037 | 93.920.361/0001-37 | 579,00 | 579,00 | 5,27 | Sim |
| 11 DI MOVEIS LTDA | 017 | 49.721.898/0001-86 | 579,00 | 579,00 | 0,00 | Sim |
| 12 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 043 | 43.326.642/0001-98 | 579,03 | 579,03 | 0,01 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 38 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: SUDESTE Modelo: CJA-06
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encos-to: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto, composto por cadeira e carteira - FNDE/CJA-06 recomendado para alunos de 1,59 a 1,88m de altura: Medidas (LxPxA): Carteira 600X450X760mm e Cadeira 396x198/ 400x260x 430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza; Assento e encos-to: AZUL e Estrutura Metálica: Cinza e demais conforme memorial descritivo
Quantidade: 225 Valor Unit.: 296,00 Valor Total: 66.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 034 | 13.960.165/0001-57 | 630,00 | 296,00 | | Sim |
| 2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 017 | 08.221.047/0001-97 | 633,30 | 297,00 | 0,34 | Sim |
| 3 MOBILE SCHOOL COMERCIO DE | 051 | 30.835.204/0001-03 | 633,33 | 350,50 | 18,01 | Sim |
| 4 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME | 080 | 10.487.864/0001-33 | 633,33 | 438,00 | 24,96 | Sim |
| 5 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 083 | 47.771.885/0001-96 | 633,00 | 503,00 | 14,84 | Sim |
| 6 MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 007 | 93.234.789/0001-26 | 632,00 | 510,00 | 1,39 | Não |
| 7 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 040 | 24.487.206/0001-56 | 633,00 | 553,00 | 8,43 | Sim |
| 8 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 065 | 24.832.819/0001-83 | 633,33 | 620,00 | 12,12 | Sim |
| 9 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 082 | 93.920.361/0001-37 | 633,00 | 633,00 | 2,10 | Sim |
| 10 DI MOVEIS LTDA | 056 | 49.721.898/0001-86 | 633,00 | 633,00 | 0,00 | Sim |
| 11 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 077 | 43.326.642/0001-98 | 633,33 | 633,33 | 0,05 | Sim |
| 12 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 078 | 26.334.347/0001-64 | 633,33 | 633,33 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 39 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UNIDADES Marca: Big Metal Modelo: 1468
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largu-ra. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi). - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largu-ra. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).
Quantidade: 38 Valor Unit.: 1.050,00 Valor Total: 39.900,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 098 | 31.810.636/0001-22 | 2.542,63 | 1.050,00 | | Sim |
| 2 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE | 077 | 47.771.885/0001-96 | 2.540,00 | 1.140,00 | 8,57 | Sim |
| 3 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A | 011 | 81.114.803/0001-79 | 2.542,63 | 1.153,57 | 1,19 | Não |
| 4 FILIPE MOISES GARCIA ME | 086 | 17.034.870/0001-84 | 2.500,00 | 1.500,00 | 30,03 | Sim |
| 5 IRMAOS MICHELETTI GONCALVES | 028 | 16.831.538/0001-88 | 2.542,63 | 1.537,00 | 2,47 | Sim |
| 6 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 017 | 08.221.047/0001-97 | 2.542,60 | 2.035,00 | 32,40 | Sim |
| 7 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 008 | 24.832.819/0001-83 | 2.542,63 | 2.100,00 | 3,19 | Sim |
| 8 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 033 | 24.487.206/0001-56 | 2.542,00 | 2.414,00 | 14,95 | Sim |
| 9 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 075 | 93.920.361/0001-37 | 2.542,00 | 2.542,00 | 5,30 | Sim |
| 10 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 039 | 25.325.301/0001-16 | 2.542,60 | 2.542,60 | 0,02 | Sim |
| 11 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 080 | 18.770.897/0001-06 | 2.542,63 | 2.542,63 | 0,00 | Sim |
| 12 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | 013 | 81.340.960/0001-00 | 2.542,63 | 2.542,63 | 0,00 | Sim |
| 13 JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE | 016 | 26.591.527/0001-21 | 20.000,00 | 20.000,00 | 686,59 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 018 | 82.476.144/0001-83 | 2.542,63 | 1.000,00 | | Sim |

### LOTE 40 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccion
Quantidade: 38 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 072 | 08.925.642/0001-03 | 2.200,00 | 750,00 | | Sim |
| 2 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 061 | 33.047.255/0001-69 | 2.200,00 | 759,00 | 1,20 | Sim |
| 3 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 014 | 25.325.301/0001-16 | 2.201,11 | 958,50 | 26,28 | Sim |
| 4 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 075 | 26.334.347/0001-64 | 2.201,11 | 960,00 | 0,16 | Sim |
| 5 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 021 | 46.787.471/0001-92 | 1.400,00 | 1.260,00 | 31,25 | Sim |
| 6 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 016 | 37.678.061/0001-12 | 2.200,00 | 1.299,00 | 3,10 | Sim |
| 7 LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA | 011 | 06.983.736/0001-03 | 2.201,11 | 1.592,00 | 22,56 | Sim |
| 8 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 070 | 44.212.756/0001-70 | 2.201,11 | 1.651,00 | 3,71 | Sim |
| 9 DI MOVEIS LTDA | 020 | 49.721.898/0001-86 | 2.201,00 | 1.898,00 | 14,96 | Sim |
| 10 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 087 | 24.832.819/0001-83 | 2.201,11 | 1.900,00 | 0,11 | Sim |
| 11 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 030 | 08.855.152/0001-88 | 2.201,00 | 1.948,00 | 2,53 | Sim |
| 12 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 095 | 49.059.156/0001-37 | 2.201,10 | 1.979,00 | 1,59 | Sim |
| 13 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 088 | 24.487.206/0001-56 | 2.201,00 | 2.055,00 | 3,84 | Sim |
| 14 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 097 | 04.491.989/0001-34 | 2.200,00 | 2.200,00 | 7,06 | Sim |
| 15 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | 074 | 26.562.781/0001-00 | 2.201,00 | 2.201,00 | 0,05 | Sim |
| 16 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 025 | 15.825.521/0001-55 | 2.201,11 | 2.201,11 | 0,01 | Sim |
| 17 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 090 | 18.770.897/0001-06 | 2.201,11 | 2.201,11 | 0,00 | Sim |
| 18 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 033 | 43.326.642/0001-98 | 2.201,11 | 2.201,11 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

(Continua na página seguinte)

# (Continuação da página anterior)

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 41 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27**
**Lote: 41**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 41 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 449,00 **Valor Total:** 33.675,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 RIGGORE MÓVEIS LTDA | 078 | 33.047.255/0001-69 | 1.790,00 | 449,00 | | Sim |
| 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 059 | 08.925.642/0001-03 | 1.790,00 | 550,00 | 22,49 | Sim |
| 3 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA | 056 | 02.624.659/0001-44 | 1.792,77 | 699,99 | 27,27 | Sim |
| 4 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 064 | 08.221.047/0001-97 | 1.792,70 | 887,00 | 26,72 | Sim |
| 5 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 050 | 26.334.347/0001-64 | 1.792,77 | 900,00 | 1,47 | Sim |
| 6 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 044 | 46.787.471/0001-92 | 1.200,00 | 1.050,00 | 16,67 | Sim |
| 7 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 098 | 37.678.061/0001-12 | 1.700,00 | 1.119,00 | 6,57 | Sim |
| 8 DI MOVEIS LTDA | 067 | 49.721.898/0001-86 | 1.792,00 | 1.299,00 | 16,09 | Sim |
| 9 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 069 | 44.212.756/0001-70 | 1.792,77 | 1.300,00 | 0,08 | Sim |
| 10 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA | 081 | 29.125.166/0001-16 | 1.792,77 | 1.350,00 | 3,85 | Sim |
| 11 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 057 | 08.855.152/0001-88 | 1.792,00 | 1.436,00 | 6,37 | Sim |
| 12 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 048 | 24.487.206/0001-56 | 1.792,00 | 1.485,00 | 3,41 | Sim |
| 13 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 006 | 24.832.819/0001-83 | 1.792,77 | 1.500,00 | 1,01 | Sim |
| 14 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 088 | 49.059.156/0001-37 | 1.792,76 | 1.559,00 | 3,93 | Sim |
| 15 UNIVERSAL OFFICE LTDA | 016 | 04.491.989/0001-34 | 1.790,00 | 1.790,00 | 14,82 | Sim |
| 16 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 020 | 18.770.897/0001-06 | 1.792,77 | 1.792,77 | 0,15 | Sim |
| 17 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 013 | 43.326.642/0001-98 | 1.792,77 | 1.792,77 | 0,00 | Sim |
| 18 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 093 | 15.825.521/0001-55 | 1.792,77 | 1.792,77 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 42 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27**
**Lote: 42**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 42 Unidade: UNIDADES Marca: NAQPEL PAPELARIA Modelo: EXECUTIVA

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeita
Quantidade: 115 **Valor Unit.:** 419,50 **Valor Total:** 48.242,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS | 061 | 46.186.229/0001-63 | 1.303,97 | 419,50 | | Sim |
| 2 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 018 | 25.325.301/0001-16 | 1.303,95 | 419,70 | 0,05 | Sim |
| 3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 054 | 26.334.347/0001-64 | 1.303,95 | 420,00 | 0,07 | Sim |
| 4 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 090 | 08.221.047/0001-97 | 1.303,95 | 499,00 | 18,81 | Sim |
| 5 CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO | 065 | 80.521.883/0001-14 | 1.303,97 | 520,00 | 4,21 | Sim |
| 6 FRANKE CADEIRAS | 071 | 47.535.889/0001-75 | 1.303,97 | 590,00 | 13,46 | Sim |
| 7 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 002 | 08.855.152/0001-88 | 1.303,00 | 646,00 | 9,49 | Sim |
| 8 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 094 | 18.493.830/0001-63 | 1.303,97 | 755,90 | 17,01 | Sim |
| 9 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 092 | 24.487.206/0001-56 | 1.303,00 | 756,00 | 0,01 | Sim |
| 10 FILIPE MOISES GARCIA ME | 021 | 17.034.870/0001-84 | 1.250,00 | 800,00 | 5,82 | Sim |
| 11 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 072 | 37.678.061/0001-12 | 1.300,00 | 801,00 | 0,13 | Sim |
| 12 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 084 | 44.212.756/0001-70 | 1.303,97 | 871,00 | 8,74 | Sim |
| 13 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 030 | 49.059.156/0001-37 | 1.303,96 | 1.043,00 | 19,75 | Sim |
| 14 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 079 | 24.832.819/0001-83 | 1.303,97 | 1.200,00 | 15,05 | Sim |
| 15 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 062 | 93.920.361/0001-37 | 1.303,00 | 1.303,00 | 8,58 | Sim |
| 16 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 023 | 08.925.642/0001-03 | 1.303,00 | 1.303,00 | 0,00 | Sim |
| 17 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 082 | 03.269.422/0001-55 | 1.303,00 | 1.303,00 | 0,00 | Sim |
| 18 DI MOVEIS LTDA | 022 | 49.721.898/0001-86 | 1.303,00 | 1.303,00 | 0,00 | Sim |
| 19 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 026 | 18.770.897/0001-06 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,07 | Sim |
| 20 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 046 | 15.825.521/0001-55 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |
| 21 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 080 | 43.326.642/0001-98 | 1.303,97 | 1.303,97 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

**LOTE 43 - HOMOLOGADO - 09/03/2023 16:06:27**
**Lote: 43**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 43 Unidade: UNIDADES Marca: PAPIROS MOVEIS P40BK Modelo: PAPIROS MOVEIS P40BK

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17. BACK SYSTEM 2 ALAVANCAS
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 514,00 **Valor Total:** 38.550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - | 075 | 25.325.301/0001-16 | 1.245,80 | 514,00 | | Sim |
| 2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS | 034 | 26.334.347/0001-64 | 1.245,80 | 515,00 | 0,19 | Sim |
| 3 CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO | 078 | 80.521.883/0001-14 | 1.245,80 | 550,00 | 6,80 | Sim |
| 4 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA | 051 | 08.221.047/0001-97 | 1.245,50 | 658,00 | 19,64 | Sim |
| 5 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | 056 | 08.855.152/0001-88 | 1.245,00 | 746,00 | 13,37 | Sim |
| 6 FILIPE MOISES GARCIA ME | 089 | 17.034.870/0001-84 | 1.200,00 | 800,00 | 7,24 | Sim |
| 7 SEAOPEN REFRIGERAÇÃOE MOVEIS | 009 | 24.487.206/0001-56 | 1.245,00 | 851,00 | 6,38 | Sim |
| 8 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA | 029 | 49.059.156/0001-37 | 1.245,79 | 863,00 | 1,41 | Sim |
| 9 DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS | 037 | 37.678.061/0001-12 | 1.200,00 | 885,00 | 2,55 | Sim |
| 10 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 079 | 18.493.830/0001-63 | 1.245,80 | 895,00 | 1,13 | Sim |
| 11 MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E | 063 | 46.787.471/0001-92 | 898,00 | 896,00 | 0,11 | Sim |
| 12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - | 040 | 24.832.819/0001-83 | 1.245,80 | 1.100,00 | 22,77 | Sim |
| 13 CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA | 092 | 44.212.756/0001-70 | 1.245,80 | 1.130,00 | 2,73 | Sim |
| 14 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS | 074 | 08.925.642/0001-03 | 1.245,00 | 1.245,00 | 10,18 | Sim |
| 15 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA | 038 | 03.269.422/0001-55 | 1.245,00 | 1.245,00 | 0,00 | Sim |
| 16 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 001 | 93.920.361/0001-37 | 1.245,00 | 1.245,00 | 0,00 | Sim |
| 17 DI MOVEIS LTDA | 004 | 49.721.898/0001-86 | 1.245,00 | 1.245,00 | 0,00 | Sim |
| 18 FRANKE CADEIRAS | 059 | 47.535.889/0001-75 | 1.245,00 | 1.245,80 | 0,06 | Sim |
| 19 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP | 002 | 15.825.521/0001-55 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |
| 20 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO | 008 | 43.326.642/0001-98 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |
| 21 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 076 | 18.770.897/0001-06 | 1.245,80 | 1.245,80 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL

## DECRETO Nº. 29/2023

**Súmula**: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço do orçamento municipal na secretaria de educação, e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal, na secretaria de educação, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09.002.12.361.0018.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% | | |
| 339093 102 412 | Indenizações e restituições | R$ | 45.000,00 |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) descrita abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09.002.12.361.0018.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% | | |
| 319011 102 402 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 45.000,00 |

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

**CNPJ:** 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
**Endereço:** Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
**CEP:** 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
**Nr.: 17/2023**
**Processo Adm.:** 16/2023
**Data do Processo:** 28/02/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 16/2023
**b) Nr. Licitação:** 17/2023 - PE
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico
**d) Data de Homologação:** 15/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalares, correlatos e aparelhos para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná*

**Participante: CIRURGICA PRIME LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | COMPRESSA GAZE – BR 0456561: material: 100% algodão, dimensões: cerca de 20 x 50 cm, gramatura: 13 fios/ cm2, características adicionais: c/ papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único. - COMPRESSA GAZE – BR 0456561: material: 100% algodão, dimensões: cerca de 20 x 50 cm, gramatura: 13 fios/ cm2, características adicionais: c/ papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único. | 5.000,0 | UND | 10,31 | 51.550,00 |
| 25 | FIO DE SUTURA – BR 0281806 material: algodão, tipo fio:3-0, cor: preto, comprimento:45 cm, tipo embalagem: envelope c/ 15 unidades - FIO DE SUTURA – BR 0281806 material: algodão, tipo fio:3-0, cor: preto, comprimento:45 cm, tipo embalagem: envelope c/ 15 unidades | 120,000 | UND | 2,80 | 336,00 |
| 26 | FIO DE SUTURA – BR 0281807 material: algodão, tipo fio:4-0, cor: preto, comprimento:45 cm, tipo embalagem: envelope c/ 15 unidades - FIO DE SUTURA – BR 0281807 material: algodão, tipo fio:4-0, cor: preto, comprimento:45 cm, tipo embalagem: envelope c/ 15 unidades | 120,000 | UNID | 2,80 | 336,00 |
| 38 | SERINGA – BR 0439668: material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c/ 23 g x 1, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem indi - SERINGA – BR 0439668: material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c/ 23 g x 1, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem indi | 10.000, | UN | 0,35 | 3.500,00 |
| 40 | TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451345: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 2,0, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451345: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 2,0, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único | 20,000 | UNI | 3,55 | 71,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **55.793,00** |

**Participante: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | COMADRE – BR 0385757: material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, característica adicional: c/alça. - COMADRE – BR 0385757: material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, característica adicional: c/alça. | 10,000 | UND | 189,64 | 1.896,40 |
| 22 | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479764 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 3, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479764 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 3, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. | 6,000 | UND | 176,70 | 1.060,20 |
| 36 | PINÇA HARTMANN COM SERRILHA - PINÇA HARTMANN - Pinça hartmann em Aço Inoxidável para corpo estranho com serrilha medindo 15cm. | 1,000 | UND | 259,96 | 259,96 |
| 39 | TORNIQUETE MERGENCIAL, 65CM Preto Controle sangramentos - TORNIQUETE MERGENCIAL, 65CM Preto Controle sangramentos | 5,000 | UN | 294,00 | 1.470,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **4.686,56** |

**Participante: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | LÂMINA BISTURI – BR 0239063: aço inoxidável, nº 10, descartável, estéril. - LÂMINA BISTURI – BR 0239063: aço inoxidável, nº 10, descartável, estéril. | 15,000 | CX | 98,00 | 1.470,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **1.470,00** |

**Participante: V P - MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | COLAR CERVICAL – BR 0353672 material: espuma de poliformio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, infantil. características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adi. - COLAR CERVICAL – BR 0353672 material: espuma de poliformio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, infantil. características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adi. | 50,000 | UND | 51,00 | 2.550,00 |
| 17 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 0284081: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril, descartável. - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 0284081: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril, descartável. | 5,000 | UND | 45,18 | 225,90 |
| 18 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 284084: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril, descartável. - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 284084: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril, descartável. | 5,000 | UND | 36,78 | 183,90 |
| 19 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 0284087: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável.. - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX – BR 0284087: componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimento cirúrgicos torácicos, volume: 2000 ml, graduação: graduação de 50 em 50 ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável.. | 5,000 | UND | 37,01 | 185,05 |
| 27 | BR-0437866 FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: - BR-0437866 FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO 10,00 M. | 30,000 | RL | 45,00 | 1.350,00 |
| 28 | FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO – BR 0437863 impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO – BR 0437863 impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor | 100,000 | RL | 10,11 | 1.011,00 |
| 29 | FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO – BR 0437862 impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 50 mm, cor: com cor. - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO – BR 0437862 impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 50 mm, cor: com cor. | 50,000 | RL | 9,20 | 460,00 |
| 30 | BR - 0436309 FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: - BR - 0436309 FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 300,000 | UN | 0,52 | 156,00 |
| 37 | PINÇA HARTMANN SEM SERRILHA - PINÇA HARTMANN - Pinça hartmann em Aço Inoxidável para corpo estranho sem serrilha medindo 15cm. | 1,000 | VAL.F | 216,72 | 216,72 |
| 41 | TORNEIRINHA – BR 0278698: material:plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: orientador de fluxo direcionado, características adicionais: conectores luer lock c/ tampa, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável - TORNEIRINHA – BR 0278698: material:plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: orientador de fluxo direcionado, características adicionais: conectores luer lock c/ tampa, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável | 100,000 | UN | 0,88 | 88,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **6.426,57** |
| | **Total Geral:** | | | | **68.376,13** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB | 08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | 08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H. | 08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |

Paranacity, 15/03/2023

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

**Assinatura do Responsável**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
**Estado do Paraná**

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

**PROCESSO Nº. 075-2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23-2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO Nº. 29-2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº. 29-2022 - CELEBRADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR,** doravante denominado apenas por MUNICÍPIO, **e a empresa COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.864.464/0001-60, estabelecida na Rua Mato Grosso nº. 320 Colorado - Pr, representada neste ato pelo Sr. JULIO CESAR VIDOTO, Representante Legal, brasileiro, solteiro, empresária, portador da Carteira de Identidade n.º 7.397.966-8/SSP-PR, CPF/MF n.º 041.322.079-60,** doravante denominado apenas por FORNECEDOR.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula IV – ITEM 4.6 Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV DO PAGAMENTO
4.6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária:

**06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00 - 01000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00 - 01000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO**

2 - Da ratificação

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Itaguajé, 14 de março de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
**Estado do Paraná**

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 26/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé – PR, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 - TIPO EMPREITADA GLOBAL**, na Gerência de Licitação e Compras, sito à Av. Governador Lupion, 605, ***cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL ACESSO DA PR 542, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA – PR.*** O Edital de Tomada de Preços nº. 02/2023, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerencia de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h:00min do dia 05 de Abril de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:30 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 17 de Março de 2023

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social*
*Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.*
*Fone: 44 33321398 Itaguajé - Pr.*

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**Súmula: Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao 2º Semestre de 2022 do município de Itaguajé - PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;
**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO Nº065/2013 – CEAS/PR, Cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, para cofinanciamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social e de sua gestão.
**CONSIDERANDO,** reunião realizada em 09 de março de 2023.

**RESOLVE:**
**Art.1º** Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao 1º Semestre de 2022.
**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 14 de março de 2023.

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social*
*Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.*
*Fone: 44 33321398 Itaguajé - Pr.*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

**Súmula:** PRORROGAR a execução do recurso via Emenda nº23380006 – Concedente Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social para APAE - Município de Itaguajé - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.
**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização as Assistência Social;
**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS Nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais; e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução CNAS nº109 de 11 de novembro de 2009.
**CONSIDERANDO,** reunião realizada em 09 de março de 2023.
**RESOLVE:**
**Art.1º** - PRORROGAR a execução do recurso da Emenda nº23380006 – Concedente Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social para APAE - Município de Itaguajé – PR, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por 90 dias conforme portaria nº580/2020.

**Art.2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 13 de março de 2023.

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1618/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Sumula:** Dispõe sobre o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício financeiro de 2023, no âmbito do Município de Floraí, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Art. 1.º -** Fica autorizado, nos termos do art. 27 da LM n.º 936/2003, de 12.12.2003, o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício financeiro de 2023, que incidirá sobre todos os imóveis localizados na área urbana de Floraí – Estado do Paraná, conforme estabelecido nos artigos 28 e 29 da norma supradita.

**Art. 2.º -** O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá ser quitado pelos contribuintes em cota única ou de forma parcelada, respeitando-se o contido no §2.º do art. 30 da LM n.º 936/2003, de 12.12.2003.
**§1.º -** Ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, custeado em cota única, até a data de vencimento, qual seja, **12.06.2023** será atribuído um desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor de lançamento.
**§2.º -** Será deferido o custeio do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de forma parcelada, todavia, sem quaisquer descontos, nos termos abaixo:

| Parcela | Vencimento |
|---|---|
| 1 | 12.06.2023 |
| 2 | 10.07.2023 |
| 3 | 10.08.2023 |
| 4 | 11.09.2023 |
| 5 | 10.10.2023 |

**Art. 3.º -** Quando do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, deverão ser observados os benefícios de que trata a LM n.º 965/2005, de 24.06.2005, bem como aqueles alcançados pela LM n.º 1346/2014, de 04.04.2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**
Prefeita Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

### LEI Nº 1619/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Súmula:** Dispõe sobre a ampliação de vaga de cargo efetivo, constante da Lei Municipal nº.1333/2013, de 28 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam ampliadas de 06 (seis) para 07 (sete) o número total de vagas para o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Creche, pertencente ao Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, com vencimento e carga horária especificado na Lei Municipal nº.1333/2013, de 28 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Fica a vaga criada por esta Lei, incluída no Anexo I da Lei Municipal nº. 1333/2013, passando a vigorar com a nova redação conforme quadro anexo desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | GRUPO OCUPACIONAL | Nº. VAGAS ATUAL | REFERÊNCIA NA TABELA | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| Atendente de Creche | Administrativo | 07 | B | 40hrs |

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**
Prefeita Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

### LEI Nº 1620/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Súmula:** Dispõe sobre a criação da Função Gratificada – FG – para o atendimento do contido no art. 8.º da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e dá outras providências.

**Art. 1.º -** Fica instituída Função Gratificada para atender aos ditames do art. 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos:

| Descrição da Função | Símbolo | Vagas | Valor |
|---|---|---|---|
| Agente de Contratação | FG/AC | 01 | R$ 3.322,72 |

**Parágrafo único.** A Função Gratificada de que trata o *caput* será devida ao agente público designado para a função de Agente de Contratação, tendo por atribuições, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições e responsabilidades dispostas em regulamento.

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as rubricas orçamentárias insertas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**
Prefeita Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

****REPUBLICAÇÃO****
## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 06/2023-PMF

**I.OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos o sistema municipal de tratamento de água e esgoto de Flórida, pelo período de 12 meses.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **29 de março de 2023**, das 16h15min às 16h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **29 de março de 2023** às 17h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor preço por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 15:29:21 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 07/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de barracas, tipo pirâmide, fechamentos, incluindo serviços de com montagem e desmontagem para as Secretarias Municipais de Flórida-PR, pelo período de 12 meses.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **29 de março de 2023**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **29 de março de 2023** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor preço por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 121.150,00 (cento e vinte e um mil e cento e cinquenta reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:25:10 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de aulas de karatê para o público atendido pelas Secretarias Municipais de Flórida.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **29 de março de 2023**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **29 de março de 2023** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor preço por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:25:39 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 09/2023-PMF

**I.OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para obras e manutenção dos próprios públicos do Município de Flórida-PR, obtido através do maior desconto percentual por lote, sobre os valores dos itens constantes na tabela SINAPI (sem desoneração), (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **29 de março de 2023**, das 15h15min às 15h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **29 de março de 2023** às 16h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "maior percentual de desconto"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:26:06 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 10/2023-PMF

**I.OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos para as Secretarias Municipais de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **30 de março de 2023**, das 08h00min às 08h20min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **30 de março de 2023** às 08h30min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 1.977.870,88 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:26:34 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 11/2023-PMF

**I.OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e saneantes para as Secretarias Municipais de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **31 de março de 2023**, das 08h00min às 08h20min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **31 de março de 2023** às 08h30min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 1.341.272,69 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:28:13 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 12/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições (Self-Service) e café matutino/vespertino no Município de Maringá, preparadas e servidas na dependência da Licitante, em atendimento aos servidores do Município de Florida no exercício de suas funções no Município de Maringá.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **29 de março de 2023**, das 16h30min às 16h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **29 de março de 2023** às 17h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 46.340,00 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:28:46 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 13/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares da área de saúde nas especialidades de enfermagem e técnico de enfermagem, pelo período de 03 (três) meses, com carga horária de 40 horas semanais, incluindo-se finais de semana, feriados e recessos, para suprir férias e licenças dos servidores efetivos, podendo haver variações da carga horária conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **30 de março de 2023**, das 11h15min às 11h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **30 de março de 2023** às 13h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 138.600,00 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:29:56 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 14/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares da área de saúde nas especialidades de fisioterapia, pelo período de 03 (três) meses, com carga horária de até 40 horas semanais, para suprir férias e licenças dos servidores efetivos, podendo haver variações da carga horária conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **31 de março de 2023**, das 11h15min às 11h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **31 de março de 2023** às 13h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:31:29 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 15/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados complementares da área de saúde, na modalidade de "disponibilidade médica", em regime de plantão de 12 (doze) horas diurnas e noturnas, de segunda a domingo, inclusive feriados. Para atendimento de consultas e procedimentos de urgência e emergência; consultas ambulatoriais eletivas e de livre demanda, conforme a necessidade da Secretaria Municipal De Saúde.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **31 de março de 2023**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **31 de março de 2023** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 241.920,00 (duzentos e um mil e novecentos e vinte reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:32:28 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 16/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados complementares da área de saúde, na modalidade de "clínico geral", para atendimento de consultas e procedimentos em UBS, de até 40 horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, para suprir férias e licenças dos servidores efetivos, podendo haver variações da carga horária, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **30 de março de 2023**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **30 de março de 2023** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:33:25 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 17/2023-PMF

**I.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados complementares da área de saúde, na modalidade de "pediatria" e "ginecologista" para atendimento uma vez por semana na Unidade de Saúde da Família do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **30 de março de 2023**, das 14h15min às 14h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **30 de março de 2023** às 15h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 15 de março de 2023.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2023.03.15 17:33:49 -03'00'
**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**

**CNPJ:** 76.970.318/0001-67
**AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80**
**C.E.P.:** 87670-000 - Inajá - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 12/2023 - DL**
**Processo Administrativo:** 26/2023
**Processo de Licitação:** 26/2023
**Data do Processo:** 15/03/2023

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 26/2023
b ) Licitação Nr.: 12/2023-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 15/03/2023
e ) Data da Adjudicação: 15/03/2023 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS E NOVOS CILINDROS DE EXTINTORES, COM SUPORTES E PLACAS DE IDENTIFICACAO, PARA O CUMPRIMENTO A LEGISLACAO VIGENTE, ACERCA DA SEGURANCA E ATENCAO A ESPACOS PUBLICOS, COMO MEDIDA DE PREVENCAO A INCENDIOS

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 003807 - LEONARDO CHRISTOVAM GARCIA SANCHES | 15 | 0,0000 | 7.480,00 |
| | 15 | | 7.480,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (315)

Inajá, 15 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 10 / 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2022
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Déficit (VI) | 2.570.000,00 | 2.570.000,00 | 1.880.578,96 | -689.421,04 |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **-689.421,04** |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Superávit Financeiro | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 2.320.000,00 | 2.320.000,00 | 1.850.299,26 | 1.850.299,26 | 1.850.299,26 | 469.700,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.857.000,00 | 1.857.000,00 | 1.659.317,03 | 1.659.317,03 | 1.659.317,03 | 197.682,97 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 463.000,00 | 463.000,00 | 190.982,23 | 190.982,23 | 190.982,23 | 272.017,77 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 250.000,00 | 250.000,00 | 30.279,70 | 30.279,70 | 30.279,70 | 219.720,30 |
| INVESTIMENTOS | 250.000,00 | 250.000,00 | 30.279,70 | 30.279,70 | 30.279,70 | 219.720,30 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| Superávit (XIV) | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 06/03/2023, às 10:18:33.
Nota(s) Explicativa(s):

MICHELI FABIANE MOLONHA
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente

NATHANIA VANSAN CAMILO
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Balanço Financeiro - Anexo 13

Página: 1 1
Data de emissão: 06/03/2023
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** | **1.880.578,96** | **1.568.618,11** |
| **Ordinária** | **0,00** | **0,00** | **Ordinária** | **1.880.578,96** | **1.568.618,11** |
| | | | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.880.578,96 | 1.568.618,11 |
| **Vinculada** | **0,00** | **0,00** | **Vinculada** | **0,00** | **0,00** |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS** | **2.569.999,92** | **2.423.746,92** | **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** | **689.420,96** | **855.128,81** |
| **EXTRAORÇAMENTÁRIAS** | **507.490,86** | **382.106,64** | **EXTRAORÇAMENTÁRIAS** | **507.490,86** | **382.106,64** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 507.490,86 | 382.106,64 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 507.490,86 | 382.106,64 |
| **SALDOS ANTERIORES** | **0,00** | **0,00** | **SALDOS ATUAIS** | **0,00** | **0,00** |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | CONTAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **3.077.490,78** | **2.805.853,56** | **TOTAL** | **3.077.490,78** | **2.805.853,56** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 06/03/2023, às 10:05:53.
Nota(s) Explicativa(s):

MICHELI FABIANE MOLONHA
Contadora

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente

NATHANIA VANSAN CAMILO
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022
Mês: 12

| | Exercício atual | Exercício anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **2.569.999,92** | **2.423.746,92** |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.569.999,92 | 2.423.746,92 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.569.999,92 | 2.423.746,92 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **2.604.071,50** | **2.407.738,80** |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.011.796,34 | 1.417.941,91 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 426.455,88 | 988.838,62 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 253.534,01 | 214.304,97 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 13.992,72 | 14.400,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 317.813,73 | 200.398,32 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 87.416,44 | 34.521,52 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 22.109,61 | 8.944,36 |
| SERVIÇOS | 50.567,08 | 17.121,00 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 14.739,75 | 8.456,16 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 689.420,96 | 855.128,81 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 689.420,96 | 855.128,81 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 815.437,76 | 100.146,56 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 815.437,76 | 100.146,56 |
| | **-34.071,58** | **16.008,12** |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

| | Exercício atual | Exercício anterior |
|---|---|---|
| Incorporação de Ativos | 30.279,70 | 37.345,90 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

MANDAGUAÇU, 06/03/2023

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 06/03/2023, às 10:30:01.
Nota(s) Explicativa(s):

MICHELI FABIANE MOLONHA
039.479.859-75
Contadora

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
041.738.959-09
Presidente

NATHANIA VANSAN CAMILO
071.093.629-06
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2022
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Déficit (VI) | 2.570.000,00 | 2.570.000,00 | 1.880.578,96 | -689.421,04 |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **-689.421,04** |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Superávit Financeiro | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 2.320.000,00 | 2.320.000,00 | 1.850.299,26 | 1.850.299,26 | 1.850.299,26 | 469.700,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.857.000,00 | 1.857.000,00 | 1.659.317,03 | 1.659.317,03 | 1.659.317,03 | 197.682,97 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 463.000,00 | 463.000,00 | 190.982,23 | 190.982,23 | 190.982,23 | 272.017,77 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 250.000,00 | 250.000,00 | 30.279,70 | 30.279,70 | 30.279,70 | 219.720,30 |
| INVESTIMENTOS | 250.000,00 | 250.000,00 | 30.279,70 | 30.279,70 | 30.279,70 | 219.720,30 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| Superávit (XIV) | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | **2.570.000,00** | **2.570.000,00** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **1.880.578,96** | **689.421,04** |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 06/03/2023, às 10:18:33.
Nota(s) Explicativa(s):

MICHELI FABIANE MOLONHA
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente

NATHANIA VANSAN CAMILO
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Exercício de 2022
Página: 1 1
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **92.325,13** | **76.785,18** |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 92.325,13 | 76.785,18 |
| IMOBILIZADO | 92.325,13 | 76.785,18 |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **92.325,13** | **76.785,18** |
| PASSIVO CIRCULANTE | 62.493,15 | 12.881,62 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 62.493,15 | 12.881,62 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 29.831,98 | 63.903,56 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 29.831,98 | 63.903,56 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | -34.071,58 | 16.008,12 |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 63.903,56 | 121.200,46 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | -73.305,02 |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO (I)** | 92.325,13 | 76.785,18 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 92.325,13 | 76.785,18 |
| **PASSIVO (II)** | 62.493,15 | 12.881,62 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 62.493,15 | 12.881,62 |
| **SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)** | **29.831,98** | **63.903,56** |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | 9.109,50 | 99.942,98 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 9.109,50 | 99.942,98 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TOTAL POR FONTES DE RECURSOS** | **0,00** | **0,00** |
| ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 06/03/2023, às 09:23:33.
Nota(s) Explicativa(s):

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara

Micheli Fabiane Molonha
Contadora CRC/PR 053727/O-0

Nathania V. C. Casarotto
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA
CEP: 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA 1.1 - Contexto operacional: A Câmara Municipal de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, entidade da administração direta, tem como funções típicas: a função legislativa e a função fiscalizadora.

NOTA 1.2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo Municipal e foram elaboradas em conformidade com a legislação e normas de contabilidade aplicáveis, tais como a lei 4320/64 e atualizações promovidas pela Portaria STN nº 438/2012, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Princípios Contábeis.

NOTA 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

O regime contábil utilizado nos lançamentos de natureza orçamentária é o regime misto, visando o atendimento do artigo 35 da lei 4320/64. Para os atos e fatos de natureza patrimonial é adotado o regime de competência a fim de atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

NOTA 3 – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A Câmara Municipal de Mandaguaçu não se constitui como ente arrecadador, portanto não apresenta valores nas colunas de receitas. Os recursos utilizados para a cobertura de despesas são transferências intragovernamentais realizadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária Anual (Lei 2209/2021) fixou o repasse e a despesa do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 em R$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais). Não houve atualização monetária da previsão inicial da receita e nem utilização de superávit para reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como não existiram restos a pagar e despesas custeadas com recursos de exercícios anteriores.

NOTA 3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a inexistência de arrecadação pela Câmara Municipal e registra o valor repassado pelo Município a título de Transferências Financeiras Recebidas. As Transferências Financeiras Concedidas são referentes a taxa administrativa repassada para o Fundo de Previdência Municipal somadas a devolução dos recursos acumulados durante o ano.

Os valores apresentados como recebimentos e pagamentos extra-orçamentários são referentes a retenções em folha de pagamento.

NOTA 3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Durante o exercício de 2022 foram adotados os procedimentos de depreciação e reconhecimento das obrigações com empregados, por competência.

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO

| EXERCÍCIO | 2022 | EXERCÍCIO | 2021 |
|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO | 92.325.,13 | IMOBILIZADO | 76.785,18 |
| **BENS MÓVEIS** | **92.325,13** | **BENS MÓVEIS** | **76.785,18** |
| **Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas** | **15.171,89** | **Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas** | **15.171,89** |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação | 8.163,90 | Aparelhos e equipamentos de comunicação | 8.163,90 |
| Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 0,00 | Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 0,00 |
| Maquinas e equipamentos energéticos | 7.007,99 | Maquinas e equipamentos energéticos | 7.007,99 |
| Outras Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 0,00 | Outras Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 0,00 |
| **(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos e ferramentas** | **(5.976,75)** | | **(4.216,69)** |
| **Bens de informática** | **91.495,48** | **Bens de informática** | **62.671,78** |
| Equipamento de processamento de dados | 91.495,48 | Equipamento de processamento de dados | 62.671,78 |
| **(-) Depreciação acumulada de bens de informática** | **(40.819,12)** | | **(31.717,47)** |
| **Moveis e Utensílios** | **62.636,00** | **Moveis e Utensílios** | **62.636,00** |
| Aparelhos e utensílios Domésticos | 7.716,00 | Aparelhos e utensílios Domésticos | 7.716,00 |
| Máquinas, instalações e utensílios de escritório | 129,00 | | 129,00 |
| Mobiliário em geral | 54.791,00 | Mobiliário em geral | 54.791,00 |
| **(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios** | **(39.921,22)** | | **(37.557.78)** |
| **Materiais culturais, educacionais e de comunicação** | **19.522,69** | **Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação** | **18.066,69** |
| Máquinas para áudio, vídeo e foto | 19.522,69 | Máquinas para áudio, vídeo e foto | 18.066,69 |
| **(-) Depreciação acumulada de materiais educacionais e de comunicação** | **(9.783,84)** | | **(8.269,24)** |
| **Demais bens móveis** | **0,00** | **Demais bens móveis** | **0,00** |
| Outros bens móveis | 0,00 | Outros bens móveis | 0,00 |

Os bens adquiridos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor de aquisição, produção ou construção.

NOTA 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Transferências e Delegações Recebidas evidenciam o valor do repasse realizado para a Câmara Municipal pelo Poder Executivo.

O valor das Transferências e Delegações Concedidas representa o valor de taxa administrativa repassados ao Fundo de Previdência Municipal e a devolução de recursos acumulados no exercício financeiro.

As variações patrimoniais quantitativas afetaram negativamente o Patrimônio Líquido, gerando um resultado de R$ -34.071,58 (trinta e quatro mil, setenta e um reais e cinquenta e oito centavos - negativo). Essa variação negativa foi decorrente da apropriação de obrigações trabalhistas e previdenciárias de curto prazo

NOTA 3.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os ingressos operacionais são decorrentes de repasses realizados para a Câmara Municipal pelo Poder Executivo e pelos juros de aplicação financeira.

As transferências concedidas correspondem a devolução ao Poder Executivo do valor de juros de aplicações financeiras, dos recursos acumulados no exercício, assim como a taxa administrativa repassada ao Fundo de Previdência Municipal

Mandaguaçu, 13 de março de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara

Micheli Fabiane Molonha
Contadora CRC/PR 053727/O

Nathania Vansan C. Casarotto
Controle interno

REPUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná Senhor Fabrício Cesar Martelozzi, no uso de suas atribuições legais, **CONVOC** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/202 conforme EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL nº 017/2022 publicado no Órgã Oficial do Município de Mandaguaçu, Paraná, Edição nº 3472 de 14 de agosto d 2022, HOMOLOGADA conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2022 de 15 d agosto de 2022, publicado no Órgão Oficial do Município de Mandaguaçu, Ediçã nº 3473 de 17 de agosto de 2022, a comparecer no departamento administrativ da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, localizada na Ru Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, e Mandaguaçu, Paraná, munido da documentação exigida, até as 17 (dezessete horas do dia 15 de fevereiro de 2023, para se submeter ao processo de admissã e posse.

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1ª | EDIR DO PRADO CONSTANTE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

Mandaguaçu PR, 03 de fevereiro de 202

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Página: 1 / 5
Data de Emissão: 16/03/2023
Exercício de 2022
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: Mifabiane

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| **Ingressos** | **3.107.705,34** | **2.805.853,56** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 3.107.705,34 | 2.805.853,56 |
| Transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| **Desembolsos** | **3.077.425,64** | **2.768.507,66** |
| Pessoal e demais despesas | 1.794.816,79 | 1.480.584,19 |
| Legislativa | 1.794.816,79 | 1.480.584,19 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 55.482,47 | 50.688,02 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 55.482,47 | 50.688,02 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 1.227.126,38 | 1.237.235,45 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)*** | ***30.279,70*** | ***37.345,90*** |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **Ingressos** | **0,00** | **0,00** |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| **Desembolsos** | **30.279,70** | **37.345,90** |
| Aquisição de ativo não circulante | 30.279,70 | 37.345,90 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)*** | ***-30.279,70*** | ***-37.345,90*** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **Ingressos** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integração do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| **Desembolsos** | **0,00** | **0,00** |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)*** | ***0,00*** | ***0,00*** |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **0,00** | **0,00** |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final | 0,00 | 0,00 |

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| ***Total das Transferências Recebidas*** | **0,00** | **0,00** |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 55.482,47 | 50.688,02 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| ***Total das Transferências Concedidas*** | **55.482,47** | **50.688,02** |

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Legislativa | 1.794.816,79 | 1.480.584,19 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| ***Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função*** | **1.794.816,79** | **1.480.584,19** |

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| ***Total dos Juros e Encargos da Dívida*** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU. Emissão: 16/03/2023, às 07:47:13.
Nota(s) Explicativa(s):

Mandaguaçu, 16/03/2023

MICHELI FABIANE MOLONHA
039.479.859-75
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
041.739.969-09
Presidente

NATHANIA VANSAN CAMILO
071.093.629-06
Controle Interno

REPUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2023**

NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2023, em virtude da habilitação no Concurso Público nº 001/2022, o senhor **EDIR DO PRADO CONSTANTE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.844.196-0 PR e do CPF nº 128.977.339-42, residente e domiciliado no Lote 151-159A/B-151B/B, Rodovia PR 552, S/N, CEP 87170-000, Município de Ourizona, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, nível de vencimento inicial do cargo 22, e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 10 de fevereiro de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

REPUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **EMPOSSA** o servidor **EDIR DO PRADO CONSTANTE**, portador da Cédula de Identidade nº 14.844.196-0 e CPF nº 128.977.339.42, habilitado no Concurso Público nº 001/2022 realizado em data de 15 de maio de 2022, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, nível de vencimento inicial do cargo 22 e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 290/2023 datado de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Órgão Oficial do Município de Mandaguaçu, edição sob nº 3533 de 12 de fevereiro de 2023, página 02, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo no qual é investido e entrando em exercício nesta data. O empossado comprova neste ato, através do exame admissional, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou em autarquia, sociedade de economia mista, fundação ou empresas públicas e apresenta ainda, declaração de não possuir bens e valores como patrimônio.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Edir do Prado Constante
Empossado

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Gabinete do Prefeito*
***GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais amor"***

## DECRETO Nº 032/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN,** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, da Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

a) Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Mecila Alves do Nascimento
Suplente: Hugo Leonardo de Souza

b) Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Elide Simone de Oliveira
Suplente: Monica Andrea Andrade Fonseca Figueiredo

c) Departamento Municipal de Educação:
Titular: Esbelta Ferreira Pinto
Suplente: Danieli Castanheiro de Santi

d) Departamento de Esportes/Cultura
Titular: Magaly Aparecida Borgo
Suplente: Nivaldo de Oliveira

e) Departamento de Agricultura:
Titular: Alan Carlos Martelócio
Suplente: Rafaeli de França

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

a) Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Dr. Romário Martins – Ensino Médio:
Titular: Silvelaine Lopes
Suplente: Luciana Mateus

b) Pastoral da Criança
Titular: Maria Aparecida de Jesus da Silva
Suplente: Marisa Aparecida de Siqueira Alcântara

c) Grêmio Estudantil
Titular: Sarah Palhares de Souza
Suplente: Lauany Severo Vidotto Gardim

d) Conferência São Sebastião - Vicentinos
Titular: Heberson Lopes Ferreira
Suplente: Arlete Conceição Corniani

e) Igrejas Evangélicas
Titular: Maria Aparecida Soares Amorim
Suplente: José Barbosa Bispo

**Art. 2º.** Fica composta a diretoria do CMDCA para o biênio 2022-2024, conforme segue:

**Presidente:** Mecila Alves do Nascimento
**Vice – Presidente:** Esbelta Ferreira Pinto
**1º Secretário:** Elide Simone de Oliveira
**2º Secretário:** Silvelaine Lopes

**Art. 3º.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 103/2022 e 144/2022.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2023.**

Marcos César Sugigan
**- PREFEITO MUNICIPAL –**

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Gabinete do Prefeito*
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

## DECRETO Nº 033/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN,** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, nouso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior celeridade na entrega de bens e serviços ofertados ao Município de Cruzeiro do Sul;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nos processos de licitações públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

**Art. 2º** Consideram-se regionais as cidades abrangidas pela AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense e AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense, conforme segue:

**I – AMUNPAR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE:**

1. Alto Paraná;
2. Amaporã;
3. Diamante do Norte;
4. Guairaçá;
5. Inajá;
6. Itaúna do Sul;
7. Jardim Olinda;
8. Loanda;
9. Marilena;
10. Mirador;
11. Nova Aliança do Ivaí;
12. Nova Londrina;
13. Paraíso do Norte;
14. Paranapoema;
15. Paranavaí;
16. Planaltina do Paraná;
17. Porto Rico;
18. Querência do Norte;
19. Santa Cruz do Monte Castelo;
20. Santa Izabel do Ivaí;
21. Santa Mônica;
22. Santo Antônio do Caiuá;
23. São Carlos do Ivaí;
24. São João do Caiuá;
25. São Pedro do Paraná;
26. Tamboara;
27. Terra Rica.

**II – AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE:**

1. Ângulo;
2. Astorga;
3. Atalaia;
4. Colorado;
5. Doutor Camargo;
6. Floraí;
7. Floresta;
8. Flórida;
9. Iguaraçu;
10. Itaguajé;
11. Itambé;
12. Ivatuba;
13. Lobato;
14. Mandaguaçu;
15. Mandaguari;
16. Marialva;
17. Maringá;
18. Munhoz de Melo;
19. Nossa Senhora das Graças;
20. Nova Esperança;
21. Ourizona;
22. Paiçandu;
23. Paranacity;
24. Presidente Castelo Branco;
25. Santa Fé;
26. Santa Inês;
27. Santo Inácio;
28. São Jorge do Ivaí;
29. Sarandi;
30. Uniflor.

**Art. 3º.** Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo às demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Cruzeiro do Sul, bem como deverá constar a devida justificativa no procedimento licitatório.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016, e demais disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2023.**

Marcos César Sugigan
**- PREFEITO MUNICIPAL –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

## DECRETO Nº 057/23

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:**

**DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

**04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA**
**04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA**
**(548) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA**
3.3.90.93.00.00.00.003946 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — 3946 — **27,00**

**05 - SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**
**(547) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO — 0003 — **50.000,00**

**Total Suplementação: 50.027,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior — 50.000,00
3946 Progr. FMAS - FIA Conselho - exerc anterior (3946) — 27,00
**Total dos Recursos ............................ 50.027,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Março de 2023**

**EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60**
**Fone (044) 3242-8300**

## DECRETO Nº 000058/23

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/22 de 22 de Novembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 806,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
82 **04.03.04.123.0004.2.011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** — **806,00**

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
77 **04.01.04.129.0004.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** — **806,00**

**Art 3º -** Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

**Art 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Março de 2023**

**EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

---

# ATALAIA
## PREFEITURA DA CIDADE

**(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br**
**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

# CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 05/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO NA ÁREA MENCIONADA NESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

**O MUNICÍPIO DE ATALAIA**, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Lei Federal 13.019/2014, Decreto n. º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil, doravante denominadas OSC, para formalização de Termos de Fomento destinados à consecução do objeto constante do presente instrumento, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, a partir de 20/03/2023 no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h **até às 11:00 horas do dia 20/04/2023**, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-8101 – Atalaia - PR, **a abertura da sessão pública acontecerá no dia 20/04/2023 às 14:00 horas**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Atalaia/PR, 17 de março de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**SÃO JORGE DO IVAÍ**
PREFEITURA DA CIDADE

**Plano Diretor Municipal (PDM) de São Jorge do Ivaí**

**Revisão**

**3ª Audiência Pública**

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar toda a comunidade de São Jorge do Ivaí e entorno a participar da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), visando os preparativos técnicos adequados ao próximo decênio da cidade. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se de modo híbrido (presencial no Centro Cultural Maria Aparecida Moreno Picoli, situado à Rua Tiradentes nº 1.278, Centro, São Jorge do Ivaí - PR, e com transmissão on line pelo link https://www.facebook.com/prefeiturasaojorgedoivai/), acontecerá em 04 de abril de 2023, a partir das 19:00h (dezenove horas), como ação integrante da metodologia referenciada pelo PARANACIDADE - Serviço Social Autônomo.

São Jorge do Ivaí, 16 de março de 2023

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
**Prefeito**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**REPUBLICAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 09/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DIVERSAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.** O Edital de Pregão Presencial n° 09/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 13h 25min **do dia 30 de março de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 13:30 horas do mesmo dia.**

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de março de 2023.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Pregoeira

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de licitação.*** O Edital de Pregão Presencial n° 14/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 30 de março de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/Pr, 17 de março de 2023.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**
**Estado do Paraná**

** Elotech **
15/03/2023
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 13/2023 de 06/03/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 542/2022 de 24/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | | GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO | |
| 04.002.20.606.0015.2.056. | | Manutenção das atividades da Agricultura em Geral | |
| 114 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | GERENCIA DA EDUCAÇÃO | |
| 06.002.12.361.0007.2.020. | | Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres | |
| 216 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | | ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR | |
| 06.004.12.306.0007.2.030. | | Manut. da Assessoria de Merenda Escolar | |
| 278 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 279 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.006.00.000.0000.0.000. | | ASSESSORIA ADJUNTA | |
| 07.006.10.302.0006.2.036. | | Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres | |
| 420 - 3.3.71.70.00.00 | 01000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 100.000,00 |
| 427 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.001.15.452.0010.2.076. | | Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 439 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0010.1.201. | | Política Municipal de Residuo Solido | |
| 465 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 08.004.00.000.0000.0.000. | | GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS | |
| 08.004.15.452.0010.2.047. | | Manutenção dos serviços de engenharia | |
| 520 - 3.3.90.30.00.00 | 01504 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **765.000,00** |

**Artigo 2º** - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0005.1.003. | | Construção do Paço Municipal | |
| 2 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 3 - 4.4.90.51.00.00 | 01504 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 02.002.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 02.002.04.131.0005.2.004. | | Diretoria de Comunicação Social | |
| 13 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | ASSESSOR DISTRITAL | |
| 02.003.04.122.0002.2.008. | | Assessoria Distrital | |
| 18 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0002.2.023. | | Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração | |
| 42 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 03.002.04.122.0002.2.011. | | Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos | |
| 52 - 3.3.90.30.00.00 | 01507 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 53 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 8.000,00 |
| 55 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 24.000,00 |
| 58 - 3.3.90.39.00.00 | 01504 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 59 - 3.3.90.39.00.00 | 01507 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.000,00 |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| 03.003.04.122.0002.2.010. | | Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos | |
| 65 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 67 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 14.000,00 |
| 68 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 57.000,00 |
| 03.004.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE PATRIMONIO | |
| 03.004.04.122.0002.2.012. | | Manutenção da Diretoria de Patrimônio | |
| 72 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 8.000,00 |
| 03.006.00.000.0000.0.000. | | ENCARGOS GERAIS | |
| 03.006.28.843.0021.2.064. | | Amortização e encargos da divida pública | |
| 83 - 3.2.90.21.00.00 | 01000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 20.000,00 |
| 85 - 4.6.90.71.00.00 | 01504 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 24.000,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | | GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO | |
| 04.002.18.695.0017.1.028. | | Instalação do Balneário Municipal | |
| 104 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 105 - 4.4.90.51.00.00 | 01504 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 106 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 107 - 4.4.90.52.00.00 | 01504 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 05.001.04.123.0003.2.014. | | Manutenção das atividades de tributação e arrecada | |
| 124 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 4.000,00 |
| 127 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| 128 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE FINANÇAS | |
| 05.003.04.123.0003.2.016. | | Manutenção da Diretoria de Finanças | |
| 133 - 3.3.20.41.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES | 8.000,00 |
| 134 - 3.3.30.41.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES | 8.000,00 |
| 135 - 3.3.30.93.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 |
| 136 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 15.000,00 |
| 138 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 |
| 139 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.000,00 |
| 141 - 3.3.90.39.00.00 | 01504 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 142 - 3.3.90.47.00.00 | 01504 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | | GERENTE CONTÁBIL | |
| 05.004.04.123.0003.2.015. | | Manutenção das atividades contábeis | |
| 145 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 147 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE | |
| 06.001.12.365.0007.6.022. | | Manut. das atividades de educação infantil - 10% | |
| 169 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15.000,00 |
| 170 - 3.3.90.32.00.00 | 01103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.000,00 |
| 171 - 3.3.90.33.00.00 | 01103 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.000,00 |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | GERENCIA DA EDUCAÇÃO | |
| 06.002.12.361.0007.2.017. | | Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 194 - 3.3.90.32.00.00 | 01103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.000,00 |
| 06.002.12.361.0007.2.018. | | Manut. das atividades do ensino fundamental - 10% | |
| 199 - 3.3.90.14.00.00 | 01103 | DIÁRIAS - CIVIL | 8.000,00 |
| 06.002.12.361.0007.2.020. | | Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres | |
| 213 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 8.000,00 |
| 215 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 16.000,00 |
| 06.002.12.361.0007.2.021. | | Manut. das atividades do ensino fundamental - conv | |
| 226 - 3.3.90.39.00.00 | 01107 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | GERENCIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 06.003.27.812.0020.1.004. | | Const. de infra-estrutura p/ práticas desportivas | |
| 262 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 263 - 4.4.90.51.00.00 | 01504 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | | ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR | |
| 06.004.12.306.0007.2.030. | | Manut. da Assessoria de Merenda Escolar | |
| 282 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.000,00 |
| 283 - 3.3.90.32.00.00 | 01103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 8.000,00 |
| 284 - 3.3.90.32.00.00 | 01104 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 8.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.301.0006.2.031. | | Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 303 - 3.3.90.32.00.00 | 01303 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |
| 305 - 3.3.90.32.00.00 | 01495 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |
| 309 - 3.3.90.34.00.00 | 01495 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 8.000,00 |
| 310 - 3.3.90.36.00.00 | 01303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 13.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **765.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Paraná, em 06 de março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 046/2023

**Súmula:** NOMEIA a Srta. **MARCELA LOPES DA SILVA** para o cargo de Assessora I (Assessoria Jurídica).

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada a partir de 20 de março de 2023, a Srta. **MARCELA LOPES DA SILVA,** portadora do CPF nº 089.611.579-81, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I (Assessoria Jurídica), símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ: 00.276.597/0001-00**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**

**SÚMULA:** Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Uniflor e dá Outras Providências.

O Senhor **ALEXANDRE APARECIDO RISSO,** Presidente da Câmara do Município de Uniflor, no uso de suas atribuições legais conferidas pela CF; Lei Orgânica Municipal, Resolução 04/20211(Regimento Interno da Câmara Municipal) e demais legislações em vigor;

*Considerando que o Poder Legislativo não dispõe em seu quadro, servidores suficientes em seu quadro;*

*Considerando o Decreto nº05/2023 e o Oficio 21/202, do Poder Executivo, que disponibiliza servidores de seu quadro para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo;*

*Considerando o Art. 1º da Lei Municipal 1.163/2019;*

*Considerando o disposto no Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021;*

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **Designado** o Servidor **João Ferreira Leite** para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º -** Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os seguintes Servidores:

| | |
|---|---|
| **Márcia Cristina Gati** | **CPF: 825.673.879-00** |
| **José dos Santos** | **CPF: 014.531.179-11** |
| **Jarbas Sílvio Heringer** | **CPF: 766.663.289-49** |

**Art. 3º -** São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como, análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 16 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Alexandre Aparecido Risso**
**PRESIDENTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
www.cmuniflor.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 CMU.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60
**ENDEREÇO:** AV. RIO BRANCO 489 - CEP 01205-001 – CAMPOS ELÍSEOS-SP.
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional do Veículo Oficial: **Fiat** Siena Essence 1.6, 2015/2016, Flex, 16V de propriedade da Câmara do Município de Uniflor.
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 03/2023 – CMU
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03/2023 – CMU
**DATA ASSINATURA CONTRATO:** 14/03/2023.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.964,68 (Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**01 – CÂMARA DO MUNICIPAL DE UNIFLOR**
**001 – CÂMARA MUNICIPAL**
**01.031.0001.2001 – Atendimento ao Processo Legislativo**
**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.**
**3.3.90.39.69.03 – SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS**
**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**FORO:** COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

**CÂMARA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR**
**CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
**CONTRATADA**

---

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ: 00.276.597/0001-00**
**lital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº01/2023.**
**PROCESSO: 06**

# AVISO PREGAO PRESENCIAL 01/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, destinada à contratação de empresa especializada na **administração, gerenciamento e fornecimento de VALE-ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip de segurança ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Uniflor PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas descritas em Edital.

O Edital completo está disponível no LINK ABAIXO:

**EDITAL COMPLETO**

A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial será realizada no **dia 29/03/2023, às 09h00min** (horário de Brasília), em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Maiores informações serão prestadas via e-mail (licitacao@cmuniflor.pr.gov.br) ou diretamente pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uniflor, situada na Rua Orquídea, nº 719, Centro, Uniflor/PR, ou pelo telefone: (44) 3270-1225.

O Edital completo estará disponível a partir do dia 20/03/2023, no Site Oficial da Câmara: www.cmuniflor.pr.gov.br

Uniflor, 17 de março de 2023.

**Alexandre Aparecido Risso**
**Presidente**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

**CONVOCAR**

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

**Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| PATRICIA DE JESUS LOPES GONZALES | 057.545.559-46 | 15º |
| PAMELA JESSICA MANFRINATO | 078.958.199-09 | 16º |
| ANDRESSA FERNANDA DA COSTA | 106.082.239-30 | 17º |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**CONVOCAR**

O candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ANALU SARTORI BARDUCO | 108.427.409-45 | 2º |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**BALANÇO PATRIMONIAL**
**Balanço Anual**
**Camara Municipal de Uniflor**

**Exercício 2022**

**Página: 1**

| ATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| ATIVO CIRCULANTE | | 14.615,06 | 14.615,07 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 14.615,06 | 14.615,07 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 14.615,06 | 14.615,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 626.424,54 | 546.056,54 |
| IMOBILIZADO | | 626.424,54 | 546.056,54 |
| BENS MOVEIS | | 170.439,00 | 90.071,00 |
| BENS IMÓVEIS | | 455.985,54 | 455.985,54 |
| **TOTAL** | | **641.039,60** | **560.671,61** |

| PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 14.615,06 | 14.615,06 |
| OBRIGACÕES TRABALHISTAS. PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 14.615,06 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO | | 14.615,06 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 14.615,06 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 14.615,06 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **14.615,06** | **14.615,06** |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 626.424,54 | 546.056,55 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 47.367,99 | (13.984,68) |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 579.056,55 | 180.062,20 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 379.979,03 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **626.424,54** | **546.056,55** |
| **TOTAL** | 641.039,60 | 560.671,61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | 14.615,06 | 14.615,07 | **PASSIVO FINANCEIRO*** | 14.615,06 | 14.615,06 |
| **ATIVO PERMANENTE** | 626.424,54 | 546.056,54 | **PASSIVO PERMANENTE** | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **626.424,54** | **546.056,55** |

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | **0,00** | **0,00** |

| Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGACÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | **0,00** | **0,00** |

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

| FONTES DE RECURSOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| 1 | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Fundo Especial da Câmara Municipal | 0,00 | 0,01 |
| 94 | Retenções em Caráter Consignatário | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | **0,00** | **0,01** |

-

**Notas Explicativas:**

I- A administração da Câmara Municipal de Uniflor, apresenta um Balanço Patrimonial elaborado em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T (CFC), nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP STN, as instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

II- O Balanço Patrimonial apresentado evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal de Uniflor em 31 de dezembro de 2022. Demonstra a posição dos ativos e passivos no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativa a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos, e o superávit ou déficit financeiro.

III- Ativo Circulante: No balanço Patrimonial contemplam o saldo financeiro da fonte 68, depositados em conta corrente bancária para quitação da obra da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Uniflor, totalizando um montante de R$ 14.615,06.

IV- Ativo Não Circulante: No Balanço Patrimonial evidencia os bens e direitos. O Ativo Imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

V- Passivo: Contemplam as obrigações a curto prazo, cujo valor esta devidamente depositado na conta bancária da fonte 68.

VI- Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. É formado pelas contas Resultados do Exercício e Resultados de Exercícios Anteriores.

VII- Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Os Ativos Financeiros compreendem valores numerários, bem não físicos. O Ativo Permanente compreende os bens. O Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis, inclui restos a pagar não processados. O Passivo Permanente corresponde as dívidas fundadas a longo prazo.

VIII- Saldo dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (Compensação): São registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam imediata ou indiretamente afetar o Patrimônio. No caso da Câmara Municipal de Uniflor, não houve nenhum registro nessas contas.

IX- Superávit/Déficit Financeiro: Corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
CONTADOR
CRC PR - 057267/O-6

JULIE ANDERSON PETTENAZZI
CONTROLADOR INTERNO

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2023**

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde Município de Inajá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: sob nº --09.457.349/0001-21, estabelecido a Rua Santo Antônio, s/n, centro, na Cidade de Inajá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, RG 7.580.647-7- SSP-PR e CPF 037.233.919-07, doravante denominada de CONTRATANTE- **BRYAN EMILIANO**, CPF nº 114.771.049-09, RG- 14.232.355-9– SSP-PR, com endereço na Rua Ronald Gomes Nº 269- Centro, CEP 87.670-000, município de Inajá– Pr., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, através do Chamamento Público nº 002/2021, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA de serviços de saúde – Pessoa Física da Área de Saúde na especialidade e de ENFERMEIRO, nas condições e valores do Edital de **Chamamento Público nº 002/2021** do MUNICÍPIO DE INAJÁ

VALOR: R$ 33.600,00 ( TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL BRUTO.

**PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.**

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 14 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

**BRYAN EMILIANO**
ENFERMEIRO

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ***
*ESTADO DO PARANÁ*
*CNPJ N.º 76.970.318/0001*
*AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS COMPLETAS PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS E EVENTUAIS, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA JURIDICA: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA.**

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Jurídica: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF- Nº 03.451.640/0001-06, situada na Av. ANTONIO VEIGA MARTINS, 31, Centro –CEP 87.670-000 – Inajá - PR. Neste ato representada pela Sra. ANA MARIA CONSOLI -RG Nº 8.122.809-4 SSP/PR, CPF – 039.855.849-31**, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO**
Nos termos do Art. 65, parag 2º, da Lei 8.666/93,as partes resolvem aditiva as quantidades do contrato em até 25% que reajuste será na quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) **CESTA BÁSICA Nº 02**, onde não atinge tal índice, sendo a quantidade original (homologado) de 500 (quinhentas) cestas básica, homologado em 24 de maio de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**, passando a vigorar pelo período compreendido até o termino do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 24 de maio de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 14 de março de 2023.

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA MARIA CONSOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON DE ASSIS

HELIO RODRIGUES DE JESUS

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 10/2023 – Processo Licitatório nº. 27/2023,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Termo de Referência Anexo 01 do Edital.

**Do Objeto da Licitação:**
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO,** conforme especificado no Edital.

**Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**
Os envelopes serão recebidos até **às 08:30 horas, do dia 03 de Abril de 2023**, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, **às 09:30**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

**Itaguajé, 17 de Março de 2023.**

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**
**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.258/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DESTE TERMO DE FOMENTO**

**CONCEDENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.359/0001-53, com sede Administrativa á Avenida Governador Lupion, 605, centro, na Cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.348.556-6 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 047.685.689-20, residente e domiciliado na Cidade de Itaguajé Estado Paraná, e a pessoa Jurídica resolve constituir o presente Termo de Fomento nº. **002/2023**, conforme quadro abaixo:

**PROPONENTE**: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ITAGUAJÉ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 683, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.771.474/0001-62, neste ato representada por seu Presidente, senhor Benedito Borges, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 4.552.238-5 SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.483.769-00, residente e domiciliado neste Município.

**OBJETIVO:** Constitui o presente instrumento de Termo de Fomento o objeto o desenvolvimento de uma ação conjunta entre o **MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ITAGUAJÉ**, é dar oportunidade a difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais, oferecer mecanismos e formas de integração, estimular o lazer, a cultura, o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da Comunidade Itaguajeense.

**DO VALOR:** Repassar o valor de até 48.000,00(quarenta e oito mil reais) sendo a 1º parcela a partir de março, divididos em 12(doze) meses com parcelas mensais de R$4.000,00(quatro mil reais) para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, com vigência a partir de março 2023 até março de 2.024, cujo repasse poderá ser corrigido anualmente pelo Índice que o município utilizar, o qual servirá para cobrir as despesas conforme Plano de Trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.002.13.392.0009.2.036.3.3.50.43.00.00 01000 Subvenções sociais.

**DO FORO:** AS PARTES CONVENIADAS ELEGEM O FORO DA COMARCA DE COLORADO PARA DIRIMIR AS DIVIDAS DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO.

Itaguajé, 17 de março 2023

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

*RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS E-SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema/PR.**

**Nome da Empresa**: **DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ sob nº: 08.897.111/0001-54**

**Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

Red. 208 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.39.00.0
Red. 213 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.39.00.0
Red. 222 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.39.00.0
Red. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

*RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, em atendimentos a Secretária Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.**

**Nome da Empresa**: **L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA**

**CNPJ sob nº: 04.400.137/0001-94**

**Valor Total: R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).**

**Dotação Orçamentária:**

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

---

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 23/2023– (RP)**
**PROCESSO Nº. 48/2023**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Formulários Contínuos de Nota Fiscal do Produtor Rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/04/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/04/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 14 de março de 2023

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
**Ourizona - Paraná**

**AVISO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 15/2023**

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

**CONTRATANTE (UASG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DESTA PREFEITURA, EM VALOR FIXO MENSAL, NA FORMA IMPRESSA E SITE DE LIVRE ACESSO, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMPROVADA EM OURIZONA E COMARCA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R$ 57.000,00 (Cinquenta mil reais).

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 20/03/2023 às 8h

Até 27/03/2023 às 7h

**PERÍODO DE LANCES**

De 27/03/2023 às 8h

Até 27/03/2023 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona, 17 de março de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023**
**INEXIGIBILIDADE 14/2023- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

**Contratada:** SUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, PEDAGOGICA E EMPRESARIAL EIRELI.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO AMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE , E ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO DE ALUNOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Duração:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

**Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei 14.133/21.

**Data da Assinatura:** 17 de março de 2023.

Ourizona-PR, 17 de março de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA***
*RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ*
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**DECIDE:**

Art. 1º Designar o servidor Danielle Cruz Volpato, função Coordenadora Pedagógica municipal para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para atuar no âmbito do Sistema de Ensino das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental e da modalidade Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado -AEE, Assessoria Pedagógica, Avaliação de alunos, para professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 28 de fevereiro de 2023.

**Vinicius Francisco Rozada**
Secretário Municipal de Educação

**Danielle Cruz Volpato**
Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INEXGINILIDADE Nº 14/2023: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

---

| | |
|---|---|
| **ESTADO DO PARANÁ**<br>PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA<br>**CNPJ:** 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314<br>**Endereço:** Rua Bela Vista, 1014 - Centro<br>**CEP:** 87170-000 - Ourizona | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 14/2023**<br>**Processo Adm.: 37/2023**<br>**Data do Processo: 08/03/2023** |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 37/2023
**b) Nr. Licitação:** 14/2023 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:** 17/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO AMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE , E ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO DE ALUNOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.*

**Participante: SUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, PEDAGOGICA E EMPRESARIAL EIRELI**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Atuação na esfera do Sistema de Educação municipal, de acordo com a LDB 9394/96, artigo 11 - CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS | 12,000 | UN | 1.820,00 | 21.840,00 |
| 2 | Atuação na esfera do Sistema de Educação municipal, de acordo com a LDB 9394/96, artigo 11 - ALUNOS DO 1º AO 5º ANO. | 12,000 | UN | 1.820,00 | 21.840,00 |
| 3 | Atuação na esfera do Sistema de Educação municipal, de acordo com a LDB 9394/96, artigo 11 - ATENDIMENTO AEE | 12,000 | UN | 1.820,00 | 21.840,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **65.520,00** |
| | **Total Geral:** | | | | **65.520,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | 06.001.12.361.0013.2033.3.3.90.39.00 | R$ 16.380,00 |
| Manutenção do Ensino Fundamental - Salario Educação | 06.001.12.361.0013.2034.3.3.90.39.00 | R$ 16.380,00 |
| Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% | 06.001.12.361.0013.2035.3.3.90.39.00 | R$ 16.380,00 |
| Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios | 06.001.12.361.0013.2036.3.3.90.39.00 | R$ 16.380,00 |

Ourizona, 17 de Março de 2023

**Assinatura do Responsável**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2023 DE 17 DE MARCO DE 2023.**

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 015 de 02 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 463/2013 e o Município de Paranapoema;

**TORNA PÚBLICO:**

A homologação e classificação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital nº 001/2023 para contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

**CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | MÉDIA OBTIDA |
|---|---|---|
| 1° | DANIELE FERREIRA DE SOUZA | 9,62 |
| 2° | ANA CLAUDIA ALVES ITO | 9,45 |
| 3° | KATHIA ALEXANDRA DUARTE DOS ANJOS (CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA) | 8,92 |
| 4° | TAIRINY LOPES BRITO | 8,80 |
| 5° | MARA CRISTINA DA SILVA | 8,33 |
| 6° | DIENIFER CRISTINA MIGUEL DOS SANTOS | 8,17 |
| 7° | DANIELE FARIAS DA SILVA | 7,8 |

A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 9 do Edital nº 01/2023.

Paranapoema-PR, 17 de março de 2023

**ELZI DE JESUS FRAZATTO**
Presidente Comissão de Seleção de Estagiários

---

## Prefeitura Municipal de Paranapoema

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 290, Centro, na cidade de Paranapoema - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sidnei Frazatto, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.311.659/0001-26**, com sede na Estrada da Graciosa, n.º 1910, Jardim Cláudia, na cidade de Pinhais, no estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, pelo fato de que, apesar de devidamente notificada, não promoveu o início da obra no prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato n.º 54-54/2022.

Pelo inadimplemento contratual, CONSIDERA-SE RESCINDIDO O CONTRATO N.º 54-54/2022. Informamos, ainda, que será instaurado procedimento administrativo nos termos da CLÁUSULA VIGÉSIMA para aplicação de eventuais penalidades (multa de até 10% sobre o valor do contrato) e suspensão do direito de licitar.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Central de Licitações, situada no endereço acima descrito.

Paranapoema, 17 de março de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.03.17 13:09:42 -03'00'

***Sidnei Frazatto***
***Prefeito Municipal***

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nº: 15/2023
b ) Licitação Nº: 4
c ) Modalidade: Pregão
d ) Data Homologação:

e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA COM EQUIPE COMPOSTO POR O MÍNIMO 10 PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR NO ANO 2023/2024

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

| ALCATEIA SEGURANÇA LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE SERGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA, COM EQUIPE COMPOSRA POR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUA, COLETIVA E PATRIMONIAL, NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR. NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVEM ESTAR INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTES, ALIMETAÇÃO E DEMAIS DESPESAS COM PROFISSIONAIS.???? | SERVIÇO | SERVIÇO | HR | 3.000,00 | 34,50 | 103.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 103.500,00 |

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

---

Governo Municipal
**UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ
*Juntos por uma cidade Melhor*
GESTÃO 2021-2024

**PORTARIA Nº. 075/2023**

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72.

**RESOLVE**

**REVOGAR** desde o dia 20 de março de 2023, 20 (vinte) dias de férias concedias pela **Portaria nº 069/2023** a servidora **"SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA"**

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezessete) dias do mês de 3 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ......................................................................................

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

---

Governo Municipal
**UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ
*Juntos por uma cidade Melhor*
GESTÃO 2021-2024

**ERRATA**

**PORTARIA Nº. 069/2023**

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Onde lê:

**CONCEDER** a Servidora **"SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA"**, portadora da cédula de identidade RG. N°. 9.175.432-0/PR, **matricula nº30158,** lotada no Departamento de Educação e Esportes, e no cargo em efetivo de Nutricionista, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/06/2020** a **31/05/2021** partir do dia **10/03/2023** até **19/03/2023** devendo retornar dia **20/03/2023.**

Leia – se:

**CONCEDER** a Servidora **"SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA"**, portadora da cédula de identidade RG. N°. 9.175.432-0/PR, **matricula nº30158,** lotada no Departamento de Educação e Esportes, e no cargo em efetivo de Nutricionista, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/06/2020** a **31/05/2021** partir do dia **10/03/2023** até **08/04/2023** devendo retornar dia **09/04/2023.**

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezessete) dias do mês de 3 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ......................................................................................

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

---

Governo Municipal
**UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ
*Juntos por uma cidade Melhor*
GESTÃO 2021-2024

**Portaria Nº 74/2023**

**Súmula**: Nomeia o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe do Município de Uniflor/PR – para Gestão de 2023 a 2025.

**O Senhor José Bassi Neto Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela ALÍNEA I, inciso II, do Art.: 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.**

**Resolve:**

**Nomear-** Os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe do Município de Uniflor/PR, que terá seu mandato em vigor de 17/03/2023 até 17/03/2025.

- ***Representante de Diretores:***

**Titular:** Sheila Aparecida Alves Carneiro – **CPF:** 815.234.919 - 49

- ***Representantes da Equipe Pedagógica:***

**Titular:** Ivone Aparecida Poieli Souza – **CPF:** 815.235.059-15
**Suplente:** Pamela Thais Belafrante Durães - **CPF:** 084.817.079-29

- ***Representantes do Corpo Docente:***

**Titular:** Rosângela Ferreira da Silva - **CPF:** 028.563.719-30
**Suplente:** Ivanete de Andrade Guarniéri - **CPF:** 807. 969.239- 49

- ***Representantes dos Funcionários de Serviços Gerais:***

**Titular:** Madalena Dias Ferreira Leite – **CPF:** 788.107.959-20
**Suplente:** Joana Ferreira Leite – **CPF:** 046.008.389-98

- ***Representantes dos Funcionários Administrativos:***

**Titular:** Rosemari Rizzo – **CPF:** 943.648.939-00
**Suplente:** Fernanda Isis Carolino Santos – **CPF:** 002.850.163 – 26

- ***Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil:***

**Titular:** Vanessa Aparecida dos Santos – **CPF:** 405.059.818-31
**Suplente:** Cristiane Lima Dultra dos Santos – **CPF:** 036.542.719-52

- ***Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil Creche:***

**Titular:** Luana Mayara Palmeira Lobato – **CPF:** 073.547.889-96
**Suplente:** Mariane Aparecida Mello Bertoluci da Silva – **CPF:** 112.619.539-16

- ***Representantes da APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários:***

**Titular:** Ana Claudia Ferreira Silva Rocha Gonçales – **CPF:** 065. 463.059-33
**Suplente:** Maria Carolina Cazula Delbó – **CPF:** 095.415.539-40

- ***Representantes da Sociedade Civil / Conselho Tutelar:***

**Titular:** Gislene Dirce Fernandes – **CPF:** 048.329.729-10
**Suplente:** Rosemeire Cristina Belafrante Durães – **CPF:** 022.830.329-03

O trabalho dos membros do Conselho. Escolar será considerado serviço relevante e ***Não*** remunerado.

O mandato dos membros será de dois (02) anos, sendo permitida uma recondução.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 17 de março de 2023.***

**José Bassi Neto**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 02/2023**

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS**, destinado ao provimento de vagas para psicólogo em caráter temporário, para o ano letivo de 2023, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, e demais legislações atinentes, todas considerando as suas alterações posteriores, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da comissão designada pela Portaria n° 14 de 02 de fevereiro de 2023, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, Elzi de Jesus Frazatto.

1.2. O Processo Seletivo terá caráter classificatório e envolverá prova de títulos.

1.3. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, número de vagas para portadores de necessidades especiais, carga horária semanal, vencimento mensal e relação de títulos, seguem dispostos nos quadros abaixo:

1.4. Cargos ligados à Secretaria Municipal de Educação:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Psicólogo | REQUISITOS: Ensino Superior específico e Registro na Classe. | VAGA: 01 + CR | Até 20h | VideItem1.3.3 |

1.3.2. Legendas Utilizadas: Vagas PNE: Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais (vide Item 11 do Edital).• CR: Cadastro Reserva.

| Nível | Carga Horária Semanal / Remuneração Mensal (em R$) |
|---|---|
| | 20h |
| Psicólogo | R$ 2.842,62 |

1.4. Consideram-se como comprovação, para fins de habilitação aos cargos do Item 1.4.1.

1.4.1. HABILITADO (Nível Superior): Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo a assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso. A apresentação de Certidão de Conclusão de Curso / Declaração de Conclusão de Curso devem ser emitidas em papel timbrado da instituição de ensino e acompanhadas do histórico escolar. Não serão aceitos históricos sem certidões/declaração, atas ou afins.

1.5. As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no ANEXO I.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.7. Não haverá cobrança de valores para inscrição no Processo Seletivo Simplificado de provas de Títulos nº 02/2023.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

2.1. A divulgação oficial do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de provas de Títulos nº 02/2023, em forma de extrato ou na íntegra, será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no diário oficial do município de Paranapoema - http://www.oregionaljornal.com.br/Edicoes.html, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

2.2. As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no site www.paranapoema.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. A partir da homologação deste evento, todos os atos inerentes às convocações serão efetuadas sob responsabilidade exclusiva do Município de Paranapoema, observados os trâmites internos de contratação e legislação pertinente.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.3 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.4 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

3.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.6 Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Cargo, conforme especificado neste Edital, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada conforme Edital;

3.7 Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do Cargo de professor.

3.8 Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.9 Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;

3.10 Não possuir antecedentes criminais;

3.11 Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.12 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, presencialmente, situada na Avenida Paranapanema, Centro, na cidade de Paranapoema-PR – Casa da Cultura, iniciando-se no dia 20 de março de 2023 e encerrando-se às 16h do dia 30 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo cargo, o candidato será considerado apenas uma vez na lista de resultado/classificação, sendo considerada a última inscrição.

4.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma.

4.5. A Comissão Especial, e a Prefeitura do Município de Paranapoema não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição presencialmente.

4.6. A partir do dia 03 de abril de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico, e no paço municipal se os dados da inscrição foram recebidos, ou seja, se a inscrição está confirmada.

4.6.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo do Município de Paranapoema, através do e-mail prefeitura@paranapoema.pr.gov.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recursos nos termos deste Edital.

4.7. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Prefeitura do Município de Paranapoema e à Comissão Especial, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.9. O candidato que desejar concorrer à vaga na condição de deficiente, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.

4.0. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

**5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais alterações.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

5.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

5.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida.

5.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

5.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com este Edital.

5.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Prefeitura do Município de Paranapoema – Processo Seletivo Simplificado 01/2023 –PCD, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e

b) Cópia do Laudo Médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

5.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste Edital e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes este Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Este processo seletivo possui caráter classificatório.

6.2. Os candidatos que não enviarem os documentos de acordo com as especificações constantes neste Edital abaixo não receberão a referida pontuação, mas não serão eliminados do certame.

6.3. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo, no momento da inscrição, juntamente com a ficha, ou seja, até 30 de março de 2023, sendo eles:

a) Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

b) Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição;

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo III deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e devidamente assinado; e

d) Comprovantes dos cursos (formação continuada).

6.3.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pela data e horário de inscrição.

6.3.2. Após o prazo estabelecido no item 6.3, não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

6.4. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

6.5.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

6.5.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

6.5.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

6.6. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

6.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

6.8. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

6.9. A documentação enviada para fins de obtenção de pontuação não será devolvida em hipótese alguma.

6.10. A pontuação da documentação de Títulos e cursos (formação continuada) se limitará ao valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.11. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.12. Serão considerados como Títulos e pontuados somente os constantes abaixo, que são capazes de revelar maior e melhor preparação dos candidatos, conforme segue:

**7. DA PROVA DE TÍTULOS:**

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSORES HABILITADOS

| TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO | COMPROVANTES |
|---|---|---|
| Doutorado na área específica da graduação | 20 | Doutorado Certificado ou Certidão de conclusão do Título de e histórico escolar. |
| Mestrado na área específica da graduação | 10 | Certificado e histórico escolar ou Certidão de conclusão do Título de Mestrado |
| Especialização na área | 10 por especialização (máximo três especializações) | Certificado ou Certidão conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar. |
| Especialização na área da psicologia educacional | 10 | Certificado ou Certidão de conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar. |
| Experiência comprovada na área de atuação pretendida – máximo de 3 anos | 10 por ano | Experiência comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços na área pretendida. |

**8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

8.1 A classificação de cada candidato será pela pontuação obtida nos títulos apresentados pelo Candidato, de acordo com o previsto no Capítulo 7 deste Edital.

8.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação. Sendo publicada até a data prevista no Anexo IV deste Edital, através dos meios de divulgação neste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone.

8.3 Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) O disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741/03, sendo os candidatos enquadrados na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Os candidatos que não estão amparados no Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver maior idade.

8.4. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, estará disponível no paço municipal, cabendo pedido de recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos.

8.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada a Classificação Final, através dos endereços eletrônicos não cabendo mais recursos.

8.6 A classificação no presente Processo Seletivo, não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, cabendo a Prefeitura Municipal de Paranapoema, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitando sempre a ordem de classificação, através dos termos de Convocação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais alterações.

9.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

9.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

9.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

9.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida.

9.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demaiscandidatos.

9.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com o item 4.10 deste Capítulo.

9.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Prefeitura do Município de Paranapoema – Processo Seletivo Simplificado 01/2023 - PCD, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e

b) Cópia do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seunome, número do RG e do CPF.

9.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

9.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

9.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**10. DOS RECURSOS**

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) Divulgação Dos Pontos/ classificação.

10.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

10.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá entregar pessoalmente no endereço da Secretaria Municipal de Educação, ou através do endereço eletrônico da prefeitura municipal: prefeitura@paranapoema.pr.gov.br.

10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 10.2 deste Capítulo.

10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

10.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, função pública e o questionamento.

10.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico informado pelo candidato.

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos.

10.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.9.

10.11. O prefeito municipal constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO**

11.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

11.3. Para a contratação no cargo, o candidato aprovado e classificado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

11.3.1. Ser brasileiro conforme rege a Constituição Federal;

11.3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.3.3. Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, comprovada pelo exame admissional;

11.3.4. Para fins de admissão, no dia da escolha de vagas, será apresentada a lista de documentos exigidos para contratação.

11.3.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

11.3.6. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que faltarem no dia do exame sem justificativa, serão eliminados do Processo Seletivo.

**12. DA OFERTA DE VAGAS PARA OS CARGOS**

12.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o cargo escolhido no momento da inscrição, sob única e inteira responsabilidade do candidato de inscrever-se em cargo do qual possua os requisitos exigidos, devendo comprovar a escolaridade no momento da escolha de vagas.

12.2 O candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame.

12.3 O candidato que não comparecer durante três chamadas consecutivas será eliminado do certame.

12.4 Para a confirmação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, escolhido no momento da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentar original da Carteira de Identidade (RG), CPF e PIS Pasep;

b) Para os candidatos habilitados, apresentar original, do certificado de conclusão de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu;

12.5.A chamada dos classificados para a escolha de vagas será feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, respeitando a ordem de classificação, através de Termo de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município – O regional.

12.6. O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher uma única vaga oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitido a somatória da carga horária com outra vaga apresentada no mesmo Termo de Convocação.

12.7 A Secretaria Municipal de Educação, poderá alterar a carga horária dos candidatos contratados, de acordo com as necessidades da própria Secretaria, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, respeitando a ordem de classificação, habilitados e não habilitados.

12.8 O candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver.

12.9 O candidato que escolher a vaga com término antes do final do ano letivo de 2023, incluindo as vagas reais previstas para o Concurso Público Municipal, ao encerrar o seu contrato, conforme prazo determinado da vaga escolhida, permanecerá na ordem de classificação original, até uma próxima chamada, se houver.

12.10 O candidato classificado que escolher a vaga e desistir da mesma, somente poderá escolher outra vaga, depois de esgotada toda a listagem de classificação.

12.11 Quando não houver candidato para a vaga em determinada disciplina, que seja observada a disponibilidade dos inscritos nas áreas afins (respeitando a classificação).

12.12 O candidato a ser contratado, no ato da escolha de vagas, receberá a relação de documentos que deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

12.13 Os professores contratados deverão participar dos Cursos de Formação Continuada oferecidos pela Secretaria de Educação e de acordo com as necessidades, poderão trabalhar na unidade escolar que funcionará como plantão de férias e Recesso Escolar da Educação Infantil.

12.14 O professor contratado que não cumprir o Artigo 13 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases, passará pela análise e registro da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que encaminhará à Procuradoria Jurídica, para providências necessárias.

12.15 Fica ciente o candidato classificado que, em aceitando sua contratação, exercerá suas funções em conformidade com a lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.16 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada na Secretaria Municipal de Educação.

12.17 O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação justificativa e aguardar a manifestação da Comissão Especial do Processo Seletivo, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

12.18 As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 01/2023 serão aquelas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos, e vagas vinculadas decorrentes dos afastamentos legais, portanto, estas aulas somente constituirão vaga a ser ofertada ao professor ACT depois de esgotadas todas as possibilidades de aproveitamento pelo professor efetivo.

12.19 A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

12.20 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Especial do Processo Seletivo a publicação de todos os atos e editais e termos de convocação, relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Processo Seletivo.

**13. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

14.1.Delega-se competência à Secretaria Municipal de Educação, como banca executora deste Processo Seletivo, para:

a) Receber e processar as inscrições;

b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;

c) Realizar a classificação dos candidatos por provas de títulos e cursos de formação continuada;

d) Apreciar todos os recursos previstos neste edital;

e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

f) Prestar informações sobre o Processo Seletivo dentro de sua competência;

g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital;

h) Responder, em conjunto com o Município de Paranapoema eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

13.2 A fiscalização e supervisão do certame estão a cargo da Comissão Especial do Processo Seletivo, devidamente nomeada para esse fim.

13.3 As providências e atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Paranpoema.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato se obriga a manter seu endereço e número telefônico atualizados, perante a Comissão Especial, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

14.2 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, sendo deste modo, considerado o Ano Letivo de 2023, admitindo prorrogação nos termos da legislação correlata.

14.3 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão correrão a expensas do próprio candidato.

14.4 O Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com posterior divulgação nos meios previstos neste Edital, até a homologação do evento.

14.5 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente, pela Comissão de Especial do Processo Seletivo do Município de Paranapoema e da Secretaria Municipal de Educação, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

14.6 O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Município.

14.7 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Paranapoema/PR.

14.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema-PR, 13 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito do Município de Paranapoema

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES INERENTE AOS CARGOS**

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 02/2023

Prefeitura do Município de Paranapoema

**Atribuições do cargo:**

– Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;

– Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldades escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico.

– Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;

– Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;

– Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e seu consequente auto realização;

– Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;

– Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;

– Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

– Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;

– Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação;

– Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões em unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

– Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

– Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal;

– Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;

– Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;

– Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;

– Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 02/2023 – Prefeitura do Município de Paranapoema

Dados do candidato:

NOME:

INSCRIÇÃO: RG:

FUNÇÃO PÚBLICA:

TELEFONE: CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?
( )SIM ( )NÃO

Se sim, especifique a deficiência:______________________________________________________________
______________________________________________________________
________________________Nº do CID: ___________Nome do médico que assina do Laudo: ______________________________________________________Nº do CRM: ___________

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados por e-mail, ao prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Paranapoema-PR, ______ de ____________________ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO**

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 – Prefeitura do Município de Paranapoema
Dados do candidato:

NOME:
INSCRIÇÃO: RG:
CARGO:
TELEFONE: CELULAR:

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

( )Título de Doutor na área especifica da inscrição
Especificação:
______________________________________________________________
______________________________________________________________

( ) Título de Mestre na área específica da inscrição
Especificação:
______________________________________________________________
______________________________________________________________

( )Especialização - Pós-Graduação lato sensu na área especifica da inscrição
Especificação:
______________________________________________________________
______________________________________________________________

( ) Especialização - Pós-Graduação lato sensu na área da Psicologia Educacional
Especificação:
______________________________________________________________
______________________________________________________________

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

Paranapoema-PR, ___ de _______________de 2023

________________________
Assinatura do candidato

**ANEXO IV – CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Parnapoema

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

| ORDEM | ETAPAS | DATA |
|---|---|---|
| 1 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO | 19/03/2023 |
| 2 | RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E TÍTULOS – INSCRIÇÃO PRESENCIAL | 20/03/2023 |
| 3 | DATA FINAL PARA ENVIO DOS TÍTULOS | 30/03/2023 |
| 4 | DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 03/04/2023 |
| 5 | RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESE DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 04/04/2023 A 05/04/2023 |
| 6 | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 07/04/2023 |
| 7 | EDITAL DE RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 09/04/2023 |
| 8 | RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 10/04/2023 A 11/04/2023 |
| 9 | RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 13/04/2023 |
| 10 | EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | 14/04/2023 |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 078/2023**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Fabiana Favarão Mansano Gabriel | Merendeira | 09/02/2022 a 08/02/2023 | 13/02/2023 a 14/03/2023 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 079/2023**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 19 (dezenove) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Azilene José da Rocha | Agente de endemias | 01/02/2021 a 31/01/2022 | 27/03/2023 a 14/04/2023 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 080/2023**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Maria Cristina Franzoi Preti | Professora | 01/04/2020 a 31/03/2021 | 29/03/2023 a 17/04/2023 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 15 de março de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr

**Republicação de Aviso de Dispensa Licitação Nº 15/2023**
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Locação de concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge do Ivaí/PR, conforme especificações previstas no termo de referência.

1 – Julgamento: ( ) Lote ( X ) Global

2 - Valor máximo total estimado para a contratação é **de R$ 48.602,40 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos)**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[1], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - Data e horário de abertura da sessão de recebimento e julgamento das propostas: 14:00 horas do **dia 23 de março de 2023, na Praça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.**

**5 - Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):**

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

[1] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

**6. Da apresentação das propostas:**

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.

6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

**7. Justificativa do processo na modalidade presencial**

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o município adotará a formapresencial[2] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dosserviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5º, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

**8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**

8.1. Ausência do número mínimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

**9. Justificativa de adiamento de sessão de dispensa de licitação**

9.1. Devido ao fato de que não foram apresentadas nenhuma outra proposta até a data anterior da abertura da sessão, originalmente dia 07 de março de 2023 às 09:00, estendeu-se o prazo respeitando os três dias contados a partir da data da nova publicação, visando o benefício da administração pública

**9. Dotação orçamentária:**

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica

São Jorge do Ivaí/Pr, 14 de março de 2023.

**Anderson Antonio Crivelaro**
Presidente da Comissão de Licitação

[2] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

---

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO***
***Estado do Paraná***

**EXTRATO DA ATA.**

**ATA SRP:........................Nº 87/2023**
**PREGÃO ELETRONICO:Nº 001/2023**
**CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**
**CONTRATADA:...............** M D RIBEIRO E CIA LTDA
**CNPJ: ...............................** 15.086.058/0001-77
**OBJETIVO:.....................** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil novecentos reais).**

**ITENS DA ATA**

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM 01 MANUTENÇÃO DIÁRIA E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM 01 MANUTENÇÃO DIÁRIA E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO - DIMENSÕES MINIMAS DE 1,10M FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASCULINO OU FEMININO COM LIMPEZA, PARA EVENTOS DE ATÉ 04 DIAS. Cod. 63848 | UNIDADE | PROPRIO PROPRIO | 150 | 435,0000 | 65.250,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PARA DEFICIENTE FÍSICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM 01 MANUTENÇÃO DIÁRIA E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO - DIMENSÕES MINIMAS DE 1,10M FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, IDENTIFICADOR MASCULINO OU FEMININO COM LIMPEZA, PARA EVENTOS DE ATÉ 04 DIAS. Cod. 63849 | UNIDADE | PROPRIO PROPRIO | 30 | 555,0000 | 16.650,00 |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**07.001.23.695.00014.2.046 – desenvolvimento turistico**

| Reduzido | Desdobramento | Fonte | Descrição |
|---|---|---|---|
| 179 | 3.3.90.39.14.00 | 000 | Locação bens moveis e ourtrasnatuyrezas e intangiveis |

**Homologado: 17 de março de 2023**
**Vigência: 12 (doze) meses**

Colorado (PR) , 17 de março de 2023.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 086/2023.
**INEXIGIBILIDADE:** Nº 011/2023.
**OBJETIVO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.
**CNPJ:** 76.437.383/0001-21.
**VALOR:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.001.04.122.0003.2.007 – | Manter as atividades administrativas e Paço e Municipal | 3.3.90.39.90.00 Ficha 75(Fonte 1000) | R$ 16.500,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 16.500,00** |

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 16 de março de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Estado do Paraná**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA Nº 014/2023.
**OBJETO:** PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE TRATAMENTO DE C.A, NÃO FORNECIDO PELO SUS, PARA ATENDER MUNICIPE.
**VENCEDOR**: ELAINE MANZANO.
**CNPJ:** 10.607.551/0001-71.
**VALOR:** R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ELAINE MANZANO - CNPJ: 10.607.551/0001-71.**

Colorado-Pr, 17 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
**GESTOR**

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 01/2023

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS**, destinado ao provimento de vagas para professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2023, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, e demais legislações atinentes, todas considerando as suas alterações posteriores, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da comissão designada pela Portaria n° 14 de 02 de fevereiro de 2023, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, Elzi de Jesus Frazatto.

1.2. O Processo Seletivo terá caráter classificatório e envolverá prova de títulos.

1.3. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, número de vagas para portadores de necessidades especiais, carga horária semanal, vencimento mensal e relação de títulos, seguem dispostos nos quadros abaixo:

1.4. Cargos ligados à Secretaria Municipal de Educação:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Professor – Artes | REQUISITOS: Licenciatura Plena em ARTES e Histórico Escolar. | VAGA: 01 + CR | Até 20h | VideItem1.3.3 |

1.3.2. Legendas Utilizadas: Vagas PNE: Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais (vide Item 11 do Edital).• CR: Cadastro Reserva.

1.3.3. Em relação aos cargos de Professores (Cargos 1 a 13), o salário-base do contratado nos termos deste edital será fixado no ato da contratação, de acordo com a formação do professor, quando for o caso, não havendo o direito a progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme a tabela abaixo:

| Nível | Carga Horária Semanal / Remuneração Mensal (em R$) |
|---|---|
| | 20h |
| Professor de Artes | R$ 2.210,27 |

1.4. Consideram-se como comprovação, para fins de habilitação aos cargos do Item 1.4.1.

1.4.1. HABILITADO (Nível Superior): Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo a assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso. A apresentação de Certidão de Conclusão de Curso / Declaração de Conclusão de Curso devem ser emitidas em papel timbrado da instituição de ensino e acompanhadas do histórico escolar. Não serão aceitos históricos sem certidões/declaração, atas ou afins.

1.5. As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no ANEXO I.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.7. Não haverá cobrança de valores para inscrição no Processo Seletivo Simplificado de provas de Títulos nº 01/2023.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

2.1. A divulgação oficial do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de provas de Títulos nº 01/2023, em forma de extrato ou na íntegra, será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no diário oficial do município de Paranapoema - http://www.oregionaljornal.com.br/Edicoes.html, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

2.2. As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no site www.paranapoema.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. A partir da homologação deste evento, todos os atos inerentes às convocações serão efetuadas sob responsabilidade exclusiva do Município de Paranapoema, observados os trâmites internos de contratação e legislação pertinente.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.3 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.4 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

3.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.6 Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Cargo, conforme especificado neste Edital, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada conforme Edital;

3.7 Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do Cargo de professor.

3.8 Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.9 Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;

3.10 Não possuir antecedentes criminais;

3.11 Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.12 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, presencialmente, situada na Avenida Paranapanema, Centro, na cidade de Paranapoema-PR – Casa da Cultura, iniciando-se no dia 20 de março de 2023 e encerrando-se às 16h do dia 30 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo cargo, o candidato será considerado apenas uma vez na lista de resultado/classificação, sendo considerada a última inscrição.

4.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma/

4.5. A Comissão Especial, e a Prefeitura do Município de Paranapoema não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição presencialmente.

4.6. A partir do dia 03 de abril de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico, e no paço municipal se os dados da inscrição foram recebidos, ou seja, se a inscrição está confirmada.

4.6.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo do Município de Paranapoema, através do e-mail prefeitura@paranapoema.pr.gov.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recursos nos termos deste Edital.

4.7. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Prefeitura do Município de Paranapoema e à Comissão Especial, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.9. O candidato que desejar concorrer à vaga na condição de deficiente, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.

4.0. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

**5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais alterações.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

5.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

5.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida.

5.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

5.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com este Edital.

5.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Prefeitura do Município de Paranapoema – Processo Seletivo Simplificado 01/2023 – PCD, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e

b) Cópia do Laudo Médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

5.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste Edital e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes este Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Este processo seletivo possui caráter classificatório.

6.2. Os candidatos que não enviarem os documentos de acordo com as especificações constantes neste Edital abaixo não receberão a referida pontuação, mas não serão eliminados do certame.

6.3. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo, no momento da inscrição, juntamente com a ficha, ou seja, até 30 de março de 2023, sendo eles:

a) Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

b) Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição;

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo III deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e devidamente assinado; e

d) Comprovantes dos cursos (formação continuada).

6.3.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pela data e horário de inscrição.

6.3.2. Após o prazo estabelecido no item 6.3, não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

6.4. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

6.5.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

6.5.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

6.5.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

6.6. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

6.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

6.8. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

6.9. A documentação enviada para fins de obtenção de pontuação não será devolvida em hipótese alguma.

6.10. A pontuação da documentação de Títulos e cursos (formação continuada) se limitará ao valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.11. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.12. Serão considerados como Títulos e pontuados somente os constantes abaixo, que são capazes de revelar maior e melhor preparação dos candidatos, conforme segue:

**7. DA PROVA DE TÍTULOS:**

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSORES HABILITADOS

| TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO | COMPROVANTES |
|---|---|---|
| Doutorado na área específica da graduação | 20 | Doutorado Certificado ou Certidão de conclusão do Título de e histórico escolar. |
| Doutorado na área da educação | 10 | Certificado ou Certidão de conclusão do Título de Doutorado e histórico escolar. |
| Mestrado na área específica da graduação | 05 | Certificado e histórico escolar ou Certidão de conclusão do Título de Mestrado |
| Mestrado na área da educação | 05 | Certificado ou Certidão de conclusão do Título de Mestrado e histórico escolar. |
| Especialização na área | 05 por especialização (máximo três especializações) | Certificado ou Certidão conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar. |
| Especialização na educação | 05 | Certificado ou Certidão de conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar. |
| 2ª Licenciatura plena em área diferente da exigida para a função a qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado. | 05 | Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão e histórico escolar. |
| 2ª Especialização na educação | 05 | Certificado ou Certidão de conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar. |
| Experiência comprovada na área de atuação pretendida – máximo de 3 anos | 10 por ano | Experiência comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços na área pretendida. |

**8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

8.1 A classificação de cada candidato será pela pontuação obtida nos títulos apresentados pelo Candidato, de acordo com o previsto no Capítulo 7 deste Edital.

8.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação. Sendo publicada até a data prevista no Anexo IV deste Edital, através dos meios de divulgação neste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone.

8.3 Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) O disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741/03, sendo os candidatos enquadrados na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Os candidatos que não estão amparados no Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver maior idade.

8.4. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, estará disponível no paço municipal, cabendo pedido de recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos.

8.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada a Classificação Final, através dos endereços eletrônicos não cabendo mais recursos.

8.6 A classificação no presente Processo Seletivo, não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, cabendo a Prefeitura Municipal de Paranapoema, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitando sempre a ordem de classificação, através dos termos de Convocação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais alterações.

9.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

9.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

9.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

9.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida.

9.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demaiscandidatos.

9.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com o item 4.10 deste Capítulo.

9.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Prefeitura do Município de Paranapoema – Processo Seletivo Simplificado 01/2023 - PCD, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e

b) Cópia do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seunome, número do RG e do CPF.

9.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

9.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

9.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**10. DOS RECURSOS**

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) Divulgação Dos Pontos/ classificação.

10.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

10.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá entregar pessoalmente no endereço da Secretaria Municipal de Educação, ou através do endereço eletrônico da prefeitura municipal: prefeitura@paranapoema.pr.gov.br.

10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 10.2 deste Capítulo.

10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

10.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, função pública e o questionamento.

10.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico informado pelo candidato.

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos.

10.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.9.

10.11. O prefeito municipal constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO**

11.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

11.3. Para a contratação no cargo, o candidato aprovado e classificado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

11.3.1. Ser brasileiro conforme rege a Constituição Federal;

11.3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.3.3. Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, comprovada pelo exame admissional;

11.3.4. Para fins de admissão, no dia da escolha de vagas, será apresentada a lista de documentos exigidos para contratação.

11.3.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

11.3.6. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que faltarem no dia do exame sem justificativa, serão eliminados do Processo Seletivo.

**12. DA OFERTA DE VAGAS PARA OS CARGOS**

12.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o cargo escolhido no momento da inscrição, sob única e inteira responsabilidade do candidato de inscrever-se em cargo do qual possua os requisitos exigidos, devendo comprovar a escolaridade no momento da escolha de vagas.

12.2 O candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame.

12.3 O candidato que não comparecer durante três chamadas consecutivas será eliminado do certame.

12.4 Para a confirmação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, escolhido no momento da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentar original da Carteira de Identidade (RG), CPF e PIS Pasep;

b) Para os candidatos habilitados, apresentar original, do certificado de conclusão de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu;

12.5.A chamada dos classificados para a escolha de vagas será feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, respeitando a ordem de classificação, através de Termo de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município – O regional.

12.6. O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher uma única vaga oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitido a somatória da carga horária com outra vaga apresentada no mesmo Termo de Convocação.

12.7 A Secretaria Municipal de Educação, poderá alterar a carga horária dos candidatos contratados, de acordo com as necessidades da própria Secretaria, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, respeitando a ordem de classificação, habilitados e não habilitados.

12.8 O candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver.

12.9 O candidato que escolher a vaga com término antes do final do ano letivo de 2023, incluindo as vagas reais previstas para o Concurso Público Municipal, ao encerrar o seu contrato, conforme prazo determinado da vaga escolhida, permanecerá na ordem de classificação original, até uma próxima chamada, se houver.

12.10 O candidato classificado que escolher a vaga e desistir da mesma, somente poderá escolher outra vaga, depois de esgotada toda a listagem de classificação.

12.11 Quando não houver candidato para a vaga em determinada disciplina, que seja observada a disponibilidade dos inscritos nas áreas afins (respeitando a classificação).

12.12 O candidato a ser contratado, no ato da escolha de vagas, receberá a relação de documentos que deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

12.13 Os professores contratados deverão participar dos Cursos de Formação Continuada oferecidos pela Secretaria de Educação e de acordo com as necessidades, poderão trabalhar na unidade escolar que funcionará como plantão de férias e Recesso Escolar da Educação Infantil.

12.14 O professor contratado que não cumprir o Artigo 13 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases, passará pela análise e registro da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que encaminhará à Procuradoria Jurídica, para providências necessárias.

12.15 Fica ciente o candidato classificado que, em aceitando sua contratação, exercerá suas funções em conformidade com a lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.16 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada na Secretaria Municipal de Educação.

12.17 O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação justificativa e aguardar a manifestação da Comissão Especial do Processo Seletivo, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

12.18 As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 01/2023 serão aquelas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos, e vagas vinculadas decorrentes dos afastamentos legais, portanto, estas aulas somente constituirão vaga a ser ofertada ao professor ACT depois de esgotadas todas as possibilidades de aproveitamento pelo professor efetivo.

12.19 A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

12.20 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Especial do Processo Seletivo a publicação de todos os atos e editais e termos de convocação, relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Processo Seletivo.

**13. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

14.1.Delega-se competência à Secretaria Municipal de Educação, como banca executora deste Processo Seletivo, para:

a) Receber e processar as inscrições;

b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;

c) Realizar a classificação dos candidatos por provas de títulos e cursos de formação continuada;

d) Apreciar todos os recursos previstos neste edital;

e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

f) Prestar informações sobre o Processo Seletivo dentro de sua competência;

g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital;

h) Responder, em conjunto com o Município de Paranapoema eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

13.2 A fiscalização e supervisão do certame estão a cargo da Comissão Especial do Processo Seletivo, devidamente nomeada para esse fim.

13.3 As providências e atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Paranapoema.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato se obriga a manter seu endereço e número telefônico atualizados, perante a Comissão Especial, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

14.2 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, sendo deste modo, considerado o Ano Letivo de 2023, admitindo prorrogação nos termos da legislação correlata.

14.3 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão correrão a expensas do próprio candidato.

14.4 O Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com posterior divulgação nos meios previstos neste Edital, até a homologação do evento.

14.5 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente, pela Comissão de Especial do Processo Seletivo do Município de Paranapoema e da Secretaria Municipal de Educação, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

14.6 O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Município.

14.7 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Paranapoema/PR.

14.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema-PR, 13 de março de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito do Município de Paranapoema

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES INERENTE AOS CARGOS

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 01/2023
Prefeitura do Município de Paranapoema

Atribuições do cargo:

Desempenharão atividades que envolvam planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem, de acordo com a Legislação vigente; possuir conhecimento e domínio do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas; seguir diretrizes educacionais do estabelecimento onde atuar e da Secretaria Municipal de Educação; ministrar a docência nos dias letivos e hora aula estabelecidos, incluindo a participação efetiva nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

### ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Paranapoema

Dados do candidato:

NOME:
INSCRIÇÃO: RG:
FUNÇÃO PÚBLICA:
TELEFONE: CELULAR:
CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?
( )SIM ( )NÃO
Se sim, especifique a deficiência:______________________________________________
______________________________________________
________________________Nº do CID: ___________Nome do médico que assina do Laudo: ______________________________________________Nº do CRM: ___________

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados por e-mail, ao prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Paranapoema-PR, ______ de ___________________ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Paranapoema
Dados do candidato:

NOME:
INSCRIÇÃO: RG:
CARGO:
TELEFONE: CELULAR:

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

( )Título de Doutor na área especifica da inscrição
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( )Título de Doutor na área da Educação
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( ) Título de Mestre na área específica da inscrição
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( )Título de Mestre na área da Educação
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( )Especialização - Pós-Graduação lato sensu na área especifica da inscrição
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( ) Especialização - Pós-Graduação lato sensu na área da Educação
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( ) Segunda Licenciatura na área da Educação (diferente da exigida para o cargo da inscrição)
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

( ) Especialização – 2ª Pós-Graduação lato sensu na área da Educação.
Especificação:
______________________________________________
______________________________________________

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

Paranapoema-PR, ___ de ________________de 2023

______________________

Assinatura do candidato

### ANEXO IV – CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Parnapoema

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

| ORDEM | ETAPAS | DATA |
|---|---|---|
| 1 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO | 15/03/2023 |
| 2 | RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E TÍTULOS – INSCRIÇÃO PRESENCIAL | 20/03/2023 |
| 3 | DATA FINAL PARA ENVIO DOS TÍTULOS | 30/03/2023 |
| 4 | DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 03/04/2023 |
| 5 | RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESE DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 04/04/2023 A 05/04/2023 |
| 6 | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | 07/04/2023 |
| 7 | EDITAL DE RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 09/04/2023 |
| 8 | RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 10/04/2023 A 11/04/2023 |
| 9 | RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO | 13/04/2023 |
| 10 | EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | 14/04/2023 |

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

**CNPJ:** 00.703.157/0001-83.

**VALOR:** R$ 16.056,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) REAIS.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNPJ: 00.703.157/0001-83.**

Colorado-Pr, 17 de março de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (ESCRITURAS, DESMEMBRAMENTOS, RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES, CERTIDÕES E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** RHANA DE ALMEIDA BORN.

**CPF:** 129.613.047-92.

**VALOR:** R$ 34.919,88 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, aos proponentes **RHANA DE ALMEIDA BORN - CPF: 129.613.047-92.**

Colorado-PR, 17 de Março de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

**CNPJ:** 76.970.326/0001-03 **Telefone:** (44) 3321-1227
**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
**CEP:** 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
**Nr.: 1/2023**

**Processo Adm.:** 16/2023
**Data do Processo:** 23/02/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 16/2023
**b) Nr. Licitação:** 1/2023 - PE
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico
**d) Data de Homologação:** 17/03/2023
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS*

**Participante: M D RIBEIRO E CIA LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM 01 MANUTENÇÃO DIÁRIA E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO | 150,000 | UND | 435,00 | 65.250,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PARA DEFICIENTE FÍSICO | 30,000 | UND | 555,00 | 16.650,00 |
| | **Total do Participante:** | | | | **81.900,00** |
| | **Total Geral:** | | | | **81.900,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 07.001.23.695.0014.2046.3.3.90.39.00 | R$ 83.331,90 |

Colorado, 17/03/2023

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

**Assinatura do Responsável**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
Av. das Flores, n° 118, centro – CEP 87.640-000
Fone (044) 3270-1150 –E-mail: gabinete@uniflor.pr.gov.br

### ERRATA

**DECRETO N.º 25/2023**

**Súmula**:Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**.

**JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor LAIRTON DOMINGOS RISSO.

**ONDE LÊ**

**Art. 1º -** Fica concedido aoservidor **LAIRTON DOMINGOS RISSO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo deauxiliar administrativo, portador do RG nº 3.479.348-4 do PIS/PASEP nº 1.701.872.723-3 e inscrito no CPF nº 440.660.409-00, residente e domiciliado na cidade de Uniflor–PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,**do cargo efetivo de auxiliar administrativo, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº1001, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003.

**LÊ – SE**

**Art. 1º -** Fica concedido aoservidor **LAIRTON DOMINGOS RISSO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo deauxiliar administrativo, portador do RG nº 3.479.348-4 do PIS/PASEP nº 1.701.872.723-3 e inscrito no CPF nº 440.660.409-00, residente e domiciliado na cidade de Uniflor–PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** do cargo efetivo de auxiliar administrativo, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº1226/2022, de 26 de julho de 2022 nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003.

UNIFLOR,
Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE JOSE BASSI NETO SERPRO

**JOSÉ BASSI NETO**
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### LEI Nº 2283/2023

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu/Pr e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguaçu/PR e o Decreto de Homologação nº 8414/2023, autorizado a firmar termo de colaboração com a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu, no valor de R$ 222.824,40 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) com vigência de 12 meses, provenientes de doações de Imposto de Renda, com repasse em parcela única, para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento, conforme plano de trabalho anexo à presente lei, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

**Art. 2º** O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de colaboração, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2023, onerando a seguinte despesa orçamentária: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

**Art. 3º** A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

**Art. 4º** A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 5º** A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 do mesmo diploma legal.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7074/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**CONCEDER** a partir de 08 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Educação Física, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

| NOME | Nível anterior | Nível Atual |
|---|---|---|
| PATRICIA DA SILVA BACON | EF – 026 | EF – 031 |

Mandaguaçu, 13de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7075/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** os (aa) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 1º/03/2023 até 31/12/2023.

| NOME | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| GABRIEL MAICO BUASZCHAK | PROFESSOR | 100% |
| REGIANE LUCIA PEREIRA DE MORAES | PROFESSORA | 100% |

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7076/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 08/03/2023 até 31/12/2023.

| NOME | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| ROZANA DOS SANTOS WELKER | PROFESSORA | 100% |

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7077/2023

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**CONCEDER**, Abono Permanência a partir 1º de abril de 2023, ao (a) Servidor (a) **ROSANGELA MARIA ROMAN**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o previsto no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal.

Mandaguaçu, 13 de março de 2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7078/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 13/03/2023

| NOME | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| JESSICA RAMIRES DOS SANTOS | PROFESSORA | 100% |

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7079/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos Motoristas relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 1º/03/2023.

| NOME | PERCENTUAL |
|---|---|
| FELIPE FULGENCIO CALADO | 50% |
| JOÃO PAULO MINARDI DE AZEVEDO | 50% |

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7080/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Técnico Instrutor de Informática relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 1º/03/2023.

| NOME | PERCENTUAL | |
|---|---|---|
| | DE | PARA |
| MARCOS HIDEO OTSUKA | 35% | 50% |

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7081/2023

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Secretário de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

**RESOLVE**:

**Art. 1º COMUNICAR** que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguaçu (PR), no período janeiro/2022 a dezembro/2022, correspondeu a 49,97% (quarenta e nove vírgula noventa e sete por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 14 de março de 2023.

Anito Rocha de Oliveira
Secretário de Administração

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7082/2023.

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO – Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal.**

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF-MGA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR), e

**CONSIDERANDO** a necessidade da designação de servidor municipal efetivo que possa executar as tarefas expressamente mencionadas no referido ACORDO DE COOPERANÇÃO TÉCNICA e em seus Anexos,

**RESOLVE**

**Art 1º** Fica designada a servidora municipal CLAUDIA CAROLINE VICENTINI, Matrícula 201.906, para a gestão do PAV – Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal em Maringá (PR), instalado neste Município de Mandaguaçu (PR), à qual competirá gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste firmado no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARIINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR).

**Parágrafo único.** Como suplente fica designada a servidora municipal CARLA AYUME AYABE PEREIRA, Matrícula 201.960, a qual atuará nas faltas e ausências regulamentares da titular.

**Art 2º** Fica revogada a Portaria nº 6758/2022.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 17 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.122/2022, objetivando a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de Assistente Social, proveniente da chamada pública 006.2022.. decorrente de Inexigibilidade n° 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA portador do CPF sob nº. 072.856.909-45. aditivam o contrato na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 16 de março de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.123/2022, objetivando a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de FARMACÊUTICO(a) proveniente da chamada pública 006.2022.. decorrente de Inexigibilidade n° 18/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ROSIMEIRE MORON RODRIGUES portador do CPF sob nº. 023.063.849-08. aditivam o contrato na importância de R$ 14.578,20 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 16 de março de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Departamento Municipal de Administração*
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**CONTRATADO**: **M.A. BERTOLINI GONÇALVES – ME**
**CNPJ: 05.156.182/0001-08**
**Endereço**: RUA MINAS GERAIS, Nº 398, CEP: 86.690 – 000 Colorado – Estado do Paraná
**Objeto:** Para o Contratação de empresa em caráter de emergência para fornecimento de um fogão industrial para o Departamento Municipal de Educação**.**
**Valor:** R$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)

Cruzeiro do Sul, 16 de março 2023

**Marcos Cesar Sugigan**
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 7083/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**CONCEDER** 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **LAUCENIR DOS SANTOS**, lotado (a) no Motorista, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **13/01/2018 a 13/01/2023**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 17 de março de 2023

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL VOLTADOS ÀS FAMÍLIAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RECONHECIDAS ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL.** O Edital de Pregão Presencial n° 15/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h 40min do dia 30 de MARÇO de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 10:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de março de 2023.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Pregoeiro

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

### DECRETO Nº 8413/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2281/23** de 14 de março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R$ 2.872.632,45** (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, e quarenta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.1.027 | | Aquisição de equipamento médico ambulatorial | | |
| 4.4.90.52 | 153 | Equipamentos e material permanente | 3.323 | 180.000,00 |
| 06.03.10.301.0011.1.032 | | Aquisição veículos para atendimento na saúde | | |
| 4.4.90.52 | 157 | Equipamentos e material permanente | 3.323 | 1.198.760,93 |
| 06.03.10.301.0011.1.047 | | Edificar e remodelar unidade básica de saúde | | |
| 4.4.90.51 | 160 | Obras e instalações | 3.323 | 65.000,00 |
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 4.4.90.52 | 181 | Equipamentos e material permanente | 3.323 | 27.600,00 |
| 06.04.10.304.0011.2.072 | | Manutenção do serviço de vigilância sanitária | | |
| 3.3.90.30 | 263 | Material de Consumo | 3.323 | 78.329,01 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **1.549.689,94** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.93 | 662 | Indenizações e Restituições | 0.303 | 38.785,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **38.785,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.30 | 176 | Material de Consumo | 0.324 | 57.086,02 |
| 3.3.90.14 | 175 | Diárias – pessoal civil | 0.324 | 3.027,80 |
| 3.3.90.39 | 178 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.324 | 19.800,00 |
| | | **Total nessas Fontes** | | **79.913,82** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.30 | 176 | Material de Consumo | 3.324 | 150.000,00 |
| 3.3.90.14 | 175 | Diárias – pessoal civil | 3.324 | 8.000,00 |
| 3.3.90.39 | 178 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 3.324 | 320.247,79 |
| | | **Total nessas Fontes** | | **478.247,79** |

ADICIONANDO...

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.36 | 177 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 1.494 | 600.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **600.000,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.30 | 176 | Material de Consumo | 3.375 | 40.603,85 |
| 3.3.90.36 | 177 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 3.375 | 15.062,56 |
| 3.3.90.39 | 178 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 3.375 | 50.329,49 |
| 4.4.90.52 | 181 | Equipamentos e material permanente | 3.375 | 20.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **125.995,90** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Total GERAL de Suplementações** | | **3.072.632,45** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 3.323 | Investimento Implementação SUS – Exerc. Anteriores | 1.549.689,94 |
| 3.324 | Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores | 478.247,79 |
| 3.375 | Bloco custeio ações e serviços públicos - Coronavírus - Exercícios Anteriores | 125.995,90 |
| | **Total de Superávit** | **2.153.933,63** |

II – Excesso

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 0.324 | Custeio Farmácia Estado | 79.913,82 |
| | **Total de Excesso** | **79.913,82** |

III-ANULAÇÃO

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06.03.10.301.0011.2.048 | | Manutenção da UBS CENTRAL | | |
| 3.3.90.39 | 178 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.303 | 38.785,00 |
| 3.3.90.39 | 178 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 1.494 | 600.000,00 |
| | | **Total de Anulações** | | **638.785,00** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mandaguaçu-PR, 17 de março de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

### DECRETO Nº 8426/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2282/23** de 14 de março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R$ 3.839.200,00** (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, e duzentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.361.0013.2.036 | | Manutenção Ensino Fundamental- Fundeb 30% | | |
| 3.3.90.30 | 416 | Material de Consumo | 0.102 | 550.000,00 |
| 3.3.90.39 | 417 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.102 | 150.000,00 |
| 3.3.90.46 | 660 | Auxílio alimentação | 0.102 | 500.000,00 |
| 4.4.90.52 | 418 | Equipamentos e material permanente | 0.102 | 100.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.1.012 | | Construção, Ampliação e Remodelação de Salas de Aulas e Dependências | | |
| 4.4.90.51 | 384 | Obras e instalações | 0.102 | 50.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.032 | | Manutenção Centros Educação Infantil - Creche | | |
| 3.3.90.30 | 396 | Material de Consumo | 0.102 | 150.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **1.500.000,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.01.12.361.0013.2.030 | | Administração do Depto. Educação | | |
| 3.3.90.30 | 380 | Material de Consumo | 0.103 | 50.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos | | |
| 3.3.90.30 | 433 | Material de Consumo | 0.103 | 500.000,00 |
| 3.3.90.39 | 435 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.103 | 150.000,00 |
| 3.3.90.14 | 432 | Diárias – pessoal civil | 0.103 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 | 418 | Equipamentos e material permanente | 0.103 | 90.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **795.000,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos | | |
| 3.3.90.30 | 433 | Material de Consumo | 0.104 | 244.200,00 |
| 3.3.90.39 | 435 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.104 | 100.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **344.200,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.306.0013.2.034 | | Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE | | |
| 3.3.90.30 | 406 | Material de Consumo | 0.000 | 300.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **300.000,00** |

Adicionando...

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.306.0013.2.038 | | Manut. Ensino Fundamental–Rec.Sal.Educação | | |
| 3.3.90.30 | 422 | Material de Consumo | 3.107 | 500.000,00 |
| 3.3.90.39 | 425 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 3.107 | 300.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **800.000,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.306.0013.2.037 | | Manutenção do Transporte Escolar - PETE | | |
| 3.3.90.30 | 419 | Material de Consumo | 3.112 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | 420 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 3.112 | 50.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **100.000,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Total GERAL de Suplementações** | | **3.839.200,00** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 3.107 | Rec. Salário Educação – Exercícios Anteriores | 800.000,00 |
| 3.112 | Rec. PETE Transporte Escolar – Exercícios Anteriores | 100.000,00 |
| | **Total de Superávit** | **900.000,00** |

III-ANULAÇÃO

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.361.0013.2.036 | | Manutenção Ensino Fundamental- Fundeb 30% | | |
| 3.1.90.11 | 411 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.102 | 1.500.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **1.500.000,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.01.12.361.0013.2.030 | | Administração do Depto. Educação | | |
| 3.1.90.11 | 376 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.103 | 78.000,00 |
| 3.1.90.13 | 377 | Obrigações Patronais | 0.103 | 13.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos | | |
| 3.1.90.11 | 427 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.103 | 150.000,00 |
| 3.1.90.13 | 428 | Obrigações Patronais | 0.103 | 26.000,00 |
| 3.1.91.13 | 431 | Contribuições Patronais | 0.103 | 19.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.032 | | Manutenção Centros Educação Infantil - Creche | | |
| 3.1.90.11 | 392 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.103 | 63.000,00 |
| 3.1.90.16 | 393 | Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil | 0.103 | 3.000,00 |
| 3.1.91.13 | 395 | Contribuições Patronais | 0.103 | 18.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.033 | | Manut. Centros Educação Infantil - Pré escola | | |
| 3.1.90.11 | 399 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.103 | 280.000,00 |
| 3.1.91.13 | 402 | Contribuições Patronais | 0.103 | 95.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.043 | | Manutenção do Ensino Especial | | |
| 3.1.90.11 | 443 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.103 | 50.000,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **795.000,00** |

Anulando...

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.01.12.361.0013.2.030 | | Administração do Depto. Educação | | |
| 3.1.90.11 | 376 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.104 | 230.000,00 |
| 3.1.90.13 | 378 | Obrigações Patronais | 0.104 | 31.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.037 | | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30 | 419 | Material de Consumo | 0.104 | 6.900,00 |
| 3.3.90.39 | 420 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.104 | 10.600,00 |
| 08.02.12.366.0013.2.042 | | Manter Salas de Aula para atender alunos Jovens e Adultos - EJA | | |
| 3.1.90.11 | 439 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.104 | 53.000,00 |
| 3.1.90.13 | 440 | Obrigações Patronais | 0.104 | 12.700,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **344.200,00** |

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.03.12.361.0013.1.039 | | Adquirir Veículo de Pequeno Porte para Serviços administrativos | | |
| 4.4.90.52 | 452 | Equipamentos e material permanente | 0.000 | 46.700,00 |
| 08.02.12.361.0013.1.012 | | Construção, Ampliação e Remodelação de Salas de Aulas e Dependências | | |
| 4.4.90.51 | 384 | Obras e Instalações | 0.000 | 253.300,00 |
| | | **Total nessa Fonte** | | **300.000,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Total Geral de Anulações** | | **2.939.200,00** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mandaguaçu-PR, 17 de março de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Departamento Municipal de Administração*
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2023DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS CESAR SUGIGAN** - PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado **CONTRATANTE**;
A empresa **M.A. BERTOLINI GONÇALVES-ME**, inscrita no CNPJ:05.156.182/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 495-centro, CEP: 86.690 – 000 – Colorado Estado do Paraná, **telefone:** (44) 3323-4659 (44) 99111-0177 **Email:** Mabertolinig@hotmail.com, representada pela empresária, Senhora **Marlene Aparecida Bertolini Gonçalves**, doravante denominado simplesmente
**DO OBJETO: Fornecimento de um fogão industrial para o Departamento Municipal de Educação**, proveniente do **Dispensa de Licitação 009/2023**:

| Item | Qtd | Cód. | DESCRIÇÃO | Valor | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 38223 | **FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DUPLAS GRELHA 40X40 BAIXA PRESSÃO**<br>- Quadro superior estampado com perfil de 10 cm de largura entre as grelhas;<br>- Registros em latão forjado;<br>- Tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível;<br>- Grelhas de ferro fundido de 8 pontas;<br>- Grelhas de 40 x 40 cm;<br>- Queimadores em ferro fundido de 18 cm de diâmetro (duplo);<br>- Bandeja coletora de resíduos em chapa aço galvanizada;<br>- Pintura eletrostática a pó na cor cinza grafite.<br>Baixa pressão;<br>- Quatro queimadores duplos;<br>- Dimensões (AxLxP): 80 x 1.010 x 1.020;<br>- **Com forno embutido** | 2.820,00 | 2.820,00 |

**VALOR:** O valor é de **R$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)**
**VIGÊNCIA:** Este **contrato terá vigência até 30 de junho de 2023**.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96**
407 – 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 – 01103 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
408 – 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 – 01104 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
409 – 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 – 01107 – EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE
**FORO:** – Fica eleito o foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul, Pr. 16 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

M.A. BERTOLINI GONÇALVES-ME
Contratada

Fiscal e Gestora do Contrao

Testemunhas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.** O Edital de Pregão Presencial n° 16/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 13h 30min do dia 30 de MARÇO de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de março de 2023.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Pregoeiro

**COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE**
**COMARCA DE PARANACITY**
Rodovia Pr 453 - Km 03 - Paranacity/Pr
Fone: (44) 3463-1472 E-mail: codicrad_prcity@hotmail.com
CODICRAD

### PLANO DE APLICAÇÃO 2022 – CRUZEIRO DO SUL VERSÃO III

| Tipo de Despesa | Valor |
|---|---|
| 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ 39.520,48 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | R$ 4.382,65 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R$ 785,53 |
| 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ 0,00 |
| 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | R$ 2.147,02 |
| 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | R$ 593,81 |
| 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R$ 7.781,83 |
| 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | R$ 0,00 |
| 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | R$ 1.865,80 |
| 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R$ 748,05 |
| 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R$ 579,50 |
| 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R$ 0,00 |
| 3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R$ 0,00 |
| 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R$ 0,00 |
| 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | R$ 502,26 |
| 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | R$ 893,07 |
| 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | R$ 1.200,00 |
| TOTAL | R$ 61.000,00 |

## MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2011, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 18/11/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), ao Senhor **ANTONIO EMERSON SETTE**, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr, com partida no dia 20 de março de 2023 e retorno previsto para o dia 22 de março de 2023, para onde se desloca para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único - A viagem tem como finalidade visita ao gabinete do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Luiz Traiano e visita ao gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 050/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
**CONTRATADO:** ALOCIR GOMES DOMICIANO LTDA,CNPJ 10.548.288/0001-97.
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
**OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 050/2022, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Em Recuperação De ISS Das Instituições Financeiras, Cooperativas De Crédito, Lotéricas, Cartórios E Grandes Empresas Prestadoras De Serviços No Município De Santo Inácio.
**VALOR:** O preço global dos serviços contratados de R$5.100,00 (cinco mil e cem reais), que será pago em três parcelas mensais de R$1.700,00 (mil e setecentos reais), passando a vigorar o valor total do contrato em R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
**VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2023**.**
**SANTO INÁCIO – PR, 28 DE FEVEREIO DE 2022.**

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita Municipal**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

| AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|---|
| **Objeto:** Registro de Preços para futuras e parceladas contratações de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, juntamente com o fornecimento de peças para manutenção dos veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio – Paraná. | |
| **Secretaria solicitante:** Fundo Municipal de Saúde | |
| **Processo:** 10/2023 | |
| **Modalidade:** Pregão nº 07/2023 | |
| **Espécie:** Presencial | |
| **Tipo:** Menor preço, por item de cada lote, representado pelo maior desconto percentual. | |
| **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis. | |
| **Data de Abertura:** 30 de março de 2023. | |
| **Horário Limite para Protocolo:** 13h:30min (treze horas e trinta minutos). | **Local:** Divisão de Licitações. |
| **Horário de Abertura:** 14h:00min (quatorze horas). | |
| **Local:** Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná. | |
| **Informações:** O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 07/2023 estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de março de 2023, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência"* | |

Santo Inácio/PR, 14 de março de 2023.

**CIRO YUJI KOGA**
**PORTARIA Nº 227/2022**
Pregoeiro Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

**ERRATA DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR**

**OBJETO:** Aquisição de um Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, conforme transferência do Estado para qualificação da Atenção Primária, mediante a Resolução nº 933/2021/SESA, com todas as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I desse Edital.

**Na publicação do dia 15 de Março do ano de 2023, no Órgão Oficial do Município de Santo Inácio-PR, Jornal O Regional, Edição 3542, página nº 13:**

**Onde se lê:**

Processo: 10/2023
Modalidade: Pregão nº 007/2023

**Leia-se:**

Processo: 11/2023
Modalidade: Pregão nº 008/2023

Santo Inácio/Pr., 15 de Março de 2023.

**SUELLEN SEFRIAN TURCATO**
Secretária Municipal de Saúde

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023-PMSI**
**Processo dispensa nº 011/2023**
**Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
**Contratado:** Gerson Barbosa De Moura Esportes-Me, CNPJ 05.589.111/0001-07.
**Objeto do Contrato**: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material Esportivo, Troféus E Medalhas A Serem Utilizados Nos Jogos Que Serão Sediados No Município De Santo Inácio – Pr.
**Valor do Contrato**: R$14.414,60 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos).
**Prazo de vigência do Contrato**: 16/01/2024.
**Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
**Data de Assinatura do Contrato**: dezessete dias de março de 2023.

**GENY VIOLATTO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023-PMSI**
**Processo inexigibilidade nº 006/2023**
**Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
**Contratado:** Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda , CNPJ 07.797.967/0001-95.
**Objeto do Contrato**: Contratação De Acesso Ao Sistema Banco De Preços Privado- Ferramenta De Pesquisa E Comparação De Preços Praticados Pela Administração Pública Para Uso Da Divisão De Licitações Da Prefeitura Municipal De Santo Inácio-PR.
**Valor do Contrato**: R$18.616,28 (Dezoito Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos).
**Prazo de vigência do Contrato**: 16/03/2024.
**Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
**Data de Assinatura do Contrato**: dezessete dias de março de 2023.

**GENY VIOLATTO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 012/2023-PMSI**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 227/2022, de 02 de Dezembro de 2022, assim resolve:
**HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023-PMSI, e adjudicar o seu objeto à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE PADARIA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, a empresa:**

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | BOLO SIMPLES RETANGULAR COM COBERTURA DE CHOCOLATE, NOS SABORES: CHOCOLATE, COCO, LARANJA, AIPIM, FORMIGUEIRO E CENOURA. | VO GERUZA | KG | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 4 | PÃO DE FORMA INTEGRAL - FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. | VO GERUZA | PCT | 100,00 | 10,50 | 1.050,00 |
| 1 | 7 | PRESUNTO COZIDO , SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS. | FRIELA | KG | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 12.250,00 |

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 01, ITENS 01,04 e 07-Empresa- : MARTA REGINA DA SILVA ANTAO – CNPJ 28.015.077/0001-54, no valor total de R$-12.250,00 Doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Santo Inácio,16 de Março de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
**Geny Violatto**
**Prefeita Municipal**

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 013/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.882.271/0001-31, quanto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos na revisão do Plano Diretor do município de Santo Inácio-PR. O valor total depreendido para a contratação é de R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil, oitocentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 17 de março de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
GESTÃO 2021 - 2024

### PORTARIA 051/2023

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

EXONERAR A SERVIDORA **MARIA FRANCISCA DA SILVA** , matrícula 1546 RG-3.961.518-5 SSP PR,CPF-550.766.969-99 na função de Professora a partir da data de 01 de março de 2023 por motivo de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao prImeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
GESTÃO 2021 - 2024

### PORTARIA 052/2023

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

EXONERAR A SERVIDORA **MARIA FRANCISCA DA SILVA** , matrícula 1546 RG-3.961.518-5 SSP PR,CPF-550.766.969-a partir da data de 01 de março de 2023 por motivo de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao prImeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO**
CNPJ 08.549.559/0001-87

### PORTARIA 053 /2023

**A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

*RESOLVE*

*Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).*

| *NOME* | *CARGO* | *NIVEL ANTES* | *NIVEL ATUAL* | *TIPO* |
|---|---|---|---|---|
| *JOSILENE DE OLIVEIRA CONSTANTINO MATRICULA 3474 RG-6.110.203-5 SESP PR* | *AGENTE DE SAUDE* | *14* | *15* | *T* |

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ATALAIA** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 30 de março de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 20/03/2023 às 08h00hrs do dia 30/03/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h55min horas do dia 30/03/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 30/03/2023**
- **MODO DE DISPUTA: "Aberto".**

**REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
**LOCAL: www.bllcompras.org.br**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de equipamento de áudio para uso no departamento de Cultura no SEDUC, conforme especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação de ATALAIA PR., tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 17 de março de 2023.

*CARLOS EDUARDO A. MARIANI*
*Prefeito Municipal*

*CARLOS HENRIQUE FERNANDES*
*Pregoeiro Oficial*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **03/04/2023 às 14h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 10/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA "GENERALISTA", EM ATENDIMETNO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 13h45min de 03/04/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS FERNADES DA SILVA**
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **03/04/2023 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 11/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES E HORAS MÉDICAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 03/04/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS FERNADES DA SILVA**
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 4216/2023 de 16/02/2023**

**menta:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 714/2022 de 27/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 252.807,57 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.003.08.244.0007.2.023. | | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 671 - 3.3.90.39.00.00 | 03000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.004.10.301.0009.2.038. | | Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Estaduais e Federais | |
| 670 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 08.001.12.361.0010.1.009. | | Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento do Ensino Fundamental | |
| 672 - 4.4.90.52.00.00 | 3105 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.173,66 |
| 08.001.12.361.0010.1.010. | | Construção e Reforma de Escolas Municipais | |
| 674 - 4.4.90.51.00.00 | 03107 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 133.633,91 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 08.002.12.365.0010.1.011. | | Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento da Educação Infantil | |
| 673 - 4.4.90.52.00.00 | 3105 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 08.005.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE ESPORTES | |
| 08.005.27.812.0012.2.064. | | Manutenção de Atividades Recreativas e Esportivas no Município | |
| 668 - 3.3.90.39.00.00 | 03000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE INDUSTRIA | |
| 12.001.22.122.0015.2.081. | | Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 669 - 3.3.90.30.00.00 | 03000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **252.807,57** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1224-860/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO SIMÉTRICO NA VELOCIDADE DE ATÉ 50mbps FULL DUPLEX DOWNLOAD E UPLOAD, COM DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA, DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PELO MENOS 01IP VÁLIDO PÚBLICO. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato.**CONTRATADA**:RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.745.961/0001-49**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATO**: **R$ 39.336,00(trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).PRAZO DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 01/03/2024. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** Red. 37.03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.40.00.0 **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2023. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 14/2023
b) Licitação Nrº : 4/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 16/03/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTE MARCIAL (KARATÊ), PARA SER APLICADO JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 14/2023

12.361.0030.2.281. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 104
12.361.0030.2.282. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DOJO KAN SPORTS LTDA**
**CNPJ/CPF: 14.959.029/0001-00**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS, PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES, EMPRESA FARÁ GRADUAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO. | 10 | R$ 1.995,00 | R$ 19.950,00 |

**Valor Total Homologado - R$ 19.950,00**

Paranapoema, 16 de março de 2023.

MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 Dados: 2023.03.16 16:40:29 -03'00'
MARCOS FERNANDES DA SILVA
PREGOEIRO

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.03.16 16:39:10 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTE MARCIAL (KARATÊ), PARA SER APLICADO JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 13/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 04/2023, conforme segue:

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS**

| LICITANTE | REPRESENTANTE |
|---|---|
| DOJO KAN SPORTS LTDA-CNPJ Nº 14.959.029/0001-00 | CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA 7565119-8 SESP/PR CPF. 039.876.529-42 |

**RESULTADO**

| Itens | FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR | V. Unit | V. Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DOJO KAN SPORTS LTDA-CNPJ Nº 14.959.029/0001-00 | R$ 1.995,00 | R$ 19.950,00 | HABILITADA |

Paranapoema, 15 de março de 2023.

Pregoeiro: MARCOS FERNANDES DA SILVA MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 Dados: 2023.03.15 10:03:20 -03'00'

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

OBJETO: O presente Projeto Básico consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PARA PRESTAR ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATOS AOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE PARECER TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME "IN LOCO", PELO PERÍODO DE 12 MESES, em atendimentos às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e da Secretaria de Obras do Município de Paranapoema-PR.

A comissão permanente de licitação e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 114/2022, com base na Lei Federal 14.133/2021 torna público as propostas apresentadas em relação a dispensa física supra citada, conforme segue:

**RESULTADO DA PROPOSTA**

| EMPRESA | CNPJ | PROPOSTA |
|---|---|---|
| MATHEUS JOSÉ DOS ANJO PORFIRIO ENGENHARIA – ME | 32.654.209/0001-65 | R$ 45.840,00 |
| G. LUCIANO ANDRADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 035.190.568/0001-05 | R$ 46.200,00 |

Fica concedido prazo de 3 (três) dias nos termos art. 165, I, b da Lei Federal 14.133/2021.

Paranapoema, 16 de março de 2023.

Presidente comissão de permanente de licitação: JOÃO DOS SANTOS COSTA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**OURIZONA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade

O Prefeito Municipal de **Ourizona** no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO**

1. A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;

RESOLVE

Art 1º _ Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Ourizona;**
Art 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Ourizona** terá como atribuições:
I_ coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona** atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II_ organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
II_ elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona**;
III_ elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona;**
IV_ apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona;**
V_ aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona;**
VI_ elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona** estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;
VII _elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona**;
VIII_ encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona** para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.
Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de **Ourizona** em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil_ 57,70

I) REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA DE OBRAS - PAULO ORTEGA–
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: JOSLAINE VOLPATO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: NATALHA ROBERTA VOLPATO
SECRETARIA DE FAZENDA: FABIANI FERRAREZI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TITULAR: NATHALHIA G. G
DEPARTAMENTO JURÍDICO TITULAR: FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTE DO COMÉRCIO DE OURIZONA: EDSON APARECIDO BUZATTO REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA TITULAR: LAURA DE AZEVADO COUTINHO
REPRESENTANTE DO CONJ HABITACIONAL HENRIQUE MAROLDI E AMÉRICO DONASAN: ANGELINA ELVIRA DA SILVA
REPRESENTANTE DO CONJ HAB. SANTO TREVISAN E CAROLINA ZANINELO : VALDECY ALVES PEREIRA
REPRESENTANTE DO CONJ HABITACIONAL HENRIQUE MARTELOSSO E JUDITE BUZINARO NEVES: CLEVENICE DO CARMO ROSADA
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO: MARIA EUNICE ARROIO TREVISAN
REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES: AMARILDO VOLPATO
REPRESENTANTE DA ACVRAP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL ANTONIO PICOLI TITULAR: ELIZABETH APARECIDA QUADRELLI CAMILO

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 ( um ) integrante.
§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

MUNICÍPIO, Ourizona, em 17 de Março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2023– (RP)**
**PROCESSO Nº. 54/2023**

Tipo: MENOR PREÇO POR item;
Objeto: O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para **aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas, fórmulas infantis especiais, e fórmulas infantis para suprir necessidade energéticas durante o período escolar,** através da Secretaria de Saúde e Educação do município de Mandaguaçu – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 2.252.322,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 31/03/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 31/03/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de março de 2023

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br – Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
**OURIZONA - PARANÁ**

**Portaria nº. 061/2023**

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Conceder 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares à servidora **LUCIANA MNARTINS,** CPF 049.432.259-42, lotada como Secretária Municipal de Saúde, compreendido no período de 20/03/2023 a 03/04/2023 referentes ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 10/02/2023.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Préfeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**ERRATA – RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO N° 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Flórida, por meio do seu Pregoeiro, retifica o aviso de licitação n° 17/2023, na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, datada de 16/03/2023, Edição 2731.

**ONDE SE LÊ**
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**LEIA-SE**
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Paço Municipal aos 17 dias do mês de março de 2023.

**LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO**
Pregoeiro

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**DECRETO N.º 027/2023**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º**) – Fica EXONERADO o senhor **FERNANDO LOPES**, portador do RG n.º 14.596.114-9 SSP/PR e do CPF n.º 107.633.029-02, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, com vencimentos símbolo CC1, nomeado através do Decreto 090/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 17 dias do mês de março de 2023.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM SOPRADOR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E UMA ROÇADEIRA PARA O SETOR DA LIMPEZA PÚBLICA.

**Nome da Empresa:** COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA.
**CNPJ sob n°:** 11.791.820/0001-65.

**Valor Total:** R$ 4.849,98 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Red. 157 04.004.15.452.0015.2.219.4.4.90.52.00.0

Paranapoema, 17 de março de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE PARANAPOEMA**
**PARANAPOEMA-PR**

**ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**
Processo Administrativo Nº 08/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS FERNANDES DA SILVA
Data de Publicação: 03/03/2023 10:57:51

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**08/03/2023 11:34:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (61.074.175/0001-38)
Prezados,Bom dia!

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Eletrônico 003/2023, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 16/03/2023.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- Além da cobertura de casco, para as ambulâncias (item 5) é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

- Sobre a solicitação do edital "danos causados aos pneus, em caso de acidentes/troca de pneus" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina, onde será realizado o conserto ou troca. Estão de acordo?

Aguardamos retorno, obrigada!
**14/03/2023 11:05:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Prezados, bom dia!

O solicitado será respondido através do endereço eletrônico, informamos que o previsto no termo de referência são as especificações mínimas para a contratação, de modo que caso queiram cotar com serviços adicionais, sem alteração dos valores máximos é de exclusivo interesse do participante, não havendo oposição da Administração Pública.

Atenciosamente,

Pregoeiro Marcos Fernandes da Silva

**LOTE 1 - DESERTO**
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CHEV/ONIX PLUS 1.0 AT LTZ? PLACA SEB5D64
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**03/03/2023 10:57:51 PUBLICADO**

Gerado em: 16/03/2023 10:50:53 1 de 3

**03/03/2023 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 08:45:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 10:50:10 DESERTO**

**LOTE 2 - DESERTO**
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CHEV/ONIX PLUS 1.0 AT LT1 ? PLACA SEB5D59
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**03/03/2023 10:57:51 PUBLICADO**
**03/03/2023 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 08:45:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 10:50:10 DESERTO**

**LOTE 3 - DESERTO**
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: RENAULT MASTER L1H1, CHASSI 93YF6200XPJ231657
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**03/03/2023 10:57:51 PUBLICADO**
**03/03/2023 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 08:45:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 10:50:11 DESERTO**

**LOTE 4 - DESERTO**
**LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - PLACA RHB-3G94 ANO/MODELO: 2021/2022
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**03/03/2023 10:57:51 PUBLICADO**
**03/03/2023 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 08:45:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 10:50:11 DESERTO**

**LOTE 5 - DESERTO**
**LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: FIAT/FIORINO VRIO AMB. PLACA:SDT2J68 ANO/MODELO: 2022/2023
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**03/03/2023 10:57:51 PUBLICADO**
**03/03/2023 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 08:45:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**16/03/2023 10:50:11 DESERTO**

**PREGOEIRO:** MARCOS FERNANDES DA SILVA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO

**MEMBRO DE APOIO** JOÃO BOSCO DE ALENCAR

**MEMBRO DE APOIO** LUIZ ALVES DOS SANTOS

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 175, em Mandaguaçu/PR, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Alimenta Brasil (PAB) – modalidade Compra com Doação Simultânea, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pelos arts. 32 e 33 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, Decreto Federal nº. 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Lei nº. 14.021 de 07 de julho de 2020, Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, do qual no artigo 43 estabelece que permanecem vigentes as normas infra legais compatíveis que disciplinam o PAA, até que sejam reeditados, sendo por tanto, art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e legislação correlata, realiza chamada pública, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que enquadrem nas disposições da lei e suas alterações, realiza chamada pública, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, em Mandaguaçu – Paraná. Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente processo, poderão ser obtidos junto a Setor de Licitações da PMM, em endereço indicado acima:

Mandaguaçu/PR, em 14 de fevereiro de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**DECRETO N.º 028/2023**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º**) – Fica NOMEADO o senhor **FERNANDO LOPES**, portador da Cédula de Identidade **n.º 14.596.114-9 SSP/PR**, para a partir de 20/03/2023 exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico com vencimentos símbolo CC1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 17 dias do mês de março de 2023.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*